

PROTOCOLO GERAL

Nr

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2026

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP

Objeto: Aquisição de material Laboratorial (consumo)

Volume Nr: 05

NUP n.º 64597.000576/2026-34

Pregão Eletrônico nº 90001/2026

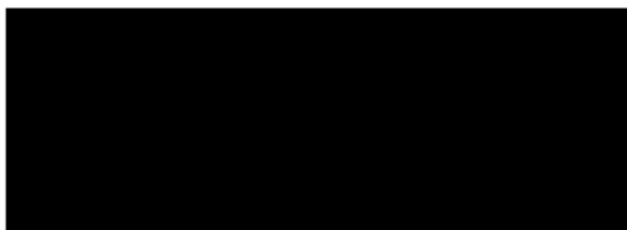
Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao 01 dia do mês de junho ano de 2026 procedemos à abertura deste volume nº 05 do processo nº **64597.000576/2026-34** tal, que se inicia com a folha nº 728.



VINICIUS CARVALHO DE JESUS – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DIMALAB



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
 Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2026
Receita Municipal	Validade:	01/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.472.743/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:43 do dia 10/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ARR7100326152543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**

CPF/CNPJ: **013.491.736-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:18:44 do dia 10/03/2026 , com validade até o dia 09/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bFLQF3ToD3crVPXNWh6h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 10/03/2026 15:30:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02.472.743/0001-90

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2026 15:20:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**
CNPJ: **02.472.743/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DME INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	65.013.120/0001-79
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.04.016-0
Nome do Dispositivo Médico	FAMÍLIA SENSIDISC DME
Nome Técnico do Dispositivo Médico	DISCOS E FITAS IMPREGNADOS COM AGENTES ANTIMICROBIANOS ISOLADOS OU GRUPOS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10401600019
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351152654200409
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DME INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 65013120000179 - Endereço: AVENIDA ANTONIO CAVASANA, 97 CONCÓRDIA III 16013385
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/01/2005
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0019 instrucoes de uo.pdf	0600753212 - 14/02/2021 15:14:14

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
SENSIDISC Peptídeos Rifampicina 30 microgramas - RIF 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Rifampicina 5 microgramas - RIF 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Sulfato de Colistina 10 microgramas - COL 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Teicoplanina 30 microgramas - TEC 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Vancomicina 5 microgramas - VAN 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Vancomicina 30 microgramas - VAN 30	1 frasco com 50 discos
Polisensidisc 24	Caixa com 100 módulos(25 conjuntos de quatro módulos séries I, II, III e IV)
SENSIDISC Tigeciclina	01 frasco com 50 discos impregnados com Tigeciclina.
Polisensidisc 12 Enterobactéria não Urinária	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 12 Enterococcus spp	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 12 Pseudomonas/Acinetobacter (não fermentadoras)	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 12 Streptococcus pneumoniae	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 12 Streptococcus não Pneumoniae	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 15 Gram positivo	Caixa com 25 módulos de 15 discos
Polisensidisc 15 Série Urinária	Caixa com 25 módulos de 15 discos
SENSIDISC Quinolonas Ácido Nalidíxico 30 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Ácido Pipemídico 20 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Cinoxacina 100 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Ciprofloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Gatifloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Lomefloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Moxifloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Norfloxacina 10 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Ofloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Perfloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Sulfametoxazol 25 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Sulfonas Sulfonamidas Compostas 300 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Sulfonas Sulfurazol 100 microgramas	1 frasco com 50 discos

SENSIDISC Sulfonas Trimetoprim 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Tetraciclinas Minocilina 30 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Tetraciclinas Oxitetraciclina 30 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Tetraciclinas Tetraciclina 30 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Amicacina 30 microgramas - AMI 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Apramicina 15 microgramas - APR 15	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Estreptomicina 10 microgramas - EST 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefprozil 30 microgramas - CEP 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefpodoxima 10 microgramas - CPD 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Azitromicina 15 microgramas - AZI 15	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Ampicilina 2 microgramas - AMP 02	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Ampicilina 10 microgramas - AMP 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Amoxicilina 2 microgramas/Ácido Clavulânico 1 micrograma - AMC 03	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Ampicilina 10 microgramas /Sulbactam 10 microgramas - APS 20	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Aztreonam 30 microgramas - ATM 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Carbenicilina 100 microgramas - CAR 100	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Cloxacilina 5 microgramas - CLX 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Mecilinam 10 microgramas - MEC 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Meticilina 5 microgramas - MET 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Mezlocilina 75 microgramas - MEZ 75	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Oxacilina 1 microgramas - OXA 01	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Penicilina G 1 UI - PEN 01	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Penicilina G 10 UI - PEN 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Piperacilina 100 microgramas - PIR 100	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Piperacilina 100 microgramas /Tazobactam 10 microgramas - PIT 110	1 frasco com 50 discos

SENSIDISC Penicilinas Piperacilina 30 microgramas /Tazobactam 6 microgramas - PIT 36	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Ticarcilina 75 microgramas - TIC 75	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Ticarcilina 75 microgramas/Ácido Clavulânico 10 microgramas - TAC 85	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Bacitracina 10 UI - BAC 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Bacitracina 0,04 UI - BAC 0,04	1 frasco com 25 discos
SENSIDISC Peptídeos Mupirocina 5 microgramas - MUP 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Peptídeos Polimixina B 300 UI - POL300	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penemas Ertapenema 10 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penemas Meropenema 10 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Latmoxef 30 microgramas - LAT 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Lincomicina 2 microgramas - LIN 02	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Ácido Fusídico 5 microgramas - FUS 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Cloranfenicol 30 microgramas - CLO 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Furazolidona 100 microgramas - FUR 100	1 frasco com 25 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Linezolida 10 microgramas - LNZ 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Linezolida 30 microgramas - LNZ 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Metronidazol 50 microgramas - MEN 50	1 frasco com 25 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Nitrofurantoína 300 microgramas - NIT 300	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Nitrofurantoína 100 microgramas - NIT 100	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Novobiocina 30 microgramas - NOV 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Novobiocina 5 microgramas - NOV 05	1 frasco com 25 discos
SENSIDISC Nitrofuranos Optoquina 5 microgramas - OPT 05	1 frasco com 25 discos
SENSIDISC Penicilinas Amoxicilina 10 microgramas - AMO 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefaloridina 30 microgramas - CFR 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefixima 5 microgramas - CFM 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefotaxima 30 microgramas - CTX 30	1 frasco com 50 discos

SENSIDISC Cefalosporinas Cefsulodin 30 microgramas - CFS 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Eritromicina 15 microgramas - ERI 15	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Josamicina 150 microgramas - JOS 150	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefepima 30 microgramas - CPM 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefoperazona 75 microgramas - CPZ 75	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefotaxima 05 microgramas - CTX 05	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Ceftazidima 10 microgramas - CAZ 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefotetan 30 microgramas - CET 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefoxitina 30 microgramas - CFO 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefradina 30 microgramas - CDN 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Ceftazidima 30 microgramas - CAZ 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Ceftizoxima 30 microgramas - CEZ 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Ceftriaxona 30 microgramas - CRO 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefuroxima 30 microgramas - CRX 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Moxalactam 30 microgramas - MXO 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Claritromicina 15 microgramas - CLA 15	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Clindamicina 2 microgramas - CLI 02	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Espiramicina 100 microgramas - ESP 100	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Fosfomicina 200 microgramas - FOS 200	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Macrolídeos Fosfomicina 50 microgramas - FOS 50	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Gentamicina 120 microgramas - GEN 120	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Sisomicina 10 microgramas - SIS 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefadroxil 30 microgramas - CFA 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penemas Imipenema 10 microgramas	1 frasco com 50 discos
Polisensidisc 12 Enterobactéria Urinária	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 12 Staphylococcus spp	Caixa com 25 módulos de 12 discos
Polisensidisc 15 Gram negativo	Caixa com 25 módulos de 15 discos
SENSIDISC Quinolonas Ácido Oxolínico 2 microgramas	frasco com 50 discos

SENSIDISC Quinolonas Enrofloxacin 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Levofloxacina 5 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Sulfonas Sulfametoxazol/Trimetoprim 25 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Tetraciclina Doxicilina 30 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Quinolonas Flumequina 30 microgramas	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Estreptomicina 300 microgramas - EST 300	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Framicetina 100 microgramas - FRA 100	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Gentamicina 10 microgramas - GEN 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Gentamicina 30 microgramas - GEN 30	01 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Canamicina 30 microgramas - CAN 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Neomicina 30 microgramas - NEO 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Netilmicina 30 microgramas NET 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Espectinomicina 10 microgramas - SPE 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Aminoglicosídeos Tobramicina 10 microgramas - TOB 10	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefaclor 30 microgramas - CFC 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefalexina 30 microgramas - CFE 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefalotina 30 microgramas - CFL 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefamandol 30 microgramas - CEM 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Cefalosporinas Cefazolin 30 microgramas - CFZ 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Amoxicilina 20 microgramas/Ácido Clavulânico 10 microgramas - AMC 30	1 frasco com 50 discos
SENSIDISC Penicilinas Azlocilina 75 microgramas - AZL 75	1 frasco com 50 discos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
 Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
 Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/04/1998**
 CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
 CNAE Secundário 1: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
 CNAE Secundário 2: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
 CNAE Secundário 3: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
 CNAE Secundário 4: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
 CNAE Secundário 5: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

Dados para Contato

CEP: **31.015-365**
 Endereço: **RUA SALINAS, 709 - CASA - FLORESTA**
 Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
 Telefone: **(31) 33378390**
 E-mail: **VENDAS.DIMALAB@UOL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **013.491.736-73**
 Nome: **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **013.491.736-73**
 Nome: **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**
 E-mail: **vendas.dimalab@uol.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 013.491.736-73 Participação Societária: 100,00%
 Nome: PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
 Número do Documento: MG6347807 Órgão Expedidor: SSP/MG
 Data de Expedição: 28/12/2009 Data de Nascimento: 08/12/1981
 Filiação Materna: CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 077.068.646-00
 Nome: DEBORA SILVA SCOFIELD PENIDO
 Carteira de Identidade: MG12522522640 Órgão Expedidor: SSPMG
 Data de Expedição: 26/03/2013

CEP: 31.030-000
 Endereço: RUA CEL PRATES, 349 - APTO 1202 - SAGRADA FAMILIA
 Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
 Telefone: (31) 34222782
 E-mail: dimalab.pregao1@uol.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO



AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ABERTURA: 04/03/2026 10:00H

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (CONSUMO) DO HGUT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:	<u>DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP</u>
CNPJ:	<u>02.472.743/0001-90</u>
ENDEREÇO:	<u>RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG</u>
ESTADO CIVIL:	<u>CASADO</u>
NACIONALIDADE:	<u>BRASILEIRO</u>

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
21	DISCO DE NOVOBIOCINA 5MCG P/ ANTIBIOGRAMA	DME	UNIDADE	2500	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$
DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						R\$ 2.625,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP declara, sob as penas da Lei:

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação. Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas.

Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.

O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.



AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ABERTURA: **04/03/2026 10:00H**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (CONSUMO) DO HGUT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, BRASILEIRO, SOCIO/ADMINISTRADOR, TELEFONES (31) 3476-0129 / (31) 3463-4344 – EMAIL: VENDAS.DIMALAB@UOL.COM.BR

Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE, 05 DE MARÇO DE 2026.


Paulo Henrique Penido Silva
Dimalab Eletrônicos do Brasil LTDA
Diretoria





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
 Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 135004 - EMBRAPA AGROENERGIA/BRASILIA/DF
 Data Aplicação: 28/04/2015
 Número do Processo: 184/2014
 Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada de acordo com o item 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015. A empresa não enviou proposta para os itens 01 e 20 após a convocação no sistema Eletrônico, atrasando o fechamento do referido Pregão.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 153071 - MEC/UF/HOSP.UNIVERS.LAURO WANDERLEY/PB
 Data Aplicação: 18/09/2015
 Número do Processo: 23074043920201549
 Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência sobre o descumprimento dos compromissos assumidos como vencedora de alguns itens do pregão nº 20/2015, não mantendo a proposta ofertada. Art. 87, Inc. I da Lei nº 8666/93.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
 Data Aplicação: 01/04/2014
 Número do Processo: 23081018990201316
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de material adquirido através do edital de pregão eletrônico nº 231/2012.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
 Data Aplicação: 03/05/2019
 Número do Processo: 23110051041201850 Número do Contrato: 2018NE800577
 Descrição/Justificativa: Penalização conforme determina a cláusula 13.2.1 do Termo de Referência (13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega dos produtos do empenho 2018NE800577.
 Notificações nº 118/2018, 047/2019 e 143/2019.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
 Data Aplicação: 16/01/2018
 Número do Processo: 23243000834201803 Número do Contrato: Pregão 26/2017.
 Descrição/Justificativa: Deixar de entregar produtos do empenho 2017NE801056 no prazo estipulado no edital do pregão 26/2017 e nem apresentar pedido de prorrogação de prazo conforme o estabelecido em edital. Não manifestar-se sob a notificação do ofício 18/2018 no prazo estabelecido.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
 Data Aplicação: 18/05/2021
 Número do Processo: 25382.000134/2021
 Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega do material ref a Nota de Empenho 2020NE800732, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
 Data Aplicação: 05/06/2018
 Número do Processo: 335412/2018-25 Número do Contrato: Pregão elet. 111/2017
 Descrição/Justificativa: Não enviou anexo com a documentação no sistema comprasnet dentro do prazo.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
 Data Aplicação: 04/10/2005
 Número do Processo: 601000025200402
 Descrição/Justificativa: A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, APESAR DAS DIVERSAS SOLICITAÇÕES FORMAIS FEITAS PELO HFA QUANTO A FALHAS DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE LHE FORAM ADJUDICADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 04/2004-HFA, NÃO SOLUCIONOU OS PROBLEMAS APRESENTADOS DESDE SUA INSTALAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS ESTÃO NO PERÍODO DE GARANTIA E NUNCA FUNCIONARAM EM SUA PLENITUDE. O NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, PODERÁ ACARRETAR NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA CLÁUSULA XVII DO EDITAL DE ORIGEM. BRASÍLIA, DF, 04 DE OUTUBRO DE 2005
 GABRIEL RAIMUNDO MAGNO PINTO CEL INT- OD DO HFA

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ
 Data Aplicação: 29/08/2019
 Número do Processo: 64611004422201967
 Descrição/Justificativa: Não cumprimento de entrega de materiais referente a Nota de Empenho : 2019NE800456

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
 Data Aplicação: 10/08/2020
 Número do Processo: 67268012954202057 Número do Contrato: 2019NE801190
 Descrição/Justificativa: A aplicação da sanção se dá em razão do atraso de 223 (duzentos e vinte e três) dias na entrega dos materiais contidos na nota de empenho 2019NE801190, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5ª, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI nº 06/GAPCG/2020.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
 Motivo: **Outros**
 UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
 Data Aplicação: **14/06/2006**
 Número do Processo: **022/2005**
 Descrição/Justificativa: **O SR. DES. PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESA DIMALAB ELE-TRÔNICOS DO BRASIL LTDA, A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.630,00(SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), PELO ATRASO NA ENTREGA DO MATE-RIAL OBJETO DA 2005NE001700, COM FUNDAMENTO NO ART. 86 DA LEI 8.666/93.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
 Motivo: **Outros**
 UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF**
 Data Aplicação: **30/04/2014** Valor da Multa: **R\$ 17.426,75**
 Número do Processo: **060.009.559/2013**
 Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa em razão de atraso na entrega do objeto decorrente do Contrato de Fornecimento de Bens nº 160/2013.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
 Motivo: **Outros**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM**
 Data Aplicação: **29/11/2013** Valor da Multa: **R\$ 760,00**
 Número do Processo: **23072018835/12-10** Número do Contrato: **PE: 003/2012**
 Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega de mercadorias ref. nota de compra: 3297/13 - ref. empenho: 2013NE804063 - Nota Fiscal: 000519.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
 UASG Sancionadora: **158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE**
 Data Aplicação: **30/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 354,50**
 Número do Processo: **23243000834201803** Número do Contrato: **Pregão 26/2017**
 Descrição/Justificativa: **Não entregar os produtos solicitados no empenho 2017NE801056 encaminhado dia 07/12/2017, não apresentar pedido do prorrogação e ou defesa previa no prazo estabelecido em edital e no ofício de notificação41/2018/COL/CGAB/COL.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	28/01/2020	Prazo Final:	27/02/2020
Número do Processo:	23074.003129/2019	Número do Contrato:	PR N 27/2018
Descrição/Justificativa:	A empresa não entregou a proposta e demais documentos de habilitação ao participar do Pregão Eletrônico nº 27/2018.		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	28/01/2019	Prazo Final:	11/02/2019
Número do Processo:	23075043382201825		
Descrição/Justificativa:	Em cumprimento à Portaria 021/2019-PRA. Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 38/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	28/01/2019	Prazo Final:	27/02/2019
Número do Processo:	23075066366201819		
Descrição/Justificativa:	Em cumprimento à Portaria 022/2019-PRA. Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 29/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
 Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **04/02/2019** Prazo Final: **04/03/2019**

Número do Processo: **23105.000228/2017** Número do Contrato: **023/2017**
 Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
 Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **04/02/2019** Prazo Final: **04/03/2019**

Número do Processo: **23105.000233/2017** Número do Contrato: **024/2017**
 Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
 Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **21/10/2019** Prazo Final: **25/10/2019**

Número do Processo: **25057001830201433**
 Descrição/Justificativa: **A licitante faltou na entrega de documentação, referente ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 186/2013. Conforme decisão, em sede de recurso, exarada pelo Secretário de Atenção à Saúde, através da NOTA TÉCNICA Nº 288/2019-SAS/ASJUR/SAS/GAB/SAS/MS.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 12/12/2018 Prazo Final: 11/02/2019
 Número do Processo: 64310008515201793
 Descrição/Justificativa: Por não ter cumprido a proposta apresentada por intermédio dos lances registrados e não ter apresentado a documentação exigida no certame, após acionamento do pregoeiro, por ocasião da Sessão do Pregão 5/2017 e, após serem ofertados os direitos ao contraditório e à ampla defesa, fica imposta a penalidade de "IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO, POR UM PERÍODO DE DOIS MESES", conforme previsão do item 21.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 5/2017 - UASG 160158, e do artigo 7ª da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 925302 - EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
 Âmbito da Sanção: Estado
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 15/08/2022 Prazo Final: 12/08/2024
 Número do Processo: PAAR nº 0023/2022
 Descrição/Justificativa: Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores - SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, diante da falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) no Pregão Eletrônico nº 140/2021.

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFGM
 Número do Processo: 230720001740511
 Descrição/Justificativa: INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 2508/06 EMPENHO: 2006NE904589PROCESSO: 23072.000174/05-11 NOTA FISCAL: 008417MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 019/2005UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 75,90

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
 Número do Processo: **230720282660494**
 Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 2385/06 EMPENHO: 2006NE903368PROCESSO: 23072.028266/04-94 NOTA FISCAL: 008335MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 062/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 72,90**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
 Número do Processo: **230720282780473**
 Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 3621/06 EMPENHO: 2006NE904775PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008454MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 84,00**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
 Número do Processo: **230720282780473**
 Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 4204/06 EMPENHO: 2006NE907192PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008579MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 30,08**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
 Número do Processo: **230720282780473**
 Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 603/06 EMPENHO: 2006NE902173PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008260MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 5,78**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
 Número do Processo: **230720282780473**
 Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 603/06 EMPENHO: 2006NE902173PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008305MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 82,63**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
 Número do Processo: **230720282780473**
 Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 4204/06 EMPENHO: 2006NE907192PROCESSO: 23072.028278/04-73 NOTA FISCAL: 008647MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 064/2004UNIDADE ADM. ALMOXARIFADOVALOR DA MULTA: R\$ 184,80**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Legado**
 UASG Sancionadora: **254423 - INSTITUTO RENÉ RACHOU**
 Número do Processo: **253810002532005**
 Descrição/Justificativa: **O DIRETOR DO CPQRR/FIOCRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGISTRA QUE A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. DESCUMPRIU O ITEM 7.4.1 DO EDITAL DE PREGÃO 045/2005 POR NÃO TER APRESENTADO AMOSTRA DOS ITENS 19 E 38 PARA ANÁLISE TÉCNICA.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 UASG Sancionadora: **155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **06/05/2024**
 Data Aplicação: **06/05/2024**
 Número do Processo: **23525002045202481** Número do Contrato: **79/2023**
 Descrição/Justificativa: **A contratada entregou com atraso o item solicitado pela Nota de Empenho 2023NE004052, conforme o prazo estipulado no Edital do Pregão 79/2023 e anexos, UASG 155012.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
Motivo:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
UASG Sancionadora:	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	12/07/2022		
Data Aplicação:	12/07/2022		
Número do Processo:	23528005154202268	Número do Contrato:	2022NE000279
Descrição/Justificativa:	Sanção administrativa de Advertência em razão de ensejar o retardamento da execução do objeto, prevista no subitem 15.1.7. do Termo de Referência do Edital de Licitação Eletrônica SRP 21/2020- MEJC/EBSERH.		

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
Motivo:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
UASG Sancionadora:	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	22/09/2022		
Data Aplicação:	22/09/2022		
Número do Processo:	23536017354202264		
Descrição/Justificativa:	Entrega incorreta do item SERINGA, ESTERIL, DESCART. 3ML, BICO LUER LOCK OU SLIP, AGULHA 23G, C/ HEPARINALITIO C/ CALCIO BALANCEADO P/ GASOMETRIA (Cód. HC 119661), pois foi enviado a Seringa referente a 2 ml e no Edital foi licitado de 3 ml, como consta na nota de empenho 001697/2022.		

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência:	Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.		
UASG Sancionadora:	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	06/08/2020		
Data Aplicação:	06/08/2020		
Número do Processo:	67268012954202057	Número do Contrato:	2019NE801190
Descrição/Justificativa:	A aplicação da sanção se dá em razão do atraso de 223 (duzentos e vinte e três) dias na entrega dos materiais contidos na nota de empenho 2019NE801190, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV, do artigo 5ª, da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99. A sanção é resultado do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAAI n 06/GAPCG/2020, publicado no DOU n 150 de 06 de agosto de 2020.		



Nenhum registro incluído pela instituição credora



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
 Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2026
Receita Municipal	Validade:	01/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ABERTURA: 04/03/2026 10:00H

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (CONSUMO) DO HGUT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

PROPOSTA COMERCIAL		
RAZÃO SOCIAL:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	
CNPJ:	02.472.743/0001-90	

Nº

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	SWAB DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA COLETA DE SECREÇÕES.	CRAL	UND	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
06	ANTIBIOGRAMA, SISTEMA POLIDISCO, COMPOSTO DE UM MÓDULO CIRCULAR, CONTENDO NO MÍNIMO 12 ANTIMICROBIANOS, PARA CADA SÉRIE, PARA SER USADO EM PLACAS DE PETRI DE 150 MM DE DIÂMETRO POR 20 MM DE ALTURA PARA GRAM NEGATIVO, CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	DME	CX 20 UND	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
08	REAGENTE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, PUREZA DE 40%, SOLUÇÃO AQUOSA PARA REVELAÇÃO DA PROVA DO MRVP. FRASCO DE 10 ML.	LB	FRASCO 10ML	2	R\$ 50,21	R\$ 100,42
16	DISCO DE AMICACINA 30 MCG P/ ANTIBIOGRAMA.	DME	TESTE	2500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
17	DISCO DE AMOXACILINA (20 MCG) + ÁCIDO CLAVULÂNICO (10 MCG) PARA ANTIBIOGRAMA.	DME	TESTE	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
18	DISCO DE ERTAPENEM P/ ANTIBIOGRAMA.	DME	TESTE	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
21	DISCO DE NOVOBIOCINA 5MCG P/ ANTIBIOGRAMA	DME	UNIDADE	2500	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00
25	MEIO RUGAI COM LISINA, SÓLIDO INCLINADO, EM TUBO 13X100 MM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A ENTREGA.	RENYLAB	UNIDADE	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
26	PYR TESTE EM DISCO BASEADO NA HIDROLISE ENZIMÁTICA DA LPYRROLLDONYL-BETA-NAPHYLAMIDE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 DISCOS DE PYR E 01 FRASCO COM 2 ML DE PYR REAGENTE.	PROBAC	UNIDADE	50	R\$ 98,41	R\$ 4.920,50



AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ABERTURA: 04/03/2026 10:00H

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (CONSUMO) DO HGUT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

27	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM BACTERIOLOGIA, CONJUNTO COM 4 FRASCOS X 500 ML, SENDO 01 FRASCO COM CRISTAL VIOLETA, 01 FRASCO COM LUGOL PARA GRAM, 01 FRASCO COM DESCORANTE PARA GRAM E 01 FRASCO COM FUCSINA FENICADA PARA GRAM.	RENYLAB	CONJUNTO	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
29	TIRAS DE OXIDASE FRASCO C/ 10 UNIDADES.	HIMEDIA	UNIDADE	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
44	TROPONINA I, PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA	BIOCON	UNIDADE	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
47	ESCALP PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 23	DESCARPACK	UNIDADE	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,0
49	ESCALP PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO 21	DESCARPACK	UNIDADE	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA , TIPO DE ANÁLISE: PESQUISA DE MICROORGANISMOS FERMENTADORES , APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 TESTES. (GRAM POSITIVO E GRAM NEGATIVO)	LABORCLIN	CAIXA C/10 TESTE	150	R\$ 435,00	R\$ 65.250,00
VALOR ITENS AVULSOS						R\$ 132.735,92
GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
53	ABX SANGUE CONTROLE (DIFFTROL-NIVEL BAIXO-NORMALALTO), PARA APARELHO ABX PENTRA 80 - VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	DIAGNO	UNIDADE	4	R\$ 3.441,00	R\$ 13.764,00
54	ABX EOSINOFIX C/1 LT, PARA APARELHO ABX PENTRA 80 – VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	DIAGNO	UNIDADE	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
55	ABX DILUENTE GALÃO C/20 LTS, PARA APARELHO ABX PENTRA 80 - VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	DIAGNO	UNIDADE	10	R\$ 578,00	R\$ 5.780,00
56	ABX CLEANER C/1 LT, PARA APARELHO ABX PENTRA 80 – VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	DIAGNO	UNIDADE	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
57	ABX BASOLYSE II C/1 LT, PARA APARELHO ABX PENTRA 80 – VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	DIAGNO	UNIDADE	20	R\$ 338,00	R\$ 6.760,00



AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ABERTURA: 04/03/2026 10:00H

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (CONSUMO) DO HGUT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

58	ABX ALPHALYSEBYO C/400 ML, PARA APARELHO ABX PENTRA 80. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	DIAGNO	UNIDADE	20	R\$ 798,00	R\$ 15.960,00
59	ABX MINOCLAIR: REAGENTE DE LIMPEZA PARA APARELHO HEMATOLÓGICO HORIBA ABX PENTRA 80, DO TIPO ABX MINOCLAIR (DETERGENTE E DESINFETANTE), PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO ANALISADOR. EMBALAGEM COM 400ML, CONSTANDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.	DIAGNO	FRASCO	20	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 65.004,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS						R\$ 197.739,92

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITALCONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITALVALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITALA empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP declara, sob as penas da Lei:

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação. Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas.

Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.

O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.



AO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

ABERTURA: **04/03/2026 10:00H**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (CONSUMO) DO HGUT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, BRASILEIRO, SOCIO/ADMINISTRADOR, TELEFONES (31) 3476-0129 / (31) 3463-4344 – EMAIL: VENDAS.DIMALAB@UOL.COM.BR

Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE, 13 DE MARÇO DE 2026.


Paulo Henrique Penido Silva
Dimalab Eletrônicos do Brasil LTDA
Diretoria





CONTROLE HEMATOLÓGICO
NÍVEIS: ALTO - NORMAL - BAIXO



D CHECK D

LOT 26016

Cód.: 21000
Val.: 24/05/2026
EDTA 3 x 2,5ml
ANVISA: 80019640058



UTILIZAÇÃO

D-Check D é um controle concebido para monitorar os valores de analisadores hematológicos automatizados e semi automatizados.



PRINCÍPIO

Sua utilização no controle de qualidade é indicada como uma avaliação objetiva e está ligada diretamente às boas práticas laboratoriais. O controle permite conferir o desempenho dos equipamentos dentro dos limites clínicos.



COMPOSIÇÃO

D-Check D é um produto de diagnóstico In Vitro composto por eritrócitos humanos, acrescido de componentes plaquetários e glóbulos vermelhos animais (simulando leucócitos), contendo ainda conservantes.



ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

Armazenar o D-Check D em temperatura entre 2 a 8°C. Uma vez aberto, o produto permanecerá estável por 30 dias, desde que armazenado corretamente. Manter fechado para evitar evaporação ou contaminação. Não congelar o produto.



INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1. Retire os frascos do refrigerador (2 a 8°C) e deixe aquecer à temperatura ambiente (18 a 30°C) por 20 min.
2. Com a tampa para cima, role o frasco entre as palmas das mãos por 20 segundos, delicadamente.
3. Inverta o tubo e repita o procedimento com a tampa para baixo.
4. Homogeneize o frasco por inversão durante 20 segundos delicadamente. Não utilizar homogeneizador automático ou vórtex.
5. Verifique se todo o conteúdo se desprende da parede do tubo. Caso contrário repita os passos 2 a 4.
6. Utilize o controle hematológico no equipamento.
7. Após a utilização, volte a armazená-lo à temperatura de 2 a 8° C.



CARACTERÍSTICAS ATRIBUÍDAS

Os valores apresentados nesta bula são específicos para este lote de produto. As médias laboratoriais devem estar dentro dos limites correspondentes aceitáveis, no entanto, podem variar durante o tempo de duração deste produto. Variações ao longo do tempo e entre laboratórios podem dever-se a diferença nas técnicas laboratoriais, métodos de calibração de equipamentos e reagentes.

OBS: Só garantimos a perfeita qualidade deste produto com o uso em conjunto de reagentes Diagno ou original do próprio fabricante do aparelho.



INDICAÇÕES DE DETERIORAÇÃO

Resultados fora dos intervalos podem indicar deterioração do produto, falha no equipamento, contaminação, ou falha do manipulador. A mudança na coloração do produto pode ser provocada por sobreaquecimento ou congelamento. Neste caso, utilize o produto que não tenha sido aberto e que esteja dentro das condições indicadas.



LIMITAÇÕES

O desempenho deste produto somente é assegurado mediante sua correta utilização.



RISCO BIOLÓGICO

Cada amostra humana de sangue total utilizada na fabricação deste controle foi testada pelos métodos aprovados pela ANVISA, sendo considerada não reativa em antígenos da superfície da hepatite B (HBsAg), anticorpo da hepatite C (HCV) e anticorpos HIV-1/HIV-2. Este produto também poderá conter outros materiais de origem humana. De acordo com as boas práticas laboratoriais, todo material de origem humana deve ser considerado potencialmente infeccioso, devendo ser manuseado com as mesmas precauções utilizadas em amostras de pacientes.



CONTROLE HEMATOLÓGICO
NÍVEIS: ALTO - NORMAL - BAIXO



Soluções em diagnóstico



D CHECK D

EDTA 3x2,5ml

CÓD.: 21000

LOTE: 26016

VAL.: 24/05/2026

Equipamentos ABX® Micros 60 SIEMENS® Advia 60 ALERE® Mythic 18							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC/GB	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,2	± 1,0	5,7	± 1,4	12,4	± 2,8
LYMPH%	%	39,2	± 17,4	27,6	± 14,8	17,9	± 11,0
MONO%	%	7,6	± 7,6	4,9	± 4,9	3,3	± 3,3
GRAN%	%	53,3	± 19,0	67,5	± 20,0	78,8	± 21,0
LYMPH#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,8	± 0,5	1,5	± 1,0	2,2	± 2,0
MONO#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,1	± 0,1	0,2	± 0,2	0,4	± 0,4
GRAN#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	1,3	± 0,6	4,0	± 1,8	9,8	± 3,8
RBC/GR	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,44	± 0,90	4,34	± 1,00	5,32	± 1,20
Hgb	g/dL	7,1	± 1,4	13,1	± 1,6	16,6	± 1,8
Hct	%	17,4	± 4,5	33,8	± 4,5	43,4	± 4,5
MCV/VGM	fL	71,4	± 7,0	78,0	± 7,0	81,6	± 7,0
MCH/TCMH	pg	29,1	± 4,0	30,2	± 4,0	31,2	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	40,8	± 5,0	38,7	± 5,0	38,2	± 5,0
RDW/IDR	%	13,3	± 5,0	13,0	± 5,0	12,6	± 5,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	91	± 55	256	± 70	504	± 85
MPV/VPM	fL	12,9	± 3,5	13,5	± 3,5	13,8	± 3,5
PDW/IDP	%	8,4	± 3,0	8,4	± 3,0	8,1	± 3,0
PCT	%	0,117	± 0,050	0,346	± 0,100	0,696	± 0,200
PCT	mL/L	1,17	± 0,50	3,46	± 1,00	6,96	± 2,00

Obs¹: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.

Equipamento: DYMIND® DH36							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,05	± 1,00	5,44	± 1,40	11,86	± 2,80
LYMPH#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,83	± 0,50	1,47	± 0,90	2,01	± 1,20
GRAN#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,98	± 0,50	3,73	± 1,20	9,55	± 2,80
MID#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,24	± 0,24	0,22	± 0,22	0,30	± 0,30
LYMPH%	%	40,6	± 15,0	27,1	± 12,0	16,9	± 9,0
GRAN%	%	47,7	± 16,0	68,6	± 18,8	80,5	± 19,0
MID%	%	11,8	± 11,8	4,4	± 4,4	2,5	± 2,5
RBC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,60	± 0,90	4,53	± 1,00	5,58	± 1,20
Hgb	g/dL	6,9	± 1,4	13,1	± 1,6	17,0	± 1,8
Hct	%	19,3	± 4,5	36,7	± 4,5	47,5	± 4,5
MCV/VGM	fL	74,3	± 6,0	80,9	± 6,0	85,1	± 6,0
MCH/TCMH	pg	26,5	± 4,0	29,0	± 4,0	30,5	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	35,7	± 5,0	35,8	± 5,0	35,9	± 5,0
RDW/CV	%	13,4	± 6,0	13,7	± 6,0	13,4	± 6,0
RDW/SD	fL	40,4	± 15,0	45,0	± 16,0	46,4	± 18,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	75	± 35	234	± 55	476	± 65
MPV/VPM	fL	11,9	± 3,0	12,4	± 3,0	12,7	± 3,0
PDW-CV	%	6,7	± 4,5	7,1	± 4,8	7,3	± 5,0
PCT	%	0,089	± 0,07	0,291	± 0,18	0,606	± 0,28
P-LCR	%	45,2	± 20,0	49,9	± 20,0	53,2	± 20,0
P-LCC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	34	± 13	117	± 35	253	± 45

Obs¹: D Check D deve ser analisado no modo controle de qualidade do equipamento.

Obs²: O controle deve ser analisado em conjunto com os reagentes da DYMIND®.

Obs³: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.



CONTROLE HEMATOLÓGICO
NÍVEIS: ALTO - NORMAL - BAIXO



Soluções em diagnóstico



D CHECK D

EDTA 3x2,5ml

CÓD.: 21000

LOTE: 26016

VAL.: 24/05/2026

Equipamentos							
DIAGON® D Cell 60 / 60CS							
WIENER® COUNTER 19							
MINDRAY® BC-1800 / BC-2300 / BC- 2800 / BC-2900 / BC-3000 PLUS / BC-3200							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC/GB	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,3	± 1,0	6,1	± 1,8	13,3	± 3,0
LYMPH%	%	38,5	± 12,6	27,4	± 11,6	19,0	± 9,2
MONO%	%	13,0	± 13,0	8,8	± 8,8	5,8	± 5,8
GRAN%	%	48,5	± 16,0	63,8	± 18,2	75,2	± 20,2
LYMPH#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	1,1	± 0,6	2,0	± 1,0	3,0	± 1,8
MONO#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,3	± 0,3	0,6	± 0,6	0,9	± 0,9
GRAN#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	1,3	± 0,6	4,6	± 2,0	11,9	± 4,0
RBC/GR	10 ¹² /μL & 10 ¹² /L	2,44	± 0,90	4,31	± 1,00	5,27	± 1,20
Hgb	g/dL	6,9	± 1,4	13,0	± 1,6	16,7	± 1,8
Hct	%	17,6	± 4,5	33,8	± 4,5	43,5	± 4,5
MCV/VGM	fL	72,3	± 7,0	78,5	± 7,0	82,5	± 7,0
MCH/TCMH	pg	28,4	± 4,0	30,1	± 4,0	31,7	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	39,3	± 5,0	38,3	± 5,0	38,4	± 5,0
RDW/IDR-CV	%	14,9	± 5,0	14,8	± 5,0	14,8	± 5,0
RDW/IDR-SD	fL	41,4	± 8,0	44,2	± 9,0	46,9	± 10,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	96	± 45	245	± 65	477	± 85
MPV/VPM	fL	11,7	± 3,0	11,9	± 3,0	11,9	± 3,0
PDW/IDP	%	13,4	± 4,0	13,2	± 4,0	13,2	± 4,0
PCT	%	0,099	± 0,050	0,289	± 0,100	0,578	± 0,200
PCT	mL/L	0,99	± 0,50	2,89	± 1,00	5,78	± 2,00

Obs¹: D Check D deve ser analisado no modo controle de qualidade do equipamento.

Obs²: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.

Equipamentos: URIT® 3000 PLUS / URIT® BH-70P							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,0	± 1,0	5,5	± 1,4	12,4	± 2,8
LYMPH#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,8	± 0,4	1,5	± 1,0	2,2	± 1,4
GRAN#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	1,0	± 0,5	3,6	± 1,8	9,8	± 4,6
MID#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,2	± 0,2	0,4	± 0,4	0,5	± 0,5
LYMPH%	%	40,8	± 14,8	28,1	± 11,2	17,9	± 10,0
GRAN%	%	47,7	± 16,8	63,9	± 20,0	77,6	± 22,0
MID%	%	11,5	± 11,5	8,0	± 8,0	4,4	± 4,4
RBC	10 ¹² /μL & 10 ¹² /L	2,49	± 0,90	4,29	± 1,00	5,25	± 1,20
HGB	g/dL	7,1	± 1,4	13,1	± 1,6	16,7	± 1,8
HCT	%	17,7	± 4,5	33,2	± 4,5	42,7	± 4,5
MCV/VGM	fL	71,2	± 7,0	77,3	± 7,0	81,4	± 7,0
MCH/TCMH	pg	28,4	± 4,0	30,5	± 4,0	31,8	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	39,8	± 5,0	39,5	± 5,0	39,0	± 5,0
RDW/CV	%	18,8	± 6,0	18,7	± 6,0	18,2	± 6,0
RDW/SD	fL	29,4	± 10,0	31,3	± 14,0	31,9	± 15,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	78	± 35	237	± 50	489	± 65
MPV/VPM	fL	14,0	± 5,0	14,3	± 5,0	14,6	± 5,0
PDW	fL	8,8	± 4,0	9,2	± 4,0	9,5	± 5,0
P-LCR	%	47,9	± 20,0	51,9	± 20,0	54,2	± 20,0
P-LCC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	37	± 10	122	± 40	264	± 60
PCT	%	0,10	± 0,05	0,33	± 0,18	0,71	± 0,25

Obs¹: D Check D deve ser analisado no modo controle de qualidade do equipamento.

Obs²: O controle deve ser analisado em conjunto com os reagentes da MHLAB®.

Obs³: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.



CONTROLE HEMATOLÓGICO
NÍVEIS: ALTO - NORMAL - BAIXO



D CHECK D

EDTA 3x2,5ml

CÓD.: 21000

LOTE: 26016

VAL.: 24/05/2026

Equipamento: ERBA MANNHEIM® H 360							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,05	± 1,00	5,44	± 1,40	11,86	± 2,80
LYMPH#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,83	± 0,50	1,47	± 0,90	2,01	± 1,20
GRAN#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,98	± 0,50	3,73	± 1,20	9,55	± 2,80
MID#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,24	± 0,24	0,22	± 0,22	0,30	± 0,30
LYMPH%	%	40,6	± 15,0	27,1	± 12,0	16,9	± 9,0
GRAN%	%	47,7	± 16,0	68,6	± 18,8	80,5	± 19,0
MID%	%	11,8	± 11,8	4,4	± 4,4	2,5	± 2,5
RBC	10 ¹² /μL & 10 ¹² /L	2,60	± 0,90	4,53	± 1,00	5,58	± 1,20
Hgb	g/dL	6,9	± 1,4	13,1	± 1,6	17,0	± 1,8
Hct	%	19,3	± 4,5	36,7	± 4,5	47,5	± 4,5
MCV/VGM	fL	74,3	± 6,0	80,9	± 6,0	85,1	± 6,0
MCH/TCMH	pg	26,5	± 4,0	29,0	± 4,0	30,5	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	35,7	± 5,0	35,8	± 5,0	35,9	± 5,0
RDW/CV	%	13,4	± 6,0	13,7	± 6,0	13,4	± 6,0
RDW/SD	fL	40,4	± 15,0	45,0	± 16,0	46,4	± 18,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	75	± 35	234	± 55	476	± 65
MPV/VPM	fL	11,9	± 3,0	12,4	± 3,0	12,7	± 3,0
PDW-CV	%	6,7	± 4,5	7,1	± 4,8	7,3	± 5,0
PCT	%	0,089	± 0,07	0,291	± 0,18	0,606	± 0,28
P-LCR	%	45,2	± 20,0	49,9	± 20,0	53,2	± 20,0
P-LCC	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	34	± 13	117	± 35	253	± 45

Obs¹: D Check D deve ser analisado no modo controle de qualidade do equipamento.

Obs²: O controle deve ser analisado em conjunto com os reagentes da Erba Mannheim®.

Obs³: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.

Equipamentos ABX® Pentra 60 – 80 – 120 BECKMAN COULTER® Ac T 5 Diff Serie							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC/GB	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,3	± 1,0	6,2	± 1,4	14,1	± 2,8
RBC/GR	10 ¹² /μL & 10 ¹² /L	2,46	± 0,90	4,37	± 1,00	5,33	± 1,20
Hgb	g/dL	7,0	± 1,4	13,1	± 1,6	16,6	± 1,8
Hct	%	17,0	± 4,5	32,8	± 4,5	42,1	± 4,5
MCV/VGM	fL	69,1	± 7,0	75,0	± 7,0	79,0	± 7,0
MCH/TCMH	pg	28,5	± 4,0	30,1	± 4,0	31,1	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	41,2	± 5,0	40,1	± 5,0	39,3	± 5,0
RDW/IDR	%	16,3	± 5,0	16,1	± 5,0	15,1	± 5,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	80	± 40	236	± 65	469	± 85
PDW	%	8,9	± 5,0	8,8	± 5,0	8,9	± 5,0

Obs¹: Não libera a contagem diferencial de leucócitos.

Obs²: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.



CONTROLE HEMATOLÓGICO
NÍVEIS: ALTO - NORMAL - BAIXO



D CHECK D

EDTA 3x2,5ml

CÓD.: 21000

LOTE: 26016

VAL.: 24/05/2026

Equipamento BIOTÉCNICA® HEMABIO III							
PARÂMETROS		BAIXO		NORMAL		ALTO	
		MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE	MÉDIA	LIMITE
WBC/GB	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,23	± 1,2	6,12	± 1,6	13,4	± 2,8
LYMPH%	%	16,4	± 9,2	37,4	± 16,2	27,7	± 14,0
MID%	%	17,1	± 17,1	5,0	± 5,0	3,2	± 3,2
GRAN%	%	66,5	± 27,2	57,6	± 20,0	69,1	± 24,2
LYMPH#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,36	± 0,20	2,29	± 1,80	3,69	± 2,40
MID#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	0,38	± 0,38	0,30	± 0,30	0,43	± 0,43
GRAN#	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	1,48	± 0,70	3,53	± 2,10	9,2	± 4,4
RBC/GR	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	2,13	± 1,2	4,41	± 1,4	5,27	± 1,7
Hgb	g/dL	6,8	± 1,4	12,9	± 1,6	16,5	± 1,9
Hct	%	15,2	± 4,5	34,4	± 4,5	43,3	± 4,5
MCV/VGM	fL	71,5	± 7,0	78,1	± 7,0	82,2	± 7,0
MCH/TCMH	pg	31,8	± 4,0	29,3	± 4,0	31,3	± 4,0
MCHC/CCMH	g/dL	44,5	± 5,0	37,6	± 5,0	38,1	± 5,0
RDW/IDR-CV	%	10,3	± 5,0	11,2	± 5,0	11,1	± 5,0
PLT	10 ⁹ /μL & 10 ⁹ /L	57	± 25	363	± 65	762	± 85
MPV/VPM	fL	10,9	± 4,0	11,7	± 4,0	12,2	± 4,0

Obs¹: D Check D deve ser analisado no modo CQ do equipamento.

Obs²: Realizar a limpeza da borda do tubo com material descartável absorvente (papel limpo), evitando a contaminação e o comprometimento da vedação.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	Família D-Check
Nome Técnico do Dispositivo Médico	SOLUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640058
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351152735201396
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03/06/2013
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso D-Check-D Plus.pdf	4158134218 - 21/10/2021 11:26:00
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso D-Check-D.pdf	4158134218 - 21/10/2021 11:26:00
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso D-Check-5 Diff.pdf	4158134218 - 21/10/2021 11:25:59
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de uso D-Check-D Plus lcounter.pdf	4158134218 - 21/10/2021 11:25:59

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
D-check D	Nível baixo: 1x5 ml / Nível normal: 1x5 ml / Nível alto: 1x5 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x1,5 ml / Nível normal: 1x1,5 ml / Nível alto: 1x1,5 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x2 ml / Nível normal: 1x2 ml / Nível alto: 1x2 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x2,5 ml / Nível normal: 1x2,5 ml / Nível alto: 1x2,5 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x3 ml / Nível normal: 1x3 ml / Nível alto: 1x3 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x3,5 ml / Nível normal: 1x3,5 ml / Nível alto: 1x3,5 ml
D-check D	Nível baixo: 1x1,5 ml / Nível normal: 1x1,5 ml / Nível alto: 1x1,5 ml
D-check D	Nível baixo: 1x2 ml / Nível normal: 1x2 ml / Nível alto: 1x2 ml
D-check D	Nível baixo: 1x2,5 ml / Nível normal: 1x2,5 ml / Nível alto: 1x2,5 ml
D-check D	Nível baixo: 1x3 ml / Nível normal: 1x3 ml / Nível alto: 1x3 ml
D-check D	Nível baixo: 1x3,5 ml / Nível normal: 1x3,5 ml / Nível alto: 1x3,5 ml
D-check D	Nível baixo: 1x4 ml / Nível normal: 1x4 ml / Nível alto: 1x4 ml
D-check D	Nível baixo: 1x4,5 ml / Nível normal: 1x4,5 ml / Nível alto: 1x4,5 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x5 ml / Nível normal: 1x5 ml / Nível alto: 1x5 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x4 ml / Nível normal: 1x4 ml / Nível alto: 1x4 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x4,5 ml / Nível normal: 1x4,5 ml / Nível alto: 1x4,5 ml
D-Check 5Diff	Nível baixo: 1x5 ml / Nível normal: 1x5 ml / Nível alto: 1x5 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x1,5 ml / Nível normal: 1x1,5 ml / Nível alto: 1x1,5 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x2 ml / Nível normal: 1x2 ml / Nível alto: 1x2 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x2,5 ml / Nível normal: 1x2,5 ml / Nível alto: 1x2,5 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x3 ml / Nível normal: 1x3 ml / Nível alto: 1x3 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x3,5 ml / Nível normal: 1x3,5 ml / Nível alto: 1x3,5 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x4 ml / Nível normal: 1x4 ml / Nível alto: 1x4 ml
D-check D Plus	Nível baixo: 1x4,5 ml / Nível normal: 1x4,5 ml / Nível alto: 1x4,5 ml
D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 1,5 mL / Nível Normal: 1 x 1,5 mL / Nível Alto: 1 x 1,5 mL
D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 2 mL / Nível Normal: 1 x 2 mL / Nível Alto: 1 x 2 mL

D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 3 mL / Nível Normal: 1 x 3 mL / Nível Alto: 1 x 3 mL
D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 3,5 mL / Nível Normal: 1 x 3,5 mL / Nível Alto: 1 x 3,5 mL
D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 4 mL / Nível Normal: 1 x 4 mL / Nível Alto: 1 x 4 mL
D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 4,5 mL / Nível Normal: 1 x 4,5 mL / Nível Alto: 1 x 4,5 mL
D-Check 5 Diff Plus	Nível Baixo: 1 x 5 mL / Nível Normal: 1 x 5 mL / Nível Alto: 1 x 5 mL



INSTRUÇÕES DE USO

DIAFIX EO

Finalidade de uso

O DIAFIX EO é uma solução lisante especialmente desenvolvida para proporcionar a ruptura dos glóbulos vermelhos do sangue, visando a contagem e distribuição da subpopulação leucocitária em equipamentos hematológicos.

Produto destinado à uso em Diagnóstico *in vitro*.

Descrição do Produto

- O DIAFIX EO contém:

Matérias Primas	Concentração (em g/L)
Álcool Isopropílico	< 6,00%
Corante Fórmico	< 0,15 %

- Apresentações previstas: 500mL, 1L e 5L.
- O produto é fornecido pronto para uso.
- Registro na Anvisa: 80019640020.

Condições de Transporte e Armazenamento

O DIAFIX EO deve ser transportado e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C).

Estabilidade

O produto é estável até a data de vencimento indicada na etiqueta, quando mantido em sua embalagem original fechada e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C). Validade:

- Produto Fechado: 7 meses
- Produto Aberto: 60 dias

Modo de Usar

- Em equipamentos em que o DIAFIX EO fica acoplado, deve-se retirar a tampa e encaixar o produto no local apropriado do analisador. Em seguida, deve-se programar o mesmo seguindo orientações do Manual do Usuário do equipamento.



- Antes da utilização do equipamento para análise das amostras, deve-se obter um background válido.
- O próprio equipamento se encarrega de descartar a solução utilizada no recipiente para descarte (esgoto).
- Todas as unidades de DIAFIX EO, após abertos pela primeira vez, devem ser utilizados por até 60 dias. Após esse período, é necessário descartar o produto de acordo com as normas vigentes no laboratório.

Precauções

- O produto deve ser manuseado com os cuidados habituais do exercício laboratorial, com uso de EPI e por profissional qualificado.
- O DIAFIX EO é irritante para os olhos e pele. Em caso de contato, lavar imediatamente com água em abundância. Para os casos de contatos com os olhos, consultar um médico.
- Não ingerir.

Calibração

É aconselhável calibrar o analisador hematológico sempre que as condições de trabalho do mesmo forem alteradas. Por exemplo, após troca de lotes de reagentes, manutenção (com ou sem troca de peças), após longos períodos sem uso do equipamento, e sempre que houver alterações recorrentes no controle de qualidade. Devem ser seguidos os procedimentos de calibração indicados pelo fabricante do analisador hematológico.

Controle de Qualidade

A DIAGNO sugere o uso de controles comerciais aprovados pela Anvisa. Os controles devem ser analisados antes de cada rotina, sempre que for utilizado um novo lote de reagente ou outro acessório e após a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Descarte

Elimine produtos não utilizados, embalagens contaminadas e resíduos do produto conforme regulamentos locais, estaduais e federais.

Termos e Condições de Garantia

A DIAGNO garante a qualidade do produto e se compromete a prestar assistência técnica e substituir o produto caso ocorram problemas decorrentes da fabricação, desde que as instruções de uso sejam seguidas corretamente.

Referências Bibliográficas

1. Bernard, D.F.; Carter, A.B.; Crosland-Taylor, P.J.; Stewart, J.W. - An evaluation of the Coulter Model S. J. Clin. Pathol., 22: Supplement (Coll Path), 3: 26-33, 1969.
2. Guathier, J.; Harel, P. - Human leukocytes: Their Size Distribution and Mean Corpuscular volume. Canad. Med. Ass. J., 97: 793-796, 1967.
3. Lewis, S.M. and Burgess, B.J. Lab. Pract., 15: 305, 1966.



4. Pinkerton, P.H.; Spence, I.; Ray, P.K. - An assessment of the Coulter Model S. J. - Clin. Path., 23: 68-76, 1970.
5. Sharp, A.A.; Ballard, B.C.D. - An evaluation of the Coulter S. - Clin. Path., 23: 237-335, 1970.
6. Van Dilla, M.A.; Fulwyler, M.J.; Boone, I.U. - Volume Distribution and separation of normal human leukocytes. Proc. Soc. Exp. Biol. Med., 125: 367-370, 1967.

Fabricado por: Diagno Soluções em Diagnóstico Ltda.
Av. Joaquim José Diniz, n° 787 - Fernão Dias
CEP: 31910 - 520, Belo Horizonte - Minas Gerais
CNPJ: 01.866.908/0001-45
Telefone: 31 3489-5100
Email: atendimento@diagno.ind.br

Responsável Técnico: Ana Paula Barbosa dos Santos
CRBM: 18279

Última Revisão: 01/2023

Ana Paula Barbosa dos Santos
Responsável Técnico

Geza Kertesz
Responsável Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	DIAFIX-EO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	SOLUÇÃO DE LISE
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640020
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351166918200231
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/11/2002
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIAFIX EO.pdf	1056654236 - 04/10/2023 11:49:01

Apresentação/Modelo



INSTRUÇÕES DE USO

DIATON P

Finalidade de uso

O DIATON P é uma solução especialmente desenvolvida para proporcionar diluição adequada das amostras de sangue em analisadores hematológicos visando a contagem e distribuição das células sanguíneas.

Produto destinado à uso em Diagnóstico *in vitro*.

Descrição do Produto

- O DIATON P contém:

Matérias Primas	Concentração (em L)
Cloreto de Sódio	< 1,00%
Cloreto de Potássio	< 0,50%
Tampão	< 0,30%

- Apresentações previstas: 5L e 20L
- O produto é fornecido pronto para uso.
- Registro na ANVISA: 80019640042.

Condições de Transporte e Armazenamento

O DIATON P deve ser transportado e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C).

Estabilidade

O produto é estável até a data de vencimento indicada na etiqueta, quando mantido em sua embalagem original fechada e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C). Validade:

- Produto Fechado: 18 meses;
- Produto Aberto: 60 dias.

Modo de Usar

- O DIATON P deve ser mantido fechado quando não estiver em uso.
- Para acoplar o DIATON P deve-se retirar a tampa e encaixar o produto no local apropriado do analisador. Em seguida, deve-se programar o mesmo seguindo orientações do Manual do Usuário do equipamento.



- Antes da utilização do equipamento para análise das amostras, deve-se obter um background válido.
- O próprio equipamento se encarrega de descartar a solução utilizada no recipiente para descarte (esgoto).
- Todas as unidades de DIATON P, após abertos pela primeira vez, devem ser utilizados por até 60 dias. Após esse período, é necessário descartar o produto de acordo com as normas vigentes no laboratório.

Precauções

- O produto deve ser manuseado com os cuidados habituais do exercício laboratorial, com uso de EPI e por profissional qualificado.
- O DIATON P é irritante para os olhos e pele. Em caso de contato, lavar imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, consultar um médico.
- Não ingerir.

Calibração

É aconselhável calibrar o analisador hematológico sempre que as condições de trabalho do mesmo forem alteradas. Por exemplo, após troca de lotes de reagentes, manutenção (com ou sem troca de peças), após longos períodos sem uso do equipamento, e sempre que houver alterações recorrentes no controle de qualidade. Devem ser seguidos os procedimentos de calibração indicados pelo fabricante do analisador hematológico.

Controle de Qualidade

A DIAGNO sugere o uso de controles comerciais aprovados pela Anvisa. Os controles devem ser analisados antes de cada rotina, sempre que for utilizado um novo lote de reagente ou outro acessório e após a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Descarte

Elimine produtos não utilizados, embalagens contaminadas e resíduos do produto conforme regulamentos locais, estaduais e federais.

Termos e Condições de Garantia

A DIAGNO garante a qualidade do produto e se compromete a prestar assistência técnica e substituir o produto caso ocorram problemas decorrentes da fabricação, desde que as instruções de uso sejam seguidas corretamente.

Referências Bibliográficas

1. Bernard, D.F.; Carter, A.B.; Crosland-Taylor, P.J.; Stewart, J.W. - An evaluation of the Coulter Model S. J. Clin. Pathol., 22: Supplement (Coll Path), 3: 26-33, 1969.
2. Guathier, J.; Harel, P. - Human leukocytes: Their Size Distribution and Mean Corpuscular volume. Canad. Med. Ass. J., 97: 793-796, 1967.
3. Lewis, S.M. and Burgess, B.J. Lab. Pract., 15: 305, 1966.



4. Pinkerton, P.H.; Spence, I.; Ray, P.K. - An assessment of the Coulter Model S. J. - Clin. Path., 23: 68-76, 1970.
5. Sharp, A.A.; Ballard, B.C.D. - An evaluation of the Coulter S. - Clin. Path., 23: 237-335, 1970.
6. Van Dilla, M.A.; Fulwyeler, M.J.; Boone, I.U. - Volume Distribution and separation of normal human leukocytes. Proc. Soc. Exp. Biol. Med., 125: 367-370, 1967.

Fabricado por: Diagno Soluções em Diagnóstico Ltda.
 Av. Joaquim José Diniz, n.º 787 - Fernão Dias
 CEP: 31910 - 520, Belo Horizonte - Minas Gerais
 CNPJ: 01.866.908/0001-45
 Telefone: 31 3489-5100
 Email: atendimento@diagno.ind.br

Responsável Técnico: Ana Paula Barbosa dos Santos
 CRBM: 18279

Última Revisão: 01/2023

Ana Paula Barbosa dos Santos
 Responsável Técnico

Geza Kertesz
 Responsável Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	DIATON-P
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640042
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351276236200589
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/09/2005
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIATON P.pdf	1057715239 - 04/10/2023 15:23:26

Apresentação/Modelo
Frascos de 5 ou 20 L



INSTRUÇÕES DE USO

DIACLEAR

Finalidade de uso

O DIACLEAR é uma solução de limpeza especialmente desenvolvida para remover os resíduos de proteínas de analisadores hematológicos.

Produto destinado à uso em Diagnóstico *in vitro*.

Descrição do Produto

- O DIACLEAR contém:

Matérias Primas	Concentração (em L)
Hipoclorito de Sódio	< 6,80 %
Hidróxido de Sódio	< 0,50%

- Apresentações previstas: 50mL, 70mL, 100mL, 400mL, 1L e 5L.
- O produto é fornecido pronto para uso.
- Registro na Anvisa: 80019640019.

Condições de Transporte e Armazenamento

O DIACLEAR deve ser transportado e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C).

Estabilidade

O produto é estável até a data de vencimento indicada na etiqueta, quando mantido em sua embalagem original fechada e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C). Validade:

- Produto Fechado: 18 meses
- Produto Aberto: 60 dias

Modo de Usar

- O DIACLEAR deve ser mantido fechado quando não estiver em uso. Para equipamentos em que seu uso é externo, deve-se retirar a tampa do frasco do DIACLEAR, inserir o produto na agulha de aspiração e fechar novamente o frasco após a aspiração.



- Em equipamentos em que o DIACLEAR fica acoplado, deve-se retirar a tampa e encaixar o produto no local apropriado do analisador. Em seguida, deve-se programar o mesmo seguindo orientações do Manual do Usuário do equipamento.
- Antes da utilização do equipamento para análise das amostras, deve-se obter um background válido.
- Em ambos os casos, o próprio equipamento se encarrega de descartar a solução utilizada no recipiente para descarte (esgoto).
- Todas as unidades de DIACLEAR, após abertos pela primeira vez, devem ser utilizados por até 60 dias. Após esse período, é necessário descartar o produto de acordo com as normas vigentes no laboratório.

Precauções

- O produto deve ser manuseado com os cuidados habituais do exercício laboratorial, com o uso de EPI e por profissional qualificado.
- O DIACLEAR é irritante para os olhos e pele. Em caso de contato, lavar imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, consultar um médico.
- Não ingerir.

Calibração

É aconselhável calibrar o analisador hematológico sempre que as condições de trabalho do mesmo forem alteradas. Por exemplo, após troca de lotes de reagentes, manutenção (com ou sem troca de peças), após longos períodos sem uso do equipamento, e sempre que houver alterações recorrentes no controle de qualidade. Devem ser seguidos os procedimentos de calibração indicados pelo fabricante do analisador hematológico.

Controle de Qualidade:

A DIAGNO sugere o uso de controles comerciais aprovados pela Anvisa. Os controles devem ser analisados antes de cada rotina, sempre que for utilizado um novo lote de reagente ou outro acessório e após a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Descarte

Elimine produtos não utilizados, embalagens contaminadas e resíduos do produto conforme regulamentos locais, estaduais e federais.

Termos e Condições de Garantia

A DIAGNO garante a qualidade do produto e se compromete a prestar assistência técnica e substituir o produto caso ocorram problemas decorrentes da fabricação, desde que as instruções de uso sejam seguidas corretamente.

Referências Bibliográficas

1. Bernard, D.F.; Carter, A.B.; Crosland-Taylor, P.J.; Stewart, J.W. - An evaluation of the Coulter Model S. J. Clin. Pathol., 22: Supplement (Coll Path), 3: 26-33, 1969.



2. Guathier, J.; Harel, P. - Human leukocytes: Their Size Distribution and Mean Corpuscular volume. Canad. Med. Ass. J., 97: 793-796, 1967.
3. Lewis, S.M. and Burgess, B.J. Lab. Pract., 15: 305, 1966.
4. Pinkerton, P.H.; Spence, I.; Ray, P.K. - An assessment of the Coulter Model S. J. - Clin. Path., 23: 68-76, 1970.
5. Sharp, A.A.; Ballard, B.C.D. - An evaluation of the Coulter S. - Clin. Path., 23: 237-335, 1970.
6. Van Dilla, M.A.; Fulwyler, M.J.; Boone, I.U. - Volume Distribution and separation of normal human leukocytes. Proc. Soc. Exp. Biol. Med., 125: 367-370, 1967.

Fabricado por: Diagno Soluções em Diagnóstico Ltda.
 Av. Joaquim José Diniz, n° 787 - Fernão Dias
 CEP: 31910 - 520, Belo Horizonte - Minas Gerais
 CNPJ: 01.866.908/0001-45
 Telefone: 31 3489-5100
 Email: atendimento@diagno.ind.br

Responsável Técnico: Ana Paula Barbos ados Santos
 CRBM: 18279

Última Revisão: 01/2023

Ana Paula B. dos Santos
 Responsável Técnico

Geza Kertesz
 Responsável Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	DIACLEAR
Nome Técnico do Dispositivo Médico	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640019
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Inválido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351166915200206
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/11/2002
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Cancelado em 31/03/2025

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIACLEAR.pdf	1056570237 - 04/10/2023 11:37:37

Apresentação/Modelo
100 ml
1L
400mL
50 ml
5L
70mL



INSTRUÇÕES DE USO

DIALYSE BA2

Finalidade de uso

O DIALYSE-BA2 é uma solução lisante especialmente desenvolvida para proporcionar a ruptura dos glóbulos vermelhos do sangue, visando a determinação dos leucócitos absolutos e dos basófilos em equipamentos hematológicos.

Produto destinado à uso em Diagnóstico *in vitro*.

Descrição do Produto

- O DIALYSE BA2 contém:

Matérias Primas	Concentração (em L)
Éter de Polioxietileno	<0,20%
Cloreto de sódio	<1,00 %
Tampão	<0,25 %

- Apresentações previstas: 500mL, 1L e 5L.
- O produto é fornecido pronto para uso.
- Registro na Anvisa: 80019640021.

Condições de Transporte e Armazenamento

O DIALYSE BA2 deve ser transportado e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C).

Estabilidade

O produto é estável até a data de vencimento indicada na etiqueta, quando mantido em sua embalagem original fechada e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C). Validade:

- Produto Fechado: 18 meses
- Produto Aberto: 60 dias

Modo de Usar

- Em equipamentos em que o DIALYSE BA2 fica acoplado, deve-se retirar a tampa e encaixar o produto no local apropriado do analisador. Em seguida, deve-se programar o mesmo seguindo orientações do Manual do Usuário do equipamento.



- Antes da utilização do equipamento para análise das amostras, deve-se obter um background válido.
- O próprio equipamento se encarrega de descartar a solução utilizada no recipiente para descarte (esgoto).
- Todos as unidades de DIALYSE BA2, após abertos pela primeira vez, devem ser utilizados por até 60 dias. Após esse período, é necessário descartar o produto de acordo com as normas vigentes no laboratório.

Precauções

- O produto deve ser manuseado com os cuidados habituais do exercício laboratorial, com o uso de EPI e por profissional qualificado.
- O DIALYSE BA2 é irritante para os olhos e pele. Em caso de contato, lavar imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, consultar um médico.
- Não ingerir.

Calibração

É aconselhável calibrar o analisador hematológico sempre que as condições de trabalho do mesmo forem alteradas. Por exemplo, após troca de lotes de reagentes, manutenção (com ou sem troca de peças), após longos períodos sem uso do equipamento, e sempre que houver alterações recorrentes no controle de qualidade. Devem ser seguidos os procedimentos de calibração indicados pelo fabricante do analisador hematológico.

Controle de Qualidade

A DIAGNO sugere o uso de controles comerciais aprovados pela Anvisa. Os controles devem ser analisados antes de cada rotina, sempre que for utilizado um novo lote de reagente ou outro acessório e após a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Descarte

Elimine produtos não utilizados, embalagens contaminadas e resíduos do produto conforme regulamentos locais, estaduais e federais.

Termos e Condições de Garantia

A DIAGNO garante a qualidade do produto e se compromete a prestar assistência técnica e substituir o produto caso ocorram problemas decorrentes da fabricação, desde que as instruções de uso sejam seguidas corretamente.

Referências Bibliográficas

1. Bernard, D.F.; Carter, A.B.; Crosland-Taylor, P.J.; Stewart, J.W. - An evaluation of the Coulter Model S. J. Clin. Pathol., 22: Suplement (Coll Path), 3: 26-33, 1969.
2. Guathier, J.; Harel, P. - Human leukocytes: Their Size Distribution and Mean Corpuscular volume. Canad. Med. Ass. J., 97: 793-796, 1967.



3. Lewis, S.M. and Burgess, B.J. Lab. Pract., 15: 305, 1966.
4. Pinkerton, P.H.; Spence, I.; Ray, P.K. - An assessment of the Coulter Model S. J. - Clin. Path., 23: 68-76, 1970.
5. Sharp, A.A.; Ballard, B.C.D. - An evaluation of the Coulter S. - Clin. Path., 23: 237-335, 1970.
6. Van Dilla, M.A.; Fulwyler, M.J.; Boone, I.U. - Volume Distribution and separation of normal human leukocytes. Proc. Soc. Exp. Biol. Med., 125: 367-370, 1967.

Fabricado por: Diagno Soluções em Diagnóstico Ltda.
Av. Joaquim José Diniz, n° 787 - Fernão Dias
CEP: 31910 - 520, Belo Horizonte - Minas Gerais
CNPJ: 01.866.908/0001-45
Telefone: 31 3489-5100
Email: atendimento@diagno.ind.br

Responsável Técnico: Ana Paula Barbosa dos Santos
CRBM: 18279

Última Revisão: 01/2023

Ana Paula Barbosa dos Santos
Responsável Técnico

Geza Kertesz
Responsável Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	DIALYSE-BA2
Nome Técnico do Dispositivo Médico	SOLUÇÃO DE LISE
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640021
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351166917200297
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/11/2002
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIALYSE BA2.pdf	1056470232 - 04/10/2023 11:25:40

Apresentação/Modelo



INSTRUÇÕES DE USO

DIACLEANER

Finalidade de uso

O DIACLEANER é uma solução de limpeza especialmente desenvolvida para remover os resíduos de enzimas de analisadores hematológicos. Possui atividade proteolítica que dissolve efetivamente coágulos e sedimentos proteicos.

Produto destinado à uso em Diagnóstico *in vitro*.

Descrição do Produto

- O DIACLEANER contém:

Matérias Primas	Concentração (em L)
Cloreto de Sódio	<1,00%
Enzima Proteolítica	< 0,50%
Tampão orgânico	< 0,50%

- Apresentações previstas: 1L, 5L ou 20L.
- O produto é fornecido pronto para uso.
- Registro na ANVISA: 80019640035

Condições de Transporte e Armazenamento

O DIACLEANER deve ser transportado e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C).

Estabilidade

O produto é estável até a data de vencimento indicada na etiqueta, quando mantido em sua embalagem original fechada e armazenado em temperatura ambiente (15°C - 35°C). Validade:

- Produto Fechado: 18 meses;
- Produto Aberto: 60 dias.

Modo de Usar

- O DIACLEANER deve ser mantido fechado quando não estiver em uso.



- Para acoplar o DIACLEANER deve-se encaixar o produto no local apropriado do analisador. Em seguida, deve-se programar o mesmo seguindo orientações do Manual do Usuário do equipamento.
- Antes da utilização do equipamento para análise das amostras, deve-se obter um background válido.
- O próprio equipamento se encarrega de descartar a solução utilizada no recipiente para descarte (esgoto).
- Todas unidades de DIACLEANER, após abertos pela primeira vez, devem ser utilizados por até 60 dias. Após esse período, é necessário descartar o produto de acordo com as normas vigentes no laboratório.

Precauções

- O produto deve ser manuseado com os cuidados habituais do exercício laboratorial, com uso de EPI e por profissional devidamente qualificado.
- O DIACLEANER é irritante para os olhos e pele. Em caso de contato, lavar imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, consultar um médico.
- Não ingerir.

Calibração

É aconselhável calibrar o analisador hematológico sempre que as condições de trabalho do mesmo forem alteradas. Por exemplo, após troca de lotes de reagentes, manutenção (com ou sem troca de peças), após longos períodos sem uso do equipamento, e sempre que houver alterações recorrentes no controle de qualidade. Devem ser seguidos os procedimentos de calibração indicados pelo fabricante do analisador hematológico.

Controle de Qualidade

A DIAGNO sugere o uso de controles comerciais aprovados pela Anvisa. Os controles devem ser analisados antes de cada rotina, sempre que for utilizado um novo lote de reagente ou outro acessório e após a execução de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

Descarte

Elimine produtos não utilizados, embalagens contaminadas e resíduos do produto conforme regulamentos locais, estaduais e federais.

Termos e Condições de Garantia

A DIAGNO garante a qualidade do produto e se compromete a prestar assistência técnica e substituir o produto caso ocorram problemas decorrentes da fabricação, desde que as instruções de uso sejam seguidas corretamente.

Referências Bibliográficas

1. Bernard, D.F.; Carter, A.B.; Crosland-Taylor, P.J.; Stewart, J.W. - An evaluation of the Coulter Model S. J. Clin. Pathol., 22: Supplement (Coll Path), 3: 26-33, 1969.
2. Guathier, J.; Harel, P. - Human leukocytes: Their Size Distribution and Mean Corpuscular volume. Canad. Med. Ass. J., 97: 793-796, 1967.



3. Lewis, S.M. and Burgess, B.J. Lab. Pract., 15: 305, 1966.
4. Pinkerton, P.H.; Spence, I.; Ray, P.K. - An assessment of the Coulter Model S. J. - Clin. Path., 23: 68-76, 1970.
5. Sharp, A.A.; Ballard, B.C.D. - An evaluation of the Coulter S. - Clin. Path., 23: 237-335, 1970.
6. Van Dilla, M.A.; Fulwyler, M.J.; Boone, I.U. - Volume Distribution and separation of normal human leukocytes. Proc. Soc. Exp. Biol. Med., 125: 367-370, 1967.

Fabricado por: Diagno Soluções em Diagnóstico Ltda.
Av. Joaquim José Diniz, n° 787 - Fernão Dias
CEP: 31910 - 520, Belo Horizonte - Minas Gerais
CNPJ: 01.866.908/0001-45
Telefone: 31 3489-5100
Email: atendimento@diagno.ind.br

Responsável Técnico: Ana Paula Barbosa dos Santos
CRBM: 18279

Última Revisão: 01/2023

Ana Paula Barbosa dos Santos
Responsável Técnico

Geza Kertesz
Responsável Legal

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	DIACLEANER
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640035
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351273861200579
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/09/2005
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIACLEANER.pdf	1057253235 - 04/10/2023 14:36:56

Apresentação/Modelo
frascos com 1L / 5L ou 20L

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.866.908/0001-45
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.196-4
Nome do Dispositivo Médico	DIALYSE-A
Nome Técnico do Dispositivo Médico	SOLUÇÃO DE LISE
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80019640038
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351274756200557
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01866908000145 - Endereço: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, 787 FERNAO DIAS 31910520
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/09/2005
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso DIALYSE A.pdf	1057545236 - 04/10/2023 15:05:24

Apresentação/Modelo
frascos de 400 ml, 500 ml, 1 L ou 5 L

FICHA TÉCNICA



- **Produto:** Swab para coleta de amostras haste de plástico ponta nylon
- **Código:** 23009
- **Marca:** ABSORVE
- **Cadastro Anvisa:** Produto com registro na ANVISA

Características Técnicas:

Uso pretendido: Utilizado para coleta de materiais em testes microbiológicos com finalidade clínica ou de pesquisa.

Características Técnicas

- Composto por uma haste quebrável de Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) - 150mm de comprimento
- Ponta revestida com nylon
- Embalagem unitária termoselada.
- Esterilizado por óxido de etileno, pronto para uso.
- Adequado para amostragem nasofaríngea.

Instruções de Uso

1. Abrir a embalagem de forma asséptica no momento do uso.
2. Realizar a coleta do material biológico.
3. Transferir a amostra conforme necessário.
4. Utilizar o swab de acordo com o protocolo do laboratório.
5. Após o uso, descartar em local apropriado para materiais potencialmente contaminados.

PRECAUÇÕES E CUIDADOS

Manusear os materiais destinados aos testes microbiológicos devidamente paramentado e no local especificado para os mesmos.

Transportar e armazenar o produto, a temperatura ambiente em sua embalagem original em local limpo, seco, e protegido da luz direta do sol.

Descartar em local apropriado para materiais potencialmente contaminados.

ARTIGO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO DE USO ÚNICO.

DESCARTAR APÓS O USO.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	48.740.849/0001-28
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.798-6
Nome do Dispositivo Médico	SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO STUART
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10379860154
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351307623201313
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/08/2013
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	154_INSTRUÇÕES DE USO ANVISA.doc	3874498212 - 01/10/2021 10:50:26

Apresentação/Modelo	
Componentes	Apresentações ou Modelos
SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO STUART HASTE DE MADEIRA	Embalagem com 100 unidades - Haste de Madeira
SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO STUART HASTE DE ALUMÍNIO	Embalagem com 100 unidades - Haste de Alumínio
SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO STUART HASTE PLÁSTICA	Embalagem com 100 unidades - Haste Plástica

HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40%



Finalidade:

Reativo complementar destinado a revelação da prova do VP e utilizado no exame de micológico direto.

Registro ANVISA:

10097010-135

Apresentação:

880103 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40% FR 10mL

LB 172240
Rev. 05 – 03/2025

1. INTRODUÇÃO

Reagente destinado à revelação da prova de Voges-Proskauer (VP) na identificação de diversas espécies bacterianas. Também utilizado no exame Micológico Direto, para digestão dos debrís protéináceos, afrouxando o material esclerótico sem danificar o fungo.

2. COMPOSIÇÃO

Formulação	Concentração/L
Hidróxido de Potássio	400g
Água deionizada	1000mL

A formulação pode ser ajustada e/ou suplementada conforme necessário para cumprir os critérios do desempenho do produto.

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO

a- Princípio

Reagente utilizado na reação química para identificação de microrganismos.

b- Armazenamento e estabilidade

Para fins de transporte, o produto pode permanecer em temperatura ambiente por até 72h. No laboratório, o produto deve ser armazenado em temperatura entre 9 e 25°C. Nestas condições o produto permanece estável até a data de vencimento expressa no rótulo, desde que isento de contaminação química ou microbiana;

c- Recomenda-se manter o produto em local seco, fresco e protegido de incidência direta de luz (natural ou artificial), e evitar grandes variações de temperatura até a utilização.

d- Precauções e cuidados especiais

- O reagente é destinado apenas para o uso diagnóstico *in vitro*;
- Uso restrito por profissionais;
- Mesmo se tratando de produto livre de agentes infecciosos, recomenda-se tratar este produto como potencialmente infeccioso, observando o uso de equipamentos de proteção individual e coletivo;
- Produto corrosivo e nocivo se ingerido ou inalado. Pode causar queimaduras e ação alérgica na pele;
- Evitar contato com os olhos, pele e mucosas;
- Não utilizar produto com sinais de contaminação, ressecamento ou com alterações de cor ou espessura;
- Não usar materiais com o prazo de validade expirado, ou que apresentem selo de qualidade rompido ou violado;
- Recomenda-se a leitura da diretriz aprovada para "Proteção de Trabalhadores de Laboratório e Infecções Obtidas no Trabalho - CLSI® M29-A" para o manuseio seguro;
- Para acondicionamento e descarte do material usado, autoclavar a 121°C por 20 minutos. Recomendamos o uso dos sacos Detrilab.
- Os procedimentos de manuseio referentes ao processamento e manuseio para o descarte deverá estar de acordo com a RDC 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (porém não fornecidos)

Para prova – VP:

- Bac Tray 1-BGN-Oxidase Negativa – CX10TB;
- Alfa-Naftol

pois podem veicular diversas doenças infectocontagiosas (hepatite, SIDA etc.).

Para análise Micológico Direto:

- Lâmina;
- Lamínula;
- Alça Descartável;
- Microscópio.

5. PROCEDIMENTO TÉCNICO

- Prova do VP:

No meio de cultura Bac Tray 1-BGN-Oxidase Negativa, adicionar 2 gotas de Alfa-Naftol e gotas de KOH 40%. Aguardar 15 minutos para realizar a leitura.

- Micológico Direto:

- a- Realizar a raspagem das áreas suspeitas e dispô-las em lâmina de vidro.
- b- Adicionar uma gota de KOH 40%, misturar deixando uma camada fina. Cobrir com a lamínula. (é possível que a lâmina seja deixada por 24 horas em câmara úmida para posterior leitura);
- c- Levar a lâmina para leitura no microscópio.

6. RESULTADOS

- Prova do VP:

O desenvolvimento de halo com coloração vermelha na superfície do meio indica positividade na prova. Se não houver formação do halo vermelho, o resultado da prova é negativo.;

- Micológico Direto:

Presença de fungos na lâmina indica resultado positivo.

7. LIMITAÇÕES DO MÉTODO

(Riscos Residuais Identificados conforme RDC 830/2023)

Os resultados falsamente aumentados ou diminuídos, riscos associados a instabilidade que poderiam levar a resultados errôneos e/ou danos relacionados ao usuário, podem ocorrer, com maior frequência, nas seguintes situações:

- Congelar algum dos componentes;
- Após abertos, os componentes tornam-se suscetíveis a contaminações químicas ou microbianas que podem inviabilizar sua utilização;
- Manter os frascos dos padrões sempre fechados de maneira a evitar alterações em concentrações;
- Os reagentes se destinam ao uso diagnóstico *in vitro*;
- Produto fortemente corrosivo, não devendo ser ingerido ou entrar em contato com a pele e mucosas;
- Utilização de reagente vencido, contaminado ou em condições inadequadas;
- Erro na conservação dos reagentes;
- Deve-se evitar o uso de materiais que possam contaminar os reagentes, como ponteiros plásticos de micropipetador reaproveitados;
- Deve-se evitar o uso de materiais que possam contaminar os reagentes, como tubos para a reação;
- Interpretação equivocada de resultados;
- Tempo excessivo ou insuficiente de incubação das reações: tempo excessivo de incubação fornece resultados falsamente aumentados e tempo insuficiente fornece resultados falsamente diminuídos;
- Incubação em temperatura inadequada;
- Armazenamento ou transporte de amostra inadequado;
- Não utilizar a proporção amostra reagente sugerida na técnica;
- Todas as amostras devem ser manipuladas com extrema cautela,

8. CONTROLE DA QUALIDADE

- *Materiais necessários*

Cepas padrão: ATCC® (American Type Culture Collection) ou derivadas).

- Controle de qualidade recomendado:

Parâmetro	Resultado esperado	
<i>Enterobacter cloacae</i> ATCC® 13047	Positivo	Formação de anel com coloração avermelhada dentro de 20 minutos com alfa-naftol
<i>Escherichia coli</i> ATCC® 25922	Negativo	Formação de anel com coloração levemente amarelada após 20 minutos com alfa-naftol
Reagente não utilizado	Solução translúcida incolor, livre de precipitados ou partículas visíveis	

9. GARANTIA DA QUALIDADE

A Laborclin obedece ao disposto na Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Para que o produto apresente seu melhor desempenho, é necessário que:

- O usuário conheça e siga rigorosamente o presente procedimento técnico;
- Os materiais estejam sendo armazenados nas condições indicadas;
- Os equipamentos e demais acessórios necessários estejam em boas condições de uso, manutenção e limpeza.

Antes de ser liberado para venda, cada lote do produto é submetido a testes específicos, que são repetidos periodicamente conforme calendário estabelecido pela empresa até a data de vencimento expressa em rótulo. Os certificados de análise de cada lote podem ser obtidos no site www.solabia.com. Em caso de dúvidas ou quaisquer problemas de origem técnica, entrar em contato com o SAC - Serviço de Assessoria ao Cliente através do telefone 0800-0410027 ou pelo e-mail sac@solabia.com. Quaisquer problemas que inviabilizem uma boa resposta do produto, que tenham ocorrido comprovadamente por falha da Laborclin serão resolvidos sem ônus ao cliente, conforme o disposto em lei.

10. REFERÊNCIAS

1. CLARK, W. M., and H. A. Lubs. 1915. The differentiation of bacteria of the colon-aerogenes family by the use of indicators. J. Infect. Dis. 17:160-173.
2. Difco Manual, 2nd edition 2009.
3. KONEMAN, Elmer; et al. Diagnostic Microbiology. Lippincott, USA, 5 ed., 1997.
4. MAHON, Connie, Manuselis, George Jr. Diagnostic Microbiology. Saunders, USA, 1995.
5. MURRAY, P. R. et al. Manual of clinical microbiology. 9th ed. Washington, DC: ASM Press, 2007.
6. OPLUSTIL, C. P. et al. Procedimentos básicos em microbiologia clínica. 3. ed. São Paulo, 2010.
7. TRABULSI, L. R; et al. Microbiologia. 3ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.



Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda

CNPJ 76.619.113/0001-31

Insc. Estadual 1370012926

Rua Casimiro de Abreu, 521

Pinhais/PR CEP 83.321-210

Telefone: (41) 3661-9000

www.solabia.com

Responsável Técnico:

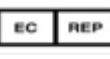
Maire Wakamori – CRF/PR-20176

Serviço de Assessoria ao Cliente

SAC 0800-0410027

sac@solabia.com

ANEXO 1 – LISTA DE SÍMBOLOS UTILIZADOS NOS RÓTULOS

	Código do produto		Número de lote
	Número de série		Fabricante
	Consultar instruções para utilização		Validade
	Temperatura de armazenagem (limite de temperatura)		Produto para saúde para diagnóstico <i>in vitro</i> .
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada		Representante autorizado na Comunidade Européia
	Quantidade suficiente para <n> ensaios		Frágil, manusear com cuidado
	Esterilizado utilizando técnicas assépticas de processamento		Esterilização utilizando óxido de etileno
	Esterilização utilizando irradiação		Esterilizado utilizando vapor ou calor seco.
	Risco biológico		Cuidado. Importante consultar instruções de uso.
	Controle		Controle Negativo
	Controle Positivo		Manter seco
	Manter afastado da luz solar e longe do calor		Somente para avaliação de desempenho
	Não utilizar		Não reesterilizar

Fonte: ABNT NBR ISO 15223-1 – Terceira edição (24.08.2022)



PROBAC DO BRASIL

PYR TEST

Indicações:

Baseado na hidrólise enzimática da L-pyrrolidonyl-beta-naphthylamide, o PYR TEST destina-se à identificação dos *Streptococcus* spp, *Staphylococcus* spp e bacilos Gram negativos não fermentadores de glicose. A hidrólise do L-pyrrolidonyl-beta-naphthylamide através da enzima L-pyroglyutamyl-aminopeptidase é verificada através da reação do PYR Reagente com a beta-naphthylamide livre, que forma uma Base de Schiff de coloração vermelha.

Procedimento:

Com o auxílio de uma pinça previamente flambada, retirar um disco de PYR do frasco.

Utilizando uma pipeta ou um frasco conta-gotas, impregnar o disco de PYR com água destilada estéril ou água de torneira*. Depositá-lo sobre uma lâmina ou placa de Petri.

Com o auxílio de uma alça previamente flambada, faça um esfregão da bactéria recém isolada a ser identificada no disco de PYR umedecido.

Aguardar 5 minutos, a temperatura ambiente, e colocar uma gota do PYR Reagente.

As reações positivas ocorrem em até 1 minuto.

* O uso de salina torna a reação mais lenta e menos intensa.

Leitura:

. **PYR positivo:** O desenvolvimento de uma cor vermelho-cereja indica resultado positivo.

. **PYR negativo:** Uma coloração amarela ou alaranjada indica resultado negativo.

Observação:

Dos *Streptococcus* spp (cocos Gram positivos, catalase negativa) o *Streptococcus pyogenes* e o *Enterococcus* spp são PYR positivo. Nos casos de amigdalite bacteriana, com isolamento de estreptococos beta hemolíticos a prova rápida de PYR é extremamente útil para o diagnóstico do *S.pyogenes* e o tratamento precoce do paciente.

Precauções:

Após leitura os discos devem ser descartados conforme as recomendações vigentes para resíduos de serviços de saúde.

Apresentação: Caixa com 24 discos de PYR e 1 frasco com 2 mL de PYR Reagente.

Conservação: Manter em geladeira (2° a 8° C), ao abrigo da luz.

Validade: 6 meses.

Referências Bibliográficas:

1. Facklam, R. R.; Thacker, L. G.; Fox, B. & Eriquez, L.: Presumptive Identification of Streptococci with a New Test System - Journal of Clinical Microbiology, June 1982, p. 987-990.
2. Murray, P.R. et al. – Manual of Clinical Microbiology, 8th ed., ASM Press, Washington, DC, 2003.
3. Koneman, E. W.; Allen, S. D. et al : Color Atlas and Textbook of Diagnostic Microbiology, 6th Edition. J. B. Lincott Company, Philadelphia, 2006.

SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO"

Rev.: 04

PROBAC DO BRASIL Produtos Bacteriológicos Ltda.

Rua Jaguaribe, 35- Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP: 01224-001

Fone: 55 11 3367 - 4777 - Fax: 55 11 3223 - 8368

CNPJ 45.597.176/0001- 00 - Insc. Est. 110.485.842.111

Site: www.probac.com.br E-mail: probac@probac.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PROBAC BRASIL PRODS BACTERIOLOGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	45.597.176/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.040-3
Nome do Dispositivo Médico	Meios de Cultura destinados a Identificação Bacteriana.
Nome Técnico do Dispositivo Médico	MEIOS DE CULTURA E DISPOSITIVOS DIFERENCIAIS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS POR MEIO DE TESTES BIOQUÍMICOS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10104030068
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351325528201089
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: PROBAC BRASIL PRODS BACTERIOLOGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 45597176000100 - Endereço: RUA JAGUARIBE 35 E 47 CONSOLAÇÃO 01224001
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/08/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Citrato_Rev00.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kit NF II - Rev 03.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kit NF III Rev 07.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kit Strept agalactiae-Rev02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Legionelabac - Rev01.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Oxidase - Rev 03.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	PYR - Rev 04.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Painel Enterobactérias - Rev 13.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Reagentes - Rev 02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Reativo de Kovacs - Rev 03.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Staphy Test - Rev01.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Beta lactamase - Rev 01.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	DNASE- Rev 02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EPM-MILi Rev.02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Enterokit B rev.03.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Hemolisinabac-Rev02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kit Enterococos Espécie-Rev05.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kit Enterococos Guttiart - Rev02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Kit Enterococos-Rev02.pdf	5026667228 - 08/12/2022 09:42:21

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
Kit NF III	Caixa com 10 Painéis, 1 X 50 mL Solução Inoculante, 1 X 4 mL Óleo Mineral, 1 X 1mL Ácido Sulfanílico 0,8%, 1 X 1mL N-N-Dimetilalfnaftilamina 0,5%, 1 X 1mL Cloreto Férrico 10%, 1 X 1mL Reativo de Kovacs, 1 X 10 Fitas para Determinação de Oxidase, Pyr Test (1 X 1mL Reagente e 1 frasco 10 Discos Impregnados), 10 X 3 mL tubos Motilidade, 10 X 3 mL tubos Crescimento.
MILi	Caixa com 12 tubos com 4 mL
MILi	Caixa com 48 tubos com 4 mL
Agar DNASE - Azul de Toluidina	Pacote com 10 placas de 49 mm (5 ± 0,5 mL) ou 60mm (7 ± 0,5 mL) ou 90mm (20 ± 1 mL) e divididas de 90 mm (10 ± 0,5 mL cada divisão).
Agar DNASE - Verde Metil	Pacote com 10 placas de 49 mm (5 ± 0,5 mL) ou 60mm (7 ± 0,5 mL) ou 90mm (20 ± 1 mL) e divididas de 90 mm (10 ± 0,5 mL cada divisão).
Gelatina	Caixa com 48 tubos e 1 frasco de Salina X 30 mL.
Lisina	Caixa com 24 conjuntos – 24 tubos de Lisina X 4 mL e 24 tubos de Controle X 4 mL.
Arginina	Caixa com 24 conjuntos – 24 tubos de Arginina X 4 mL e 24 tubos de Controle X 4 mL.
HIND Indol	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Reativo de Erlich	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Reativo de Peptidase	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Xileno	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Kit para Streptococcus agalactiae	Embalagem com 10 fitas de Hemolisinabac e 10 placas de Agar Todd Hewitt
Gelatina	Caixa com 12 tubos e 1 frasco de Salina X 30 mL.
STAPHYTEST	CX 1frasco Controle 3 ml + 1 frasco Reagente 3 mL
EPM Mili	Caixa com 24 conjuntos - 24 tubos de EPM x 4 mL, 24 tubos de MILi x 4 mL e 1 frasco de Reativo de Kovacs X 2,5 mL.
Enterokit B	Caixa com 16 conjuntos - 16 tubos de EPM X 4 mL, 16 tubos de MILi X 4 mL, 16 tubos de Citrato X 3 mL e 1 frasco de Reativo de Kovacs X 2,5 mL.
Enterokit C	Caixa com 06 conjuntos - 6 tubos de Controle X 4 mL, 6 tubos de Lisina X 4 mL, 6 tubos Arginina X 4 mL, 6 tubos de Ornitina X 4 mL, 6 tubos de Adonitol X 4 mL, 6 tubos de Arabinose X 4 mL, 6 tubos de Gelatina X 1 fita e 1 frasco de Salina X 5 mL.
KIT NF II	Caixa com 06 conjuntos - 6 tubos de Controle X 4 mL, 6 tubos de Lisina X 4 mL, 6 tubos Arginina X 4 mL, 6 tubos de Glicose com óleo X 4 mL, 6 tubos de Glicose sem óleo X 4 mL, 6 tubos de Maltose X 4 mL, 6 tubos de Lactose X 4 mL, 6 tubos de MacConkey X 3 mL, 6 tubos de Gelatina com 1 unidade, 1 frasco com 6 fitas para Determinação de Oxidase e 1 frasco de Salina X 5 mL.

Kit para Identificação de Enterococo	Caixa com 08 conjuntos - 8 tubos de Motilidade X 3 mL , 8 tubos de Manitol X 3 mL, 8 tubos Sorbitol X 3 mL, 8 tubos de Arabinose X 3 mL, 8 tubos de Arginina X 3 mL, 8 tubos de Controle X 3 mL.
Kit NF Opcional	Caixa com 06 conjuntos - 6 tubos de Caldo NaCl 6,5% X 3 mL, 6 tubos de Meio para Crescimento a 42°C X 3 mL, 6 tubos Hidrólise da Esculina X 3 mL, 6 tubos de Indol X 3 mL, 6 tubos de Motilidade X 3 mL, Pyr Test (Caixa com 1frasco de Reagente e 1 frasco com 06 Discos Impregnados) e 1 frasco com Reativo de Kovacs X 1mL.
Reativo de Kovacs	Frasco com 30 ml ou 180 ml
Ácido Sulfanílico 0,8%	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Alfa Naftol 5%	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Cloreto Férrico 10%	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Dimetilalfanaftilamina 0,5N	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Fitas para Determinação de Beta Lactamase	Embalagem com 20 fitas.
Fitas para Determinação de Oxidase	Embalagem com 20 fitas.
Niacinabac	Embalagem com 20 fitas.
Motilidade	Caixa com 48 tubos X 3 mL.
Reativo de Kovacs	Caixa com 20 frascos X 5 mL
Hidróxido de Sódio 0,05 N	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Fenilalanina	Caixa com 48 tubos X 3 mL.
Painel para Enterobactérias	Caixa com 10 Painéis, 1 frasco de Solução Inoculante X 50 mL, 1 frasco com Óleo Mineral X 4 mL, 1 frasco com Cloreto Férrico 10% X 1mL, 1 frasco com Reativo de Kovacs X 1mL, 1 frasco com Hidróxido de Potássio 40% X 1mL, 1 frasco com Alfa Naftol 5% X 1 mL.
Ornitina	Caixa com 24 conjuntos – 24 tubos de Ornitina X 4 mL e 24 tubos de Controle X 4 mL.
Citrato de Simmons	Caixa com 12 tubos X 3 mL.
Citrato de Simmons	Caixa com 48 tubos X 3 mL.
Tríplice de Açúcar e Ferro (TSI)	Caixa com 12 tubos X 4 mL.
Tríplice de Açúcar e Ferro (TSI)	Caixa com 48 tubos X 4 mL.
Fenilalanina	Caixa com 12 tubos X 3 mL.
Meio de Rugai	Caixa com 12 tubos.
Meio de Rugai	Caixa com 48 tubos.
Pyr Test	Caixa com 1frasco de Reagente com 2,0 mL e 1 frasco com 24 Discos Impregnados.
Kit para Enterococo	Caixa com 24 conjuntos – 24 tubos de Bile esculina X 3 mL e 24 tubos de Caldo NaCl 6,5% X 3 mL.
Kit NF	Caixa com 06 conjuntos - 6 tubos de Glicose com óleo X 4 mL , 6 tubos de Glicose sem óleo X 4 mL, 6 tubos Controle X 2 mL, 6 tubos de Lisina X 2 mL, 6 tubos de Arginina X 2 mL, 6 tubos de Gelatina com 1 unidade, 6 placas de DNASE 5-7 mL, 6 tubos de Uréia X 3 mL, 1 frasco com 6 discos de Polimixina 300mcg, 1 frasco com 6 fitas para Determinação de Oxidase e 1 frasco de Salina X 5 mL.

Iodo Reagente	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Hemolisinabac	Embalagem com 10 fitas.
Gelatina	Caixa com 12 tubos e 1 frasco de Salina X 10 mL.
Gelatina	Caixa com 48 tubos e 1 frasco de Salina X 10 mL.
Glicose O/F	Caixa com 24 conjuntos – 24 tubos de Gicose X 4 mL e 24 tubos de Glicose com Óleo X 4 mL.
Hidróxido de Potássio 40%	Frasco com 30 mL ou 180 mL.
Nitratobac	Embalagem com 20 fitas.
Agar DNASE	Pacote com 10 placas de 49 mm ($5 \pm 0,5$ mL) ou 60mm ($7 \pm 0,5$ mL) ou 90mm (20 ± 1 mL) e divididas de 90 mm ($10 \pm 0,5$ mL cada divisão).

SISTEMA BACTRAY



Finalidade:

Sistema destinado à identificação bioquímica de bacilos Gram negativos (BGN), oxidase negativa ou positiva, fermentadores ou não da glicose.

Registro ANVISA:

10097010-135

Apresentação:

880108 - BAC TRAY 1-BGN OXIDASE NEGATIVA-CX 10T
880109 - BAC TRAY 2-BGN OXIDASE NEGATIVA-CX 10T
880110 - BAC TRAY 3-BGN OXIDASE POSITIVA-CX 10T

LB 172013
Rev. 18 – 06/2024

1. INTRODUÇÃO

A família Enterobacteriaceae é a maior e mais heterogênea família de de importância médica. São considerados atualmente 27 gêneros, 102 espécies, 08 grupos indefinidos.

São bacilos gram negativos (BGN), não esporulados, com motilidade variável, oxidase negativos, e que crescem em meios básicos, meios ricos e meios seletivos. São anaeróbios facultativos (crescem em aerobiose e anaerobiose), fermentam a glicose com ou sem produção de gás, são catalase positivos e reduzem nitrato a nitrito.

A maioria das enterobactérias é encontrada no trato gastrointestinal de humanos, no reino animal, na água, solo e vegetais. Alguns também são considerados enteropatógenos por causarem preferencialmente infecções gastrointestinais como a Salmonella typhi, outras espécies de Salmonella, Shigella spp., Yersinia enterocolitica e alguns sorotipos de Escherichia coli, embora possam também causar infecção em outros locais. As enterobactérias representam 80% ou mais de todos os gram negativos de importância clínica isolados na rotina microbiológica. São responsáveis por de cerca de 70% das infecções urinárias e 50% das septicemias.

As enterobactérias que atualmente predominam em infecções hospitalares são Escherichia coli, Klebsiella spp., Enterobacter spp. (90%) seguidos de Proteus spp., Providencia spp., Morganella spp., Citrobacter spp., Salmonella spp., Shigella spp., Serratia spp. As enterobactérias menos isoladas são Edwardsiella spp., Hafnia spp., Yersinia spp. Baseado em dados de prevalência e importância clínica, considera-se necessário que os laboratórios de microbiologia utilizem metodologia que permita discriminar com ≥80% de acerto.

Os bacilos gram negativos não fermentadores são microrganismos aeróbios e incapazes de utilizar carboidratos como fonte de energia através da fermentação, degradando-os pela via oxidativa. A maioria é oxidase positiva e móvel. Devido à baixa atividade metabólica, em relação às enterobactérias, a identificação bioquímica torna-se mais complexa, portanto, as características morfológicas, macroscópicas e microscópicas são ferramentas auxiliares fundamentais durante o processo de identificação. Estudos filogenéticos baseados na sequência 16S do rRNA levaram a inúmeras mudanças na classificação e nomenclatura desse grupo de microrganismos nos últimos anos. Dentre os principais gêneros causadores de infecções em seres humanos encontram-se Pseudomonas spp., Acinetobacter spp. Complexo Burkholderia, Stenotrophomonas spp. e Chryseobacterium spp.

Tem grande importância clínica em casos de infecções relacionadas à assistência à saúde, principalmente em unidades de terapia intensiva, pacientes submetidos a procedimentos invasivos, unidades de queimados e em infecções do trato respiratório de pacientes com fibrose cística. Pseudomonas aeruginosa e Acinetobacter baumannii estão entre as bactérias mais isoladas em hemoculturas e amostras do trato respiratório de pacientes hospitalizados.

No entanto, os demais bacilos gram negativos não fermentadores representam um percentual pequeno de isolados, quando

comparados com outros agentes etiológicos, mas alguns deles apresentam resistência elevada a vários antimicrobianos (Complexo B. cepacia e S. maltophilia) e são capazes de causar infecções graves.

O sistema Bactray é composto por 3 conjuntos de provas bioquímicas, denominados Bactray I, II e III, que totalizam 30 substratos destinados à identificação de bacilos gram negativos, oxidase negativo, fermentadores ou não da glicose e BGN oxidase positiva não fermentadores da glicose.

Para a identificação de Bacilos BGN oxidase negativa utiliza-se o Bactray I e II, para as oxidases positivas é utilizado o Bactray III. Cada conjunto é composto por um suporte de poliestireno descartável que contém 10 compartimentos para execução das provas bioquímicas.

2. COMPOSIÇÃO

- BACTRAY 1:

Teste	Componente ativo
ONPG	Orto-nitrofenil-galactopiranoside
ADH	Arginina
LDC	Lisina
ODC	Ornitina
H ₂ S	Tiosulfato de sódio
URE	Uréia
VP	Glicose
PD	Fenilalanina
IND	Triptofano
CIT	Citrato

- BACTRAY 2:

Teste	Componente ativo
MAL	Malonato
RHA	Ramnose
ADO	Adonitol
ARA	Arabinose
SAL	Salicina
INO	Inositol
SOR	Sorbitol
SAC	Sacarose
MAN	Manitol
RAF	Rafinose

- BACTRAY 3:

Teste	Componente ativo
CET	Cetrimide
ACE	Acetamida
MAL	Malonato
CIT	Citrato
MLT	Maltose
ESC	Esculina
CTL	Controle de Arginina
ARG	Arginina
URE	Uréia

IND	Triptofano
-----	------------

Ingredientes perigosos: Considerando a formulação dos meios e sua quantidade por unidade, não se considera o produto como perigoso para a saúde humana.

3. AMOSTRAS

a- Tipos de amostras

- Colônias recém-obtidas de bacilos gram negativos, fermentadores e não fermentadores da glicose, provenientes de meios de isolamento adequados;
- As colônias a serem identificadas devem ser recentes (no máximo de 24h). Caso a identificação tenha de ser protelada, deve-se proceder ao repique do material em meio apropriado e a uma nova incubação a $35\pm 2^\circ\text{C}$ por 18 a 24 horas, para então realizar a identificação;
- O laboratório deve estabelecer critérios de coleta, rejeição e conservação das amostras, conforme sua política da qualidade.
- Sempre considerar as necessidades específicas dos microrganismos alvo das análises, microrganismos com necessidades especiais (suplementos específicos ou ambiente controlados) podem não apresentar crescimento adequado se semeados em meio de cultura que não apresente os requisitos mínimos;
- Rejeitar as colônias provenientes de culturas com mais de 24 horas de semeadura.

b- Precauções e cuidados especiais

- Produto destinado para uso diagnóstico *in vitro*;
- Não usar materiais com o prazo de validade expirado, ou que apresentem selo de qualidade rompido ou violado.
- Antes de descartar o material usado, invariavelmente, autoclavar a 121°C por 20 minutos. Para acondicionamento do material usado, recomendamos o uso do Detrilab.

4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO

a- Princípio

O sistema bactray é um software de geração de algoritmos, onde dados são compilados a partir de diferentes princípios bioquímicos, gerando códigos para identificação de espécies bacterianas:

ATIVIDADE DA β -GALACTOSIDASE (ONPG)

A hidrólise da beta-galactosidase (*o*-nitrofenol- β -galactopiranosídeo) para galactose na presença do *o*-nitrofenol desenvolvendo coloração amarela.

ARGININA (ADH)

Arginina desidrolase transforma a arginina em citrulina e amônia. Isto ocasiona uma elevação do Ph do sistema com a consequente mudança do indicador de amarelo para púrpura.

LISINA (LDC)

Lisina descarboxilase transforma a lisina num composto básico de amina primária (cadaverina) e CO_2 . Esta amina produz uma elevação do Ph do sistema com a consequente mudança do indicador de amarelo para púrpura.

ORNITINA (ODC)

Ornitina descarboxilase transforma a ornitina num composto básico de amina primária (putrescina) e CO_2 . Esta amina produz uma elevação do Ph do sistema com a consequente mudança do indicador de amarelo para púrpura.

TIOSULFATO DE SÓDIO (H_2S)

O sulfeto de hidrogênio é produzido pela hidrólise enzimática do tiosulfato. Na presença do citrato férrico forma um precipitado negro.

UREIA (URE)

A urease hidrolisa enzimaticamente a uréia com produção de amônia e CO_2 .

VOGUES-PROSKAUER (VP)

Este é um teste para verificação da produção de acetoína,

produto este intermediário da degradação da glicose. Sua presença é indicada pela cor vermelha ou rosa, formada pela reação do complexo hidróxido de potássio e alfa naftol.

L-FENILALANINA (PD)

A desaminação da fenilalanina, produzida pelo ácido fenil pirúvico, forma uma cor verde na presença de cloreto férrico.

REAÇÃO DE INDOL (IND)

A metabolização do triptofano pela triptofanase resulta na produção de indol formando um complexo de cor rosa ou vermelho com o reagente de Kovac's.

CITRATO DE SÓDIO (CIT)

Consiste na utilização de citrato como única fonte de carbono, o qual quando metabolizado, resulta num produto alcalino de coloração azul ou verde azulado.

MALONATO (MAL)

Consiste na utilização de malonato como única fonte de carbono, o qual quando metabolizado, resulta num produto alcalino de coloração azul ou verde azulado.

RHA (RAMNOSE), ADO (ADONITOL), SAL (SALICINA), ARA (ARABINOSE), INO (INOSITOL), SOR (SORBITOL), SAC (SACAROSE), MAN (MANITOL), RAF (RAFINOSE):

Consiste na utilização de carboidratos com a concomitante produção de ácido, mudando o indicador de azul para amarelo.

CETRIMIDE (CET)

Capacidade do microrganismo em tolerar o cetrimide e se desenvolver no meio de cultura.

ACETAMIDA (ACE)

A utilização destas substâncias como única fonte metabólica de carbono, produz a alcalinização do meio. Uma elevação do Ph muda o indicador de amarelo para vermelho.

MALONATO (MAL)

A utilização do malonato como única fonte metabólica de carbono, produz a alcalinização do meio, elevando o Ph e consequentemente mudando o indicador de verde para azul.

CITRATO (CIT)

A utilização do citrato como única fonte metabólica de carbono, produz a alcalinização do meio, elevando o Ph e consequentemente mudando o indicador de verde para azul.

MALTOSE (MLT)

A utilização de carboidratos resulta na produção de ácido, mudando o indicador (vermelho de fenol) de vermelho para amarelo, ou amarelo-alaranjado.

ESCULINA (ESC)

A hidrólise da esculina é detectada pelo citrato férrico amoniacal, formando um precipitado negro.

CONTROLE (CTL)

Esta prova serve de branco para leitura da arginina. Observe a coloração deste controle. Caso a cor obtida na arginina seja de maior intensidade (vermelho, laranja ou rosa), esta é considerada positiva.

L-ARGININA (ARG)

A arginina desidrolase transforma a arginina em citrulina e amônia. Isto ocasiona uma elevação do Ph do sistema, mudando o indicador de amarelo para alaranjado ou vermelho.

b- Armazenamento e estabilidade

Para fins de transporte, o produto pode permanecer em temperatura ambiente por até 72h. No laboratório o produto deve ser armazenado em temperatura de 2 a 8°C , condições em que se mantém estáveis até a data de vencimento expressa em rótulo, desde que isento de contaminação de qualquer natureza.

c- Precauções e cuidados especiais

- O produto destinado apenas para o uso diagnóstico in vitro;
 - Uso restrito por profissionais;
 - Mesmo se tratando de produto livre de agentes infecciosos, recomenda-se tratar este produto como potencialmente infeccioso, observando o uso de equipamentos de proteção individual e coletivo;
 - Não inalar ou ingerir;
 - Não utilizar trays com sinais de contaminação, ressecamento ou com alterações de cor ou espessura;
 - Não usar materiais com o prazo de validade expirado, ou que apresentem selo de qualidade rompido ou violado;
- Recomenda-se a leitura da diretriz aprovada para "Proteção de Trabalhadores de Laboratório e Infecções Obtidas no Trabalho – CLSI® M29-A" para o manuseio seguro; O procedimento de descarte do produto se baseia na RDC 222 (ANVISA) de 28 de março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; Para acondicionamento do material a ser autoclavado, recomendamos o uso dos sacos para autoclavagem – Detrilab;
- Contate o serviço de vigilância sanitária de sua região para garantir o cumprimento correto da legislação de descarte de produtos potencialmente contaminantes.

d- Precauções e cuidados especiais

- Deve-se manipular os reagentes com cautela no sentido de se evitar sua contaminação química ou biológica.

5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (porém não fornecidos)

- Agulha ou alça bacteriológica;
- Bico de Bunsen;
- Recipiente para câmara úmida;
- Estufa bacteriológica;
- Óleo mineral estéril;
- Alfa naftol;
- Hidróxido de potássio a 40%;
- Cloreto férrico;
- Tiras reagentes para oxidase;
- Reativo de Kovacs;
- Escala de Mac Farland.

6. PROCEDIMENTO TÉCNICO

Realizar prova da oxidase para direcionamento o kit a ser utilizado:

- Para BGNs Oxidase *Negativo*: utilizar Bactray 1 e/ou 2
- Para BGNs Oxidase *Positivo*: utilizar Bactray 3

a- Retirar da embalagem a quantidade de unidades a serem usadas e deixar em estufa bacteriológica a 35±2°C até adquirirem esta temperatura;

b- Retirar da estufa e identificar cada um seguindo os critérios adotados pelo laboratório;

c- Usando a agulha ou alça bacteriológica estéril, encostar na superfície da colônia e suspendendo-a no diluente que acompanha o kit de maneira a se obter uma turvação equivalente ao Tubo 0,5 da Escala Mac Farland;

d- Homogeneizar a suspensão, preferencialmente em agitador mecânico, para evitar grumos;

e- Mover a tampa do tray no sentido dos poços com reagentes, para que a suspensão seja dispensada nos poços vazios. Fechar a tampa;

f- Incliná-lo para trás (Fig. 1) o conjunto, num ângulo de aproximadamente 45°, incline para a esquerda, após para a direita, repetindo esta operação duas ou três vezes (Fig. 2) de modo que todos os poços contenham o mesmo volume de inóculo.



Fig. 1

Fig. 2

g- Apoiar o Tray na mesa de trabalho, inclinándolo para frente de maneira a obter a distribuição do inóculo em todos os substratos (Fig. 3).

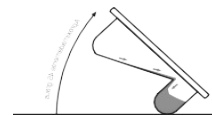


Fig. 3

h- Mantendo-o nesta posição, adicionar 2 gotas de óleo mineral estéril às provas bioquímicas sublinhadas. É imprescindível que estas provas sejam completamente vedadas, pois as reações ocorrem em anaerobiose:

- *Bactray 1*: ADH, LDC, ODC, H₂S e URE;
- *Bactray 2*: Não há necessidade;
- *Bactray 3*: CTL, ARG e URE;

i- Incubar em câmara úmida em temperatura de 35±2°C por 18 a 24 horas;

j- Após incubação, as provas que contém uma seta voltada para baixo (!) devem ser reveladas, adicionando 2 gotas dos reagentes:

- Bactray 1:

Prov as	Reagente adicional
VP	Alfa Naftol + KOH
PD	Cloreto Férrico
IND	Reativo de Kovacs

- Bactray 2:

Não há necessidade de reagentes adicionais.

- Bactray 3:

Prov as	Reagente adicional
IND	Reativo de Kovacs

Realizar leitura das provas.

BACTRAY 1**- ONPG:**

Reação positiva: Qualquer tonalidade de amarelo
Reação negativa: Inalterado

- ADH, LDC, ODC:

Reação positiva: Púrpura
Reação negativa: Amarelo, marrom, cinza, vermelho/vinho, amarelo esverdeado.

- H₂S:

Reação positiva: precipitado negro
Reação negativa: ausência de precipitado

- URE:

Reação positiva: Vermelho, pink
Reação negativa: Amarelo, laranja

- VP:

Adicionar 2 gotas de alfa naftol e 2 gotas de KOH. A leitura deve ser realizada em 15 minutos. Caso a reação ocorra antes de 15 minutos é considerada positiva.
Reação positiva: Formação de anel vermelho, rosa
Reação negativa: Inalterado

- PD:

Adicionar 2 gotas cloreto férrico. A reação é imediata e desaparece após poucos minutos.
Reação positiva: Verde
Reação negativa: Amarelo

- IND:

Adicionar 2 gotas reativo de kovacs. A reação é imediata. Reação positiva: Anel vermelho, pink
Reação negativa: Anel amarelo

- CIT:

Reação positiva: Meio turvo com ou sem mudança da cor para azul, azul esverdeado ou verde escuro
Reação negativa: Meio límpido de coloração verde claro

BACTRAY 2**- MAL:**

Reação positiva: Azul, verde escuro, azul esverdeado
Reação negativa: Amarelo ou verde claro

- RHA, ADO, SAL, ARA, INO, SOR, SAC, MAN, RAF:

Reação positiva: Amarelo
Reação negativa: Verde ou azul esverdeado (qualquer cor diferente do amarelo a reação é negativa)

BACTRAY 3**- CET:**

Reação positiva: Crescimento (turvação)
Reação negativa: Ausência de crescimento

- ACE:

Reação positiva: Vermelho
Reação negativa: Amarelo, laranja claro

- MAL, CIT:

Reação positiva: Azul ou Azul esverdeado
Reação negativa: Verde

- MLT:

Reação positiva: Amarelo, laranja claro
Reação negativa: Vermelho

- ESC:

Reação positiva: Marrom negro
Reação negativa: Âmbar claro

Observação: A *Pseudomonas aeruginosa* pode formar uma pigmentação marrom brilhante indicando a presunção de uma reação positiva. Esta pigmentação, usualmente, forma um efeito de superfície fosca na área reativa que pode ser confundida como reação positiva. O positivo verdadeiro é mais escuro e difundido uniformemente, em toda a superfície.

- CTL, ARG:

Realizar leitura comparando cores dos poços de controle (CTL) e arginina (ARG), conforme tabela abaixo:

CTL	ARG	Resultado
Amarelo	Amarelo	Negativo
Vermelho	Vermelho	Negativo
Laranja	Laranja	Negativo
Amarelo	Vermelho	Positivo
Laranja	Vermelho	Positivo
Amarelo	Rosa	Positivo
Amarelo	Laranja	Positivo

- URE:

Reação positiva: Vermelho, pink
Reação negativa: Amarelo, laranja

- IND:

Adicionar 2 gotas reativo de Kovacs. A reação é imediata. Reação positiva: Anel vermelho, pink
Reação negativa: Anel amarelo

Os resultados podem ser anotados nos gabarito a seguir:

Resultado Oxidase Negativa - Bactray 1 e 2

Paciente: _____ Data: _____

Lab: _____ Material: _____ Nº: _____

ONPG	ADH	LDC	ODC	HS	URE	VP	PD	IND	CIT	MAL	RHA	ADO	SAL	ARA	INO	SOR	SAC	MAN	RAF
1	2	4	1	2	4	1	2	4	1	2	4	1	2	4	1	2	4	1	2

Identificação: _____

Resultado Oxidase Negativa - Bactray 3

Paciente: _____ Data: _____

Lab: _____ Material: _____ Nº: _____

CET	ACE	MAL	CIT	MLT	ESC	CTL	ARG	URE	IND	
1	2	4	1	2	4			1	2	4

Identificação: _____

7. RESULTADOS

Após período de incubação, realizar a leitura, e no sistema Bactray on-line selecionar os resultados obtidos

8. SISTEMA BACTRAY

- Para leitura do Sistema Bactray on-line proceda da seguinte forma:

Para a utilização do sistema Bactray on-line deve-se acessar o site da Laborclin no endereço www.laborclin.com.br e na parte superior no lado direito da tela clicar na opção **Sistema Bactray** o qual irá redirecionar para o site de acesso do **Sistema Bactray**. No site terão as opções de área, de acesso (Clínica ou Indústria). Para usuários já cadastrados, entrar com **e-mail e senha**. Caso tenha esquecido a senha clicar na opção, **-Esqueceu a senha? Clique aqui** - caso ainda não tenha cadastro clicar em **- Se ainda não fez seu cadastro, clique aqui**, conforme tela abaixo.

Informe o seu e-mail e senha de acesso:

Área: ☒ Clínica ☐ Industrial

E-mail:

Senha:



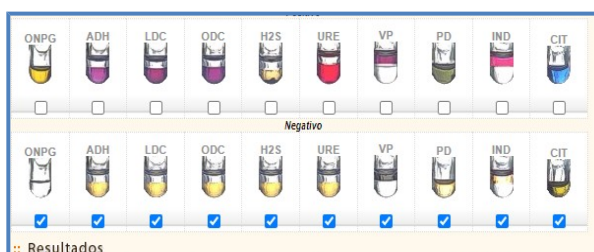
[Esqueceu a senha? Clique aqui.](#)

[Se ainda não fez seu cadastro, clique aqui.](#)

Após acessar usando o e-mail e a senha cadastradas o usuário será redirecionado para a tela de uso do Sistema Bactray. Na página inicial há uma introdução de como o sistema funciona e também de como preencher os resultados. Do lado esquerdo da tela terão as seguintes opções: **Introdução, Introdução de uso, Bactray I, Bactray II, Bactray III, Relatórios e Histórico.**



Para retornar a tela inicial clicar na opção **Introdução**. A opção **Introdução de uso**, apresenta o modo como preparar os Bactrays I, II e III. Selecionar uma das opções **Bactray I, II e III** para preenchimento dos resultados das provas que foram visualizadas no Bactray. Inicialmente todas as provas estão com o resultado negativo selecionado, para preenchimento das provas positivas é só clicar na parte superior da tela selecionado as provas as quais apresentaram reação positiva.



Após o preenchimento de todas as provas, clicar na opção **"Calcular"**, o sistema irá realizar o cálculo das provas e na parte inferior da tela irá buscar em seu banco de dados e apresentará os resultados em percentagem:

Exemplo:

Resultados	
Código: 7040	Calcular Cancelar Exportar para Bactray II Imprimir
ORGANISMO	PERCENTUAL PROPORÇÃO
Escherichia coli ser. 1	93,50% 1:9 Boa
Escherichia coli ser. 2	6,48% 1:59
Citrobacter diversus (Koseri)	0,02% 1:29.403

Após exibição dos resultados do **Bactray I**, **"Exportar para Bactray II"** que irá direcionar o usuário para a janela do **Bactray II**. Preencher os resultados o **Bactray II** e clicar novamente no botão **"Calcular"** o qual irá calcular o resultado do **Bactray I** e do **II** e buscará no banco de dados os microrganismos com maior percentual de identificação.

Após exibição dos resultados do **Bactray I e II**, terão as opções de imprimir os resultados preenchendo as informações abaixo:

Resultado - Impressão

Informe o código da amostra, o nome do cliente e pressione o botão "imprimir":

Código da amostra:

Nome do cliente:

Observações:

Lote Bactray I:

Lote Bactray II:

Lote Bactray III:

Imprimir Voltar

A opção **Relatório** dará o acesso ao banco de provas bioquímicas dos microrganismos que os Bactrays tem em seu sistema. Esse relatório é dividido em de acordo com os sistemas Bactray.

Relatórios

- :: Provas bioquímicas dos microrganismos abrangidos pelo sistema Bactray I e II.
- :: Provas bioquímicas dos microrganismos abrangidos pelo sistema Bactray III.

8. LIMITAÇÕES DO MÉTODO

(Riscos Residuais Identificados conforme RDC 36/2015)

Os resultados falsamente positivos ou negativos podem ocorrer, com maior frequência, nas seguintes situações:

- A não utilização de colônias puras fornecerá resultados falsos, podendo dar a mensagem "Codificação não disponível em sistema";
- Tempo longo entre a semeadura da amostra e análise. Ao utilizar colônias isoladas em um período superior a 24 horas, o metabolismo bacteriano pode ficar comprometido e a leitura de alguns parâmetros podem consequentemente ficar defasados ou até mesmo não ocorrer. Em colônias recentes (inferior ao período de 18 horas) não se encontram com o metabolismo bem definido, e determinado.
- Algumas provas podem não ocorrer;
- Incubação em temperatura inadequada;
- Utilização de alça flambada não resfriada;
- Sobrecarga de inóculo ou falta de inóculo. Inóculos mais carregados fornecem resultados falsamente positivos e inóculos mais fracos fornecem resultados falsamente negativos;
- Interpretação equivocada de resultados;
- Técnica de assepsia inadequada;
- Tempo excessivo ou insuficiente de incubação. Tempo excessivo de incubação fornece resultados falsamente positivos e tempo insuficiente fornece resultados falsamente negativos;
- Utilização de material vencido, contaminado ou em condições inadequadas;
- Contaminação cruzada por uso de acessórios não esterilizados corretamente ou ambiente não asséptico;
- Utilização de meios de cultura com aparência alterada;
- Não aguardar para que os materiais atinjam a temperatura ambiente no momento do uso;
- A não incubação em câmara úmida pode ocasionar falsos A não utilização de reativo fornecido pela Laborclin pode ocasionar falsos resultados negativos ou positivos;
- Erro na conservação do produto pode ocasionar umedecimento do meio e alteração das propriedades dos componentes.

9. CONTROLE DA QUALIDADE

- *Materiais necessários*

Cepas padrão: ATCC® (American Type Culture Collection) ou derivadas).

Bactray 1:

Cepas	Resultado esperado	
	ON	POSITIVO
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	PG	
	AD	NEGATIVO
	H	
	LD	
	C	POSITIVO
	OD	
	C	POSITIVO
	H2	
	S	NEGATIVO
	UR	
	E	NEGATIVO
	VP	NEGATIVO
<i>Proteus mirabilis</i> ATCC 25933	PD	NEGATIVO
	IND	POSITIVO
	CIT	NEGATIVO
	ON	
	PG	NEGATIVO
	AD	
	H	NEGATIVO
	LD	
	C	NEGATIVO
	OD	
	C	POSITIVO
	H2	
<i>Proteus vulgaris</i> ATCC 8427	S	POSITIVO
	UR	
	E	POSITIVO
	VP	NEGATIVO
	PD	POSITIVO
	IND	POSITIVO
	CIT	VARIÁVEL
	ON	
	PG	NEGATIVO
	AD	
	H	NEGATIVO
	LD	
<i>Salmonella enteritidis</i> ATCC 13076	C	NEGATIVO
	OD	
	C	POSITIVO
	H2	
	S	POSITIVO
	UR	
	E	NEGATIVO
	VP	NEGATIVO
	PD	NEGATIVO
	IND	NEGATIVO
	CIT	POSITIVO
<i>Enterobacter cloacae</i> ATCC 13047	ON	
	PG	POSITIVO
	AD	
	H	POSITIVO
	LD	
	C	NEGATIVO
	OD	
	C	POSITIVO
	H2	
	S	NEGATIVO
	UR	
	E	NEGATIVO
	VP	POSITIVO

PD	NEGATIVO
IND	NEGATIVO
CIT	POSITIVO

Bactray 2:

Cepas	Resultado esperado	
	MA	
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	L	NEGATIVO
	RH	
	A	POSITIVO
	AD	
	O	NEGATIVO
	SA	
	L	NEGATIVO
	AR	
	A	POSITIVO
	IN	
	O	NEGATIVO
	SO	
<i>Proteus mirabilis</i> ATCC 25933	R	POSITIVO
	SA	
	C	NEGATIVO
	MA	
	N	POSITIVO
	RA	
	F	NEGATIVO
	MA	
	L	NEGATIVO
	RH	
	A	NEGATIVO
	AD	
<i>Proteus vulgaris</i> ATCC 8427	O	NEGATIVO
	SA	
	L	NEGATIVO
	AR	
	A	NEGATIVO
	IN	
	O	NEGATIVO
	SO	
	R	NEGATIVO
	SA	
	C	NEGATIVO
	MA	
<i>Klebsiella pneumoniae</i> ATCC 13883	N	NEGATIVO
	RA	
	F	NEGATIVO
	MA	
	L	POSITIVO
	RH	
	A	POSITIVO
	AD	POSITIVO
	O	POSITIVO
	SA	POSITIVO

	L A R A I N O S O R S A C M A N R A F	POSITIVO POSITIVO POSITIVO
<i>Enterobacter cloacae</i> ATCC 13047	M A L R H A A D O S A L A R A I N O S O R S A C M A N R A F	POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO POSITIVO

Bactray 3:

Ce pas	Resultado esperado	
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ATCC 27853	C E T A C E M A L C I T M L T E S C A R G U R E I N D	POSITIVO VO VARIÁVEL POSITIVO VO POSITIVO VO NEGATIVO VO NEGATIVO VO POSITIVO VO POSITIVO VO NEGATIVO VO
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ATCC	C E	POSITIVO VO

9027	T A C E M A L C I T M L T E S C A R G U R E I N D	VARIÁVEL POSITIVO POSITIVO VO NEGATIVO VO NEGATIVO VO POSITIVO VO POSITIVO VO NEGATIVO VO
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	C E T A C E M A L C I T M L T E S C U R E I N D	NEGATIVO VO NEGATIVO VO NEGATIVO VO NEGATIVO VO POSITIVO VO NEGATIVO VO NEGATIVO VO POSITIVO VO
<i>Proteus mirabilis</i> ATCC 25933	A R G U R E	POSITIVO VO POSITIVO VO
<i>Enterococcus faecalis</i> ATCC 29212	E S C A R G	POSITIVO VO POSITIVO VO

10. GARANTIA DA QUALIDADE

A Laborclin obedece ao disposto na Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Para que o produto apresente seu melhor desempenho, é necessário:

- Que o usuário conheça e siga rigorosamente o presente procedimento técnico;
- Que os materiais estejam sendo armazenados em condições adequadas;
- Que os equipamentos e demais acessórios necessários estejam em boas condições de uso, manutenção e limpeza.

Antes de ser liberado para venda, cada lote do produto é submetido a testes específicos, que são repetidos periodicamente até a data de vencimento expressa em rótulo. Os certificados de análise de cada lote podem ser obtidos junto ao site www.laborclin.com.br. Em caso de dúvidas ou outras informações, contatar o SAC - Serviço de Assessoria ao Cliente através do telefone 0800-0410027 ou pelo e-mail sac@laborclin.com.br. Quaisquer problemas que inviabilizem uma boa resposta do produto, que tenham ocorrido comprovadamente por falha da Laborclin serão resolvidos sem ônus ao cliente, conforme o disposto em lei.

p.1621- 2, 1968.

11. REFERÊNCIAS

1. AL-HINDAWI, N.; TAHA, R.R. Salmonella species isolated from animal feed in Iraq. *Applied and Environmental Microbiology*, v.37, n.4, p.676-9, 1979.
2. BANTON, C.L.; PARKER, D.; DUNN, M. Chemical treatment of feed ingredients. *Journal of the Science of Food and Agriculture*, v.35, p.637, 1984.
3. BERCHIERI Jr., A.; ÁVILA, F.A.; PAULILLO, A.C.; SCHOCKEN- ITURRINO, R.P.; MARQUES, M.A.S.; MATSUDA, H.J. Pesquisa de salmonelas em farinhas de origem animal utilizadas no preparo de rações. *Cientifica*, v.11, n.2, p.165-8, 1983.
4. BERCHIERI Jr., A.; IRINO, K.; NEME, S.N.; PAULILLO, A.C.; CALZADA, C.T.; FERREIRA, S.A.; PESSOA, G.V.A. Contaminação por salmonela em farinhas de origem animal utilizadas no preparo de ração. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.4, n.3, p.83-8, 1984.
5. EDEL, W.; KAMPELMACHER, E.H. Salmonella isolation in nine european laboratories using a standardized technique. *Bulletin of the World Health Organization*, v.41, p.297-306, 1969.
6. FINEGOLD, S.M.; Baron, E.J. Diagnóstico microbiológico. B. Aires: Ed. Medica Panamericana, 7a ed, 1989.
7. GIORGI, W.; OHASHI, K.; ARAÚJO, W.P. Farinha de carne e farinha de peixe como fontes de salmonelas para animais. *Arquivos do Instituto Biológico*, v.38, n.2, p.59-62, 1971.
8. HUHTANEN, C.N.; NAGHSKI, J. Effect of type of enrichment and duration of incubation on Salmonella recovery from meat and bone meal. *Applied Microbiology*, v.23, n.3, p.578-85, 1972.
9. KAFEL, S.; BRYAN, F.L. Effects of enrichment media and incubation conditions on isolating Salmonellae from ground meat filtrate. *Applied and Environmental Microbiology*, v.34, n.3, p.285-91, 1977.
10. LENETTE, Edwin H. Microbiologia clínica, B. Aires: Editorial Medica panamericana, 3a ed., 1982.
11. MAHON, C.E.; Manuselis Jr., G. Diagnostic microbiology, Philadelphia: W.B. Saunders Co. 1995.
12. OPLUSTIL, C.P., Zoccoli, C.M., Tobouti, N.R., e Sinto, S.I. Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica, Sarvier, São Paulo, 2000.
13. KONEMAN, Elmer W. Diagnóstico microbiológico. Guanabara Koogan 6ed., 2010.
14. PESSOA Gil Vilat Alvares – Meios de Rugai e Lisina – motilidade combinados em um só tubo. *Rev. Inst. Adolfo Lutz* 32:97- 100 197.
15. RIEMANN, H. Effect of water activity on the heat resistance of salmonella in dry materials. *Applied Microbiology*, v.16, n.10,

16. RUGAI, E.; ARAÚJO, A. Meio de cultura para identificação presuntiva de bacilos Gram-negativos. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v.28, p.79-83, 1968.
17. SHANE, S.M. England releases salmonella data. Zootechnica International, v.16, n.12, p.20-5, 1993.
18. SMYSER, C.F.; BACHARZ, J.; VAN ROEKEL, H. Detection of Salmonella typhimurium from artificially contaminated poultry feed and animal byproducts. Avian Diseases, v.7, n.4, p.423-34, 1963.
19. SMYSER, C.F.; SNOEYENBOS, G.H. Evaluation of several methods of isolating salmonellae from poultry litter and animal feedstuffs. Avian Diseases, v.13, n.1, p.134-41, 1969.
20. STOKES, J.L.; OSBORNE, W.W. A selenite brilliant green medium for the isolation of salmonella. Applied Microbiology, v.3, p.217-20, 1955.

Telefone: (41) 3661-9000

www.laborclin.com.br

Responsável Técnico:

Maire Wakamori – CRF/PR-20176

Serviço de Assessoria ao Cliente

SAC 0800-0410027

sac@laborclin.com.br



Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda

CNPJ 76.619.113/0001-31

Insc. Estadual 1370012926

Rua: Casimiro de Abreu, 521

Pinhais/PR CEP 83.321-210

ANEXO 1 – LISTA DE SÍMBOLOS UTILIZADOS NOS RÓTULOS

	Código do produto		Número de lote
	Número de série		Fabricante
	Consultar instruções para utilização		Validade
	Temperatura de armazenagem (limite de temperatura)		Produto para saúde para diagnóstico <i>in vitro</i> .
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada		Representante autorizado na Comunidade Européia
	Quantidade suficiente para <n> ensaios		Frágil, manusear com cuidado

	Esterilizado utilizando técnicas assépticas de processamento		Esterilização utilizando óxido de etileno
	Esterilização utilizando irradiação		Esterilizado utilizando vapor ou calor seco.
	Risco biológico		Cuidado. Importante consultar instruções de uso.
	Controle		Controle Negativo
	Controle Positivo		Manter seco
	Manter afastado da luz solar e longe do calor		Somente para avaliação de desempenho
	Não utilizar		Não reesterilizar

Fonte: ABNT NBR ISO 15223-1 – Terceira edição (24.08.2022)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	76.619.113/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.970-1
Nome do Dispositivo Médico	FAMÍLIA DE MEIOS DE CULTURA E SUPLEMENTO DIFERENCIAIS DESTINADOS A IDENTIFICACAO DE MICRORGANISMOS POR MEIO DE TESTE BIOQUIMICOS - LABORCLIN
Nome Técnico do Dispositivo Médico	MEIOS DE CULTURA E DISPOSITIVOS DIFERENCIAIS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS POR MEIO DE TESTES BIOQUIMICOS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10097010135
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351342934200741
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 76619113000131 - Endereço: RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 VARGEM GRANDE 83321210
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/10/2007
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170145.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172013.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172078.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172119.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172123.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172124.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172133.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172138.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172142.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172145.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172148.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172204.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172205.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172212.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172238.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172239.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172240.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172241.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170105.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170727.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170728.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170731.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170735.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	170741.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172011.pdf	1258277247 - 12/09/2024 16:15:48

Apresentação/Modelo

Componentes	Apresentações ou Modelos
MTS caldo	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Malonato Caldo	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Manitol	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
OF basal agar	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Optoquina-O-Pneumococo	1 caixa com 1 frasco com 25 discos
Purple Broth com Ramnose	1 caixa com 10 tubos X 5mL
MIO-MOT/IND/ORN-AGAR	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Purple Caldo	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Ramnose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Rugai com lisina	1 caixa com 10 tubos ou 1 caixa com 50 tubos
Rugai sem sacarose	1 caixa com 10 tubos X 5mL
SIM-AGAR-H2S/IND/MOT	1 caixa com 10 tubos de 5 mL
Bac Tray 3 - BGN Oxidase Positiva	1 caixa com 10 placas e 10 orificios
Sacarose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Clark e Lubs Caldo	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Dextrose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Hidroxido Potassio 40%	1 Frasco com 10 mL
Ureia Caldo	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Indol	1 frasco com 10mL
Alfa Naftol	1 Frasco com 10 mL
Arabinose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Bac Tray 1 - BGN Oxidase Negativa	1 caixa com 10 placas e 10 orificios
Bacitracina-BA-Estreptococo	1 caixa com 1 frasco com 25 discos
Citrato de Simmons Agar	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Solucao vermelho de metila	1 Frasco com 10mL
Sorbitol	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
TSI agar para Entericos	1 caixa com 10 tubos
TUPF Urease pr ^o formada	1 caixa para 30 testes, contendo 30 frascos com 0,9 mL de meio de cultura
Tiras de oxidase	1 frasco com 10 tiras
Trealose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Ureia Agar	1 caixa com 10 tubos X 5mL
MICOPLASMA	R1-3,1mL-TB13X100-CX 10TB
Ureia Agar	caixa com 10 tubos de 3mL
Citrato de Simmons Aga	1 caixa com 10 tubos de 3 mL
Rugai com lisina	1 caixa com 20 tubos
Bili Esculina Agar	1 caixa com 10 tubos de 3mL
Peroxido de Hidrogenio 10v	frasco 10mL
Bili Esculina Agar	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Dulcitol	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar

LIA-AGAR-LIS/FERRO	1 caixa com 10 tubos de 5mL
Inositol	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
LMI (MILI) LIS/MOT/INDOL	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Staphclin	1 caixa para 50 testes, contendo 1 frasco com 2,3mL de Staphclin latex, 1 frasco contendo 1 mL de controle negativo, 1 frasco contendo 1 mL de controle positivo e 1 frasco contendo 4,0mL de salina
U10 caldo	1 caixa com 10 tubos X 3mL
RAMNOSE CALDO	3mL-TB13X100-CX10TB
Ureia Caldo	1 caixa com 10 tubos de 3mL
MTS caldo	1 caixa com 10 tubos de 3mL
Cloreto Ferrico 10%	1 Frasco com 10mL
Kit para identificacao de enterobacterias	1 conjunto com 10 testes. 10 tubos do meio Citrato de Simmons 10 tubos do meio LMI, 10 tubos do meio ramose, 10 tubos do meio rugai, 10 tubos do meio MIO
Lactose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
MLA caldo	1 caixa com 10 tubos X 3mL
Maltose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Novobiocina- Nov-5'ig-Estaf	1 caixa com 1 frasco com 25 discos
Peroxido de Hidrogenio 10v	1 caixa com 2 frascos de 7,5mL
Rafinose	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar
Reativo de Kovacs	1 Frasco com 10mL ou 1 Frasco com 100mL
SF Caldo para Estreptococos Fecais	1 caixa com 10 tubos X 5mL
Solucao A e B de Nitrato	1 caixa contendo 1 frasco com 10 mL da solucao A e 1 frasco com 10 mL da solucao B
Coagulplasma estafilococos	1 caixa para 30 testes, sendo 5 frascos com 6 testes cada
Fenilalanina agar	1 caixa com 10 tubos
Voges Praskauer	1 caixa com 1 x 10mL
Adonitol	1 caixa contendo 1 frasco, o qual contem 25 discos impregnados com o acucar.
Bac Tray 2 - BGN Oxidase Negativa	1 caixa com 10 placas e 10 orificios
Bili/MTS para estreptococos	1 conjunto com 10 testes. 10 tubos do meio Bili e 10 tubos do meio MTS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRT)

Exercício de 2026

Estabelecimento

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP

Nome Fantasia: DIMALAB

Endereço: RUA SALINAS NO 709, Nº - FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31015-365

Inscrição do CRBM-3: Nº 17/3628 **Data da Inscrição:** 10/03/2017 **CNPJ:** 02.472.743/0001-90

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome: DEBORA SILVA SCOFIELD PENIDO	CPF: 077.068.646-00	Inscrição: 04375	Tipo da Inscrição: BIOMÉDICO	Categoria de RT: RESPONSÁVEL TÉCNICO	Sector: Patologia Clínica (Análises Clínicas)
--	-------------------------------	----------------------------	--	---	--

A presente certidão tem validade até **31/12/2026**.

Código de controle da certidão: **02463/2026**

Emitida em: 22 de janeiro de 2026

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **ab58b07f-5581-425e-ace5-0af8d0c0de0e**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ

02.472.743/0001-90

Nome Fantasia

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SALINAS, Nº 709, CASA - FLORESTA CEP: 31.015-365

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

DEBORA SILVA SCOFIELD

Responsável Legal

PAULO HENRIQUE PENIDO
SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.00601-2

Data da Autorização

15/02/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

0186701.04

Autorização

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ

02.472.743/0001-90

Nome Fantasia

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SALINAS, Nº 709, CASA - FLORESTA CEP: 31.015-365

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

DEBORA SILVA SCOFIELD

Responsável LegalPAULO HENRIQUE PENIDO
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.00601-2	Data do Cadastro 15/02/2001	Situação Ativa
Nº do Processo <u>0186701.04</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Correlatos		
Distribuir		
• Correlatos		
Expedir		
• Correlatos		
Importar		
• Correlatos		
Voltar		



ANEXO

EMPRESA: AEROMIL TAXI AEREO LTDA
ENDEREÇO: AV JORGE CURI, 550 - BLOCO E PARTE
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 39.488.093/0007-76
PROCESSO: 25351.215428/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME

ENDEREÇO: largo possidônio rocha , 40
BAIRRO: centro CEP: 49400000 - LAGARTO/SE
CNPJ: 26.664.831/0001-51

PROCESSO: 25351.225447/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LOGGICA CARGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CONTINENTINO, 131
BAIRRO: CAICARAS CEP: 30770180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.204.054/0001-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AGOSTINHO CIRILLO HIGIENE EPP

ENDEREÇO: Rua Sabatino Nastari, 48
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03081040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.653.841/0001-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: D DA SILVA ALVES - ME

ENDEREÇO: praça nações unidas, 40-a
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 21.729.895/0001-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: KLEY HERTZ SA INDUSTRIA E COMERCIO

ENDEREÇO: rua santa monica 1701
BAIRRO: parque industrial san jose CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 92.695.691/0002-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Yolanda logistica, armazéns, transportes e serviços gerais Ltda.

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Sul, 2977, Km 93,4
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

ENDEREÇO: avenida roberto silveira 146/156
BAIRRO: centro CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Billings, no. 1729
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 33.009.945/0001-23

PROCESSO: 25351.222632/2017-60

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NUTRIR COM DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES 653
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.025.775/0001-17

PROCESSO: 25351.227931/2017-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Moraes Franco Serviços Auxiliares de transporte aereo Ltda

ENDEREÇO: Rua Francisco glicério, 154
BAIRRO: centro CEP: 13970140 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 86.976.487/0003-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cirurgica alto feliz comercio atacadista eireli me

ENDEREÇO: rua jovino euzebio pacheco nº 270
BAIRRO: alto feliz CEP: 88905026 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 26.716.461/0001-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.226659/2017-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Moraes Franco Serviços Auxiliares de transporte aereo Ltda

ENDEREÇO: Rua Francisco glicério, 154
BAIRRO: centro CEP: 13970140 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 86.976.487/0003-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.275, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: B2O IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA

ENDEREÇO: AV ACESSO RODOVIARIO S/N QUADRA 09: MODULOS 02 E 03, SALA 11
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES

CNPJ: 14.049.505/0011-27

PROCESSO: 25351.299749/2013-68 AUTORIZ/MS: 2.06893.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: POLYSEND IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, Nº 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 21.921.393/0001-46

PROCESSO: 25351.455284/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08210.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.276, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BANDEIRA & CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR PAULO PESSOA GUERRA S/N LOTE 06 QUADRADAC
BAIRRO: TIMBO CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE

CNPJ: 07.046.464/0001-88

PROCESSO: 25351.340579/2005-12 AUTORIZ/MS: 2.04077.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO, 8090, BLOCO 01, G1
BAIRRO: TARUMA CEP: 69041010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.302.688/0001-15

PROCESSO: 25351.220115/2002-30 AUTORIZ/MS: 2.03538.6

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA

ENDEREÇO: R CELSO CLAUDINO SEGATT, N 599
BAIRRO: DISTRITO INDL. ANGELINO PILATT CEP: 99150000 - MARAÚ/RS

CNPJ: 07.337.846/0001-60

PROCESSO: 25025.068482/2006-41 AUTORIZ/MS: 2.04305.7

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BSB-F DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME

ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48

PROCESSO: 25351.354939/2016-76 AUTORIZ/MS: 2.08900.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29

PROCESSO: 25000.030003/96-88 AUTORIZ/MS: 2.02442.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 2919 QUADRA 37 LOTE 18
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 78705570 - RONDÔNIA/MT

CNPJ: 11.931.502/0001-52



PROCESSO: 25351.432140/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10946.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPA - distribuidora paulista de artigos medicos Ltda. - EPP
ENDEREÇO: avenida fagundes filho, 361 Conj.55
BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.580.188/0001-50
PROCESSO: 25351.619389/2013-04 AUTORIZ/MS:
6H01189069M6 (8.10015.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.582639/2016-08 AUTORIZ/MS:
0W71LWLY6Y22 (8.14589.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOFOCUS NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO FARMACÉUTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Professor Mário Wernick, nº 2170, sala 905
BAIRRO: Buritis CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.964.145/0001-66
PROCESSO: 25351.607226/2013-17 AUTORIZ/MS:
K8M97M9L6HHL (8.09924.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R FLUORINA, 1106
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.362.983/0001-31
PROCESSO: 25351.662156/2010-17 AUTORIZ/MS: P6223LL23482 (8.07320.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONINO DIAS BASTOS 763 SOBRELLOJA
BAIRRO: Centro CEP: 18130351 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 18.979.485/0001-72
PROCESSO: 25351.723043/2013-18 AUTORIZ/MS: 34116710LH12 (8.10153.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.704493/2011-20 AUTORIZ/MS: K22851194934 (8.08174.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIVISION COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 18.365.875/0001-52
PROCESSO: 25351.675765/2013-37 AUTORIZ/MS: 4W0147328539 (8.10070.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 03, LOTES 625 A 695, BL C SALAS 218 E 220
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.668.411/0001-76
PROCESSO: 25351.058363/2011-40 AUTORIZ/MS:
UL9XH73L0752 (8.07261.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008, SALA 02
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0002-70
PROCESSO: 25351.569355/2012-45 AUTORIZ/MS:
ULY48550H487 (8.09604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.018835/2016-46 AUTORIZ/MS:
PXM92YW53479 (8.13649.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WYCA MED - COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO DOMINGOS DA SILVA 110
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081075 - MACIÓ/AL
CNPJ: 11.382.932/0001-62
PROCESSO: 25351.476587/2010-57 AUTORIZ/MS:
KX5XH9W42XY4 (8.07064.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M R BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, 2313
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.289.828/0001-48
PROCESSO: 25351.294687/2007-60 AUTORIZ/MS:
0934HL2M491M (8.04000.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIEXPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3810
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240041 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.394.359/0001-44
PROCESSO: 25023.026337/2009-74 AUTORIZ/MS: P479310205L6 (8.06336.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BATATAES, Nº 391, 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12 E 13
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.718.143/0001-94
PROCESSO: 25351.007168/02-41 AUTORIZ/MS: 8.01025.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SALINAS, Nº 709, CASA
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015365 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90
PROCESSO: 018670104 AUTORIZ/MS: 8.00601.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDEN QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 863
BAIRRO: CANABARRO CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 03.512.312/0001-72
PROCESSO: 25351.164500/2007-02 AUTORIZ/MS: 3.03541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C R DOS SANTOS FABRICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME
ENDEREÇO: R PIRAIBA, 1642
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 76870248 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 06.318.952/0001-34
PROCESSO: 25351.424604/2009-04 AUTORIZ/MS: 3.04172.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R FLUORINA, 1106
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.362.983/0001-31
PROCESSO: 25351.079287/2012-21 AUTORIZ/MS: 3.05521.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.277, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FREITAS E LABEGALINI LTDA
ENDEREÇO: RUA DONIZETE APARECIDO PEDROSO DE SOUZA Nº 100 - BR
BAIRRO: PQ. IND. JOSE FERRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 07.053.843/0001-03
PROCESSO: 25351.144460/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09319.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: viltra importação e exportação eireli - epp
ENDEREÇO: avenida dos engenheiros 1384
BAIRRO: castelo CEP: 31840480 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.318.592/0001-48
PROCESSO: 25351.219588/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09321.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MD RIO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rodovia washington luiz, 2569
BAIRRO: vila são luis CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.943.773/0001-03
PROCESSO: 25351.215422/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09315.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ

02.472.743/0001-90

Nome Fantasia

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SALINAS, Nº 709, CASA - FLORESTA CEP: 31.015-365

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

DEBORA SILVA SCOFIELD

Responsável LegalPAULO HENRIQUE PENIDO
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00601-2

Data do Cadastro

15/02/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo0186701.04**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022033127 Data Concessão: 27/09/2022 Data de Validade: 27/09/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 02.472.743/0001-90 Inscr. Municipal: 0.140.903/001-3 Data de Registro: 08/01/2021

Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 130133 005Y0017 Regional: LESTE - L2

Endereço: RUA SALINAS

Número: 709

Complemento: CASA;;

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31015-365

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 190,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464600100 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19,



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024003620 - PROCESSO: 176748 - VALIDADE: 10/06/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 02472743000190

Estabelecido: RUA SALINAS, N° 709CASA - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015365

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651601

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4647801

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651602

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

DÉBORA SILVA SCOFIELD - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, sob Nº 4375

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 10/06/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024003620 - PROCESSO: 176748 - VALIDADE: 10/06/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 02472743000190

Estabelecido: RUA SALINAS, N° 709CASA - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015365

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651601

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4647801

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651602

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

DÉBORA SILVA SCOFIELD - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, sob Nº 4375

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 10/06/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada, para efeito de comprovação Técnica juntos aos órgãos públicos e privados que a Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 02.472.743/0001-90, Com sede na Rua Ipiranga snº67 Bairro: Floresta Belo Horizonte/MG. Fornecedora da Prefeitura Municipal de Betim, de materiais conforme relação abaixo:

Materiais e Equipamentos médicos hospitalares, e odontológicos, produtos químicos, Tecidos roupas hospitalares, materiais de limpeza.

Atestamos que os materiais , foram entregue com pontualidade e de boa qualidade.

Atenciosamente

Betim 08 de Maio de 2006

Salvador Gomes Barbosa
Seção Concursos - P.M. Betim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 14:38:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 12:10:43 (hora local)**.

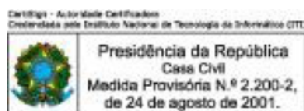
¹**Código de Autenticação Digital:** 38612201191128140011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521f25b0a24c81cd541e9111497370d9c39a6197a578fe7778e8d49a95ac4
25bcfc67819b0955fde5dd8ad74b811cac163d





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL**, CNPJ: 02.472.743/0001-90, situada à Rua Salinas, 709 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG CEP – 31.015-365, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Lote e Pregão	Código do Item	Descrição	Material	Unidade de Aquisição	Quantidade Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04 - 65/2019	1274198	CAL SODADA - APRESENTAÇÃO: EM PÍLULAS, FORMATO LENTICULAR, UNIDADE 14 A 19%; FINALIDADE: COADJUVANTE UTILIZADO EM PROCESSOS ANESTÉSICOS;	68101970	LATA 4,30 QUILOGRAMA	400	R\$174,00	R\$69.600,00	ATRASORB
04 - 142/2019	435244	ARCO DE ERIK-MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; FINALIDADE: BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR;	65153880	1 METRO	109	R\$501,00	R\$54.609,00	DENTAURUM
05 - 142/2019	494585	BRAÇADEIRA PARA ELETROCARDIOGRAFO-MATÉRIA- PRIMA: ACRÍLICO;(1)	6517284	1 UNIDADE	88	R\$129,00	R\$11.352,00	FUNBEC
22 - 112/2019	1174827	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE-COMPOSIÇÃO: JOGO DE SETE MONOFILAMENTOS: SISTEMA DE PROTEÇÃO: PROTEGE UM PAR DE FILAMENTOS DE NYLON ESPECIAL; TUBO: FURO TRANSVERSAL PARA ENCAIXAR O SUPORTE;(1)	65152514	1 UNIDADE	50	R\$338,33	R\$16.916,50	SORRI
18 - 190/2019	501913	KIT TESTE RÁPIDO "IN VITRO" DETECÇÃO ANTICORPOS HIV- APRESENTAÇÃO; KIT EM TESTES; FINALIDADE; EXAME HIV-1 E HIV-2 EM SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL;(1)	68102496	KIT	195	R\$58,5	R\$11.407,50	BIOCON
20 - 190/2019	825999	CALDO VERDE BRILHANTE APRESENTAÇÃO: 4% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150MM; FINALIDADE PROVA CONFIRMATÓRIA DA CONTAMINAÇÃO LEITE MATERNO;(1)	68103026	1 UNIDADE	100	R\$12,19	R\$1.219,00	RENYLAB
21 - 190/2019	1239228	CALDO VERDE BRILHANTE- APRESENTAÇÃO: 5% EM TUBO TAMPA ROSCA DE 16X150 MM; FINALIDADE: ENRIQUECIMENTO SELETIVO E CONTAGEM DE COLIFORMES (1)	68103026	1 UNIDADE	4.000	R\$12,19	R\$48.706,00	RENYLAB
17 - 363/2019	1536940	KIT PARA DIAGNOSTICO DE CRYPTOCOCCUS- APRESENTAÇÃO: 50 TESTES, RESULTADOS EM ATÉ 10 MINUTOS; CONTROLE: POSITIVO; MÉTODO; IMUNO CROMATOGRÁFIA; CONJUNTO DIAGNÓSTICO POR IMUNOCROMATOGRÁFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, LIQUOR KIT COM CONTROLE POSITIVO. PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DO CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS NO SORO E LÍQUIDO CEFALORRAQUIANO, SENSIBILIDADE PARA SOROS TIPOS A, B, C, D. REGISTRO NO	68109563	1 UNIDADE	44	R\$3.541,00	R\$155.804,00	INLAB

		MINISTERIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE						
39 - 176/2020	538817	NTIGENO DE VDRL- APRESENTAÇÃO: TESTES; APLICAÇÃO: DETECÇÃO:DE SIFILIS: TIPO: PRONTO PARA USO	68100477	KIT 250 TESTES	4.911	R\$54,00	R\$265.194,00	LABORCLIN

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Guilherme Augusto Lima Vieira
Masp 1395462-3
Gerência de Licitações e Contratos - GELC
FHEMIG/MG – (31) 3915.8831
e-mail: gelc@fhemig.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Lima Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20385038** e o código CRC **214D16E1**.



ANEXO

EMPRESA: AEROMIL TAXI AEREO LTDA
ENDEREÇO: AV JORGE CURI, 550 - BLOCO E PARTE
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 39.488.093/0007-76
PROCESSO: 25351.215428/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME

ENDEREÇO: largo possidônio rocha , 40
BAIRRO: centro CEP: 49400000 - LAGARTO/SE
CNPJ: 26.664.831/0001-51

PROCESSO: 25351.225447/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LOGGICA CARGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CONTINENTINO, 131
BAIRRO: CAICARAS CEP: 30770180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.204.054/0001-43

PROCESSO: 25351.239300/2017-13

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AGOSTINHO CIRILLO HIGIENE EPP

ENDEREÇO: Rua Sabatino Nastari, 48
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03081040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.653.841/0001-11

PROCESSO: 25351.228557/2017-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: D DA SILVA ALVES - ME

ENDEREÇO: praça nações unidas, 40-a
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 21.729.895/0001-70

PROCESSO: 25351.226676/2017-42

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: KLEY HERTZ SA INDUSTRIA E COMERCIO

ENDEREÇO: rua santa monica 1701
BAIRRO: parque industrial san jose CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 92.695.691/0002-94

PROCESSO: 25351.227392/2017-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Yolanda logistica, armazéns, transportes e serviços gerais Ltda.

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Sul, 2977, Km 93,4
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

CNPJ: 01.994.008/0001-83

PROCESSO: 25351.228174/2017-46

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, N° 8.13270-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade no processo nº 25351.830130/2016-94.

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

ENDEREÇO: avenida roberto silveira 146/156
BAIRRO: centro CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96

PROCESSO: 25351.219526/2017-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Billings, no. 1729
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 33.009.945/0001-23

PROCESSO: 25351.222632/2017-60

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: NUTRIR COM DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES 653
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 23.025.775/0001-17

PROCESSO: 25351.227931/2017-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Moraes Franco Serviços Auxiliares de transporte aereo Ltda

ENDEREÇO: Rua Francisco glicério, 154
BAIRRO: centro CEP: 13970140 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 86.976.487/0003-20

PROCESSO: 25351.216998/2017-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cirurgica alto feliz comercio atacadista eireli me

ENDEREÇO: rua jovino euzebio pacheco nº 270
BAIRRO: alto feliz CEP: 88905026 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 26.716.461/0001-59

PROCESSO: 25351.226661/2017-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.226659/2017-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Moraes Franco Serviços Auxiliares de transporte aereo Ltda

ENDEREÇO: Rua Francisco glicério, 154
BAIRRO: centro CEP: 13970140 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 86.976.487/0003-20

PROCESSO: 25351.216861/2017-99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.275, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: B2O IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA

ENDEREÇO: AV ACESSO RODOVIARIO S/N QUADRA 09: MODULOS 02 E 03, SALA 11
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES

CNPJ: 14.049.505/0011-27

PROCESSO: 25351.299749/2013-68 AUTORIZ/MS: 2.06893.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: POLYSEND IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, Nº 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 21.921.393/0001-46

PROCESSO: 25351.455284/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08210.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.276, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BANDEIRA & CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR PAULO PESSOA GUERRA S/N LOTE 06 QUADRAD

BAIRRO: TIMBO CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE

CNPJ: 07.046.464/0001-88

PROCESSO: 25351.340579/2005-12 AUTORIZ/MS: 2.04077.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO, 8090, BLOCO 01, G1

BAIRRO: TARUMA CEP: 69041010 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.302.688/0001-15

PROCESSO: 25351.220115/2002-30 AUTORIZ/MS: 2.03538.6

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFTE S LTDA

ENDEREÇO: R CELSO CLAUDINO SEGATT, N 599

BAIRRO: DISTRITO INDL. ANGELINO PILATT CEP: 99150000 - MARAÚ/RS

CNPJ: 07.337.846/0001-60

PROCESSO: 25025.068482/2006-41 AUTORIZ/MS: 2.04305.7

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BSB-F DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME

ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29

BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 08.944.556/0001-48

PROCESSO: 25351.354939/2016-76 AUTORIZ/MS: 2.08900.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n

BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES

CNPJ: 35.964.998/0001-29

PROCESSO: 25000.030003/96-88 AUTORIZ/MS: 2.02442.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 2919 QUADRA 37 LOTE 18

BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 78705570 - RONDÔNIA/MT

CNPJ: 11.931.502/0001-52



PROCESSO: 25351.432140/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10946.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPA - distribuidora paulista de artigos medicos Ltda. - EPP
ENDEREÇO: avenida fagundes filho, 361 Conj.55
BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.580.188/0001-50
PROCESSO: 25351.619389/2013-04 AUTORIZ/MS: 6H01189069M6 (8.10015.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.582639/2016-08 AUTORIZ/MS: 0W71LWLY6Y22 (8.14589.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOFOCUS NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Professor Mário Werneck, nº 2170, sala 905
BAIRRO: Buritis CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.964.145/0001-66
PROCESSO: 25351.607226/2013-17 AUTORIZ/MS: K8M97M9L6HHL (8.09924.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R FLUORINA, 1106
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.362.983/0001-31
PROCESSO: 25351.662156/2010-17 AUTORIZ/MS: P6223LL23482 (8.07320.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONINO DIAS BASTOS 763 SOBRELLOJA
BAIRRO: Centro CEP: 18130351 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 18.979.485/0001-72
PROCESSO: 25351.723043/2013-18 AUTORIZ/MS: 34116710LH12 (8.10153.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.704493/2011-20 AUTORIZ/MS: K22851194934 (8.08174.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIVISION COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 18.365.875/0001-52
PROCESSO: 25351.675765/2013-37 AUTORIZ/MS: 4W0147328539 (8.10070.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 03, LOTES 625 A 695, BL C SALAS 218 E 220
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.668.411/0001-76
PROCESSO: 25351.058363/2011-40 AUTORIZ/MS: UL9XH73L0752 (8.07261.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008, SALA 02
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0002-70
PROCESSO: 25351.569355/2012-45 AUTORIZ/MS: ULY48550H487 (8.09604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.018835/2016-46 AUTORIZ/MS: PXM92YW53479 (8.13649.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WYCA MED - COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO DOMINGOS DA SILVA 110
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081075 - MACIÓ/AL
CNPJ: 11.382.932/0001-62
PROCESSO: 25351.476587/2010-57 AUTORIZ/MS: KX5XH9W42XY4 (8.07064.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M R BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, 2313
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.289.828/0001-48
PROCESSO: 25351.294687/2007-60 AUTORIZ/MS: 0934HL2M491M (8.04000.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIEXPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3810
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240041 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.394.359/0001-44
PROCESSO: 25023.026337/2009-74 AUTORIZ/MS: P479310205L6 (8.06336.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BATATAES, Nº 391, 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12 E 13
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.718.143/0001-94
PROCESSO: 25351.007168/02-41 AUTORIZ/MS: 8.01025.1
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SALINAS, Nº 709, CASA
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015365 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90
PROCESSO: 018670104 AUTORIZ/MS: 8.00601.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDEN QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 863
BAIRRO: CANABARRO CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 03.512.312/0001-72
PROCESSO: 25351.164500/2007-02 AUTORIZ/MS: 3.03541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: C R DOS SANTOS FABRICA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME
ENDEREÇO: R PIRAIBA, 1642
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 76870248 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 06.318.952/0001-34
PROCESSO: 25351.424604/2009-04 AUTORIZ/MS: 3.04172.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VISUAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R FLUORINA, 1106
BAIRRO: PARAISO CEP: 30270380 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.362.983/0001-31
PROCESSO: 25351.079287/2012-21 AUTORIZ/MS: 3.05521.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.277, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FREITAS E LABEGALINI LTDA
ENDEREÇO: RUA DONIZETE APARECIDO PEDROSO DE SOUZA Nº 100 - BR
BAIRRO: PQ. IND. JOSE FERRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 07.053.843/0001-03
PROCESSO: 25351.144460/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09319.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: viltra importação e exportação eireli - epp
ENDEREÇO: avenida dos engenheiros 1384
BAIRRO: castelo CEP: 31840480 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.318.592/0001-48
PROCESSO: 25351.219588/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09321.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MD RIO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rodovia washington luiz, 2569
BAIRRO: vila são luis CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.943.773/0001-03
PROCESSO: 25351.215422/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09315.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3160026788-7
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089		Inscrição Municipal:	01409030013	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/04/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	31	Quantidade de páginas:	58
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	25/03/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00048

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 24/02/2025

Período: Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2024

	2023	2024
ATIVO	5.823.371,60	5.474.951,40
CIRCULANTE	4.784.273,90	4.552.030,83
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	2.105.179,74	2.175.063,60
CAIXA	10.695,95	2.003.272,59
CAIXA	10.695,95	2.003.272,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	252.094,86	161.217,50
BANCO BRADESCO S/A	32.299,41	14.601,98
BANCO DO BRASIL S/A	185.607,82	115.050,13
BANCO ITAU S/A	34.187,63	31.565,39
APLICACOES	1.842.388,93	10.573,51
BANCO DO BRASIL S/A	1.842.388,93	10.573,51
CONTAS A RECEBER	507.762,28	159.852,13
TITULOS A RECEBER	507.762,28	159.852,13
CLIENTES DIVERSOS	507.762,28	159.852,13
ESTOQUE	641.028,35	640.090,00
ESTOQUE	641.028,35	640.090,00
ESTOQUE	641.028,35	640.090,00
OUTROS CREDITOS	681,70	47.403,27
IMPOSTOS A RECUPERAR	681,70	47.403,27
IRRF A RECUPERAR	681,70	126,20
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR	0,00	47.277,07
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.529.621,83	1.529.621,83
ADIANTAMENTO DIVERSOS	1.529.621,83	1.529.621,83
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	1.529.621,83	1.529.621,83
NAO CIRCULANTE	1.039.097,70	922.920,57
INVESTIMENTO	53.393,45	0,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	53.393,45	0,00
CONSORCIO BANCO DO BRASIL S/A	53.393,45	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.735.458,02	1.735.458,02
IMOBILIZADO	185.458,02	185.458,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28.556,42	28.556,42
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	7.608,00	7.608,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.723,44	12.723,44
MOVEIS E UTENSILIOS	10.050,00	10.050,00
VEICULOS	126.520,16	126.520,16
IMOVEIS	1.550.000,00	1.550.000,00
IMOVEIS	1.550.000,00	1.550.000,00
(-) DEPRECIACOES	(749.753,77)	(812.537,45)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00049

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 24/02/2025

Período: Dezembro Data Encerramento: 31/12/2024

	2023	2024
(-) DEPRECIACOES	(749.753,77)	(812.537,45)
DEPR. COMPUTADORES E PERIFERIC	(28.556,42)	(28.556,42)
DEPR. EQUI. DE COMUNICACAO	(6.591,52)	(7.352,08)
DEPR. IMOVEIS EM USO	(582.002,45)	(643.996,25)
DEPR.ACUM.-MAQ.E EQUIPAMENTOS	(3.422,55)	(3.422,55)
DEPR.ACUM.-VEICULOS	(119.130,83)	(119.130,83)
DEPR.ACUM.MOV.E UTENSILIOS	(10.050,00)	(10.079,32)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00050

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 24/02/2025

Período: Dezembro Data Encerramento: 31/12/2024

	2023	2024
P A S S I V O	5.823.371,60	5.474.951,40
CIRCULANTE	157.221,09	70.290,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	109.004,40	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	109.004,40	0,00
BANCO ITAU S/A	109.004,40	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAL/TRAB/SOCIAL	20.485,07	53.194,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS	17.451,12	11.783,58
COFINS S/FATURAMENTO	2.570,69	2.392,37
CSLL A RECOLHER	3.254,82	913,38
I.C.M.S. A RECOLHER	8.159,10	7.959,49
IRPJ A RECOLHER	2.909,50	0,00
P.I.S. S/FATURAMENTO	557,01	518,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/SOCIAIS	409,20	437,72
I.N.S.S. A RECOLHER	409,20	437,72
PARCELAMENTO CURTO PRAZO	2.624,75	40.973,39
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.624,75	0,00
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	40.973,39
CONTAS A PAGAR	27.731,62	17.096,10
CONTAS A PAGAR	27.731,62	17.096,10
DÍVIDA PROCURADORIA DA FAZENDA	27.731,62	17.096,10
PATRIMONIO LIQUIDO	5.666.150,51	5.404.660,61
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	5.566.150,51	5.304.660,61
RESERVAS DE LUCROS / PREJUÍZO	5.566.150,51	5.304.660,61
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(47.277,07)
RESULTADO ACUMULADO	5.566.150,51	5.351.937,68



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00051

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 24/02/2025

Período: Dezembro

Data Encerramento:

31/12/2024

2023

2024

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

3.500.796,07

2.405.549,46

901001 VENDAS DE PRODUTOS

3.500.796,07

2.405.549,46

DEDUCOES DAS VENDAS

(1.190.054,44)

(701.788,22)

902009 VENDAS CANCELADAS MERCADORIAS

(807.315,76)

(407.863,91)

902012 ICMS S/VENDAS MERCADORIAS

(262.708,14)

(205.653,99)

902013 COFINS S/VENDAS MERCADORIAS/SERVIÇOS

(98.655,24)

(72.550,95)

902014 PIS S/VENDA MERCADORIAS/SERVIÇOS

(21.375,30)

(15.719,37)

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

2.310.741,63

1.703.761,24

903001 RECEITA LIQUIDA PRODUTOS

3.500.796,07

2.405.549,46

903002 RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS/SERVIÇOS

(1.190.054,44)

(701.788,22)

CUSTOS DAS VENDAS

(1.279.457,74)

(871.368,19)

904002 DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(1.279.457,74)

(871.368,19)

LUCRO BRUTO OPERACIONAL

1.031.283,89

832.393,05

905001 LUCRO BRUTO PRODUTOS

3.500.796,07

2.405.549,46

905002 LUCRO BRUTO MERCADORIAS/SERVIÇOS

(2.469.512,18)

(1.573.156,41)

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

32.839,61

(312.736,36)

906004 DESPESAS TRIBUTARIAS

(77.745,98)

(30.821,10)

906006 DESPESAS GERAIS

(217.592,21)

(278.357,59)

906007 RECEITAS OPERACIONAIS

1.519,78

0,00

906008 DESPESAS FINANCEIRAS

(11.710,30)

(12.603,75)

906009 RECEITAS FINANCEIRAS

338.368,32

9.046,08

907001 R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L

1.064.123,50

519.656,69

907049 RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ

1.064.123,50

519.656,69

PROVISÕES P/ CSLL/IRPJ

(194.039,02)

(81.939,63)

907051 PROVISAO P/ CSLL

(66.296,91)

(33.600,68)

907055 PROVISAO P/IRPJ

(127.742,11)

(48.338,95)

909000 LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO

870.084,48

437.717,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00052

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS 709-CASA-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Emitido em: 24/02/2025

Período: Dezembro

Data Encerramento:

31/12/2024

Belo Horizonte - MG / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

MAURO GONÇALVES CARDOSO

CPF: 204.426.706-30

CONTABILISTA

CRC: 029124/O-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2024

1. Informações gerais

A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP é uma sociedade limitada localizada à Rua Salinas, N.º709, Bairro Floresta, CEP: 31.015-365, Belo Horizonte/MG. Suas principais atividades são: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2. Base de elaboração e políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.2 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros

2.3 Estoques

O Valor dos estoques compreende todos os custos de aquisição e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda e são apresentados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda deduzidos dos custos para concluir e vender.

2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Computadores e Periféricos: 20%
- B. Equipamentos de Comunicação: 10%
- C. Maquinas e Equipamentos: 10%
- D. Moveis e Utensílios: 10%
- E. Veículos: 20%
- F. Imóveis: 04%

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

Descrição	
Recursos em Caixa e Bancos	2.175.063,60
Total	2.175.063,60

4. Estoque

Os estoques são compostos como segue:

Descrição	
Mercadoria para revenda	640.090,00
Total	640.090,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2024

Página 00054

5. Imobilizado

O imobilizado é composto como segue:

CUSTO	31/12/2023	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2024
Computadores e Periféricos	28.556,42	-	-	28.556,42
Equipamentos de Comunic.	7.608,00	-	-	7.608,00
Maquinas e Equipamentos	12.723,44	-	-	12.723,44
Moveis e Utensílios	10.050,00	-	-	10.050,00
Veículos	126.520,16	-	-	126.520,16
Imóveis	1.550.000,00	-	-	1.550.000,00
Total	1.735.458,02	-	-	1.735.458,02
DEPRECIACÃO ACUMULADA	31/12/2023	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2024
Computadores e Periféricos	(28.556,42)	-	-	(28.556,42)
Equipamentos de Comunic.	(5.830,96)	-	-	(7.352,08)
Maquinas e Equipamentos	(3.422,55)	-	-	(3.422,55)
Moveis e Utensílios	(10.035,62)	-	-	(10.079,32)
Veículos	(119.130,83)	-	-	(119.130,83)
Imóveis	(520.008,65)	-	-	(643.996,25)
Total	(686.985,03)	-	-	(812.537,45)
VALOR CONTÁBIL	1.048.472,99	-	-	922.920,57

6. Capital Social

Em 31/12/2024 Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, composto por 100.000,00 quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2024.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA CONTA RESERVA DE LUCROS

A conta Reserva de Lucros é composta como segue:

PERÍODO	LUCRO DO EXERCÍCIO	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	DISTRIBUIÇÃO	RESERVA DE LUCRO ACUMULADO
31/12/2020	2.229.511,10	-	(500.000,00)	9.529.505,84
31/12/2021	2.015.331,18	-	(600.000,00)	10.994.837,02
31/12/2022	2.056.233,48	-	(3.000.000,00)	10.001.070,50
31/12/2023	1.465.080,01	-	(5.900.000,00)	5.566.150,51
31/12/2024	785.787,17	-	(1.000.000,00)	5.351.937,68

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Saldo inicial	5.566.150,51
Resultado Líquido do Exercício	785.787,17
(=) Reserva de Lucro	6.351.937,68
(-) Distribuição de Lucro	(1.000.000,00)
(-) Ajustes Exercícios anteriores	(47.277,07)
(=) Lucro Acumulado	5.304.660,61

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2024

Página 00055

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.552.030,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 922.920,57
TOTAL	R\$ 5.474.951,40.
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.290,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
TOTAL	R\$ 70.290,79
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	77,89
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.552.030,83
TOTAL	R\$ 4.552.030,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.290,79
TOTAL	R\$ 70.290,79
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	64,75
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	
CONTAS	SALDOS
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.552.030,83
ESTOQUES	R\$ 640.090,00
TOTAL	R\$ 3.911.940,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.290,79
TOTAL	R\$ 70.290,79
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	55,65
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	
CONTAS	SALDOS
ATIVO TOTAL	R\$ 5.474.951,40
TOTAL	R\$ 5.474.951,40
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.290,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
TOTAL	R\$ 70.290,79
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	77,89
ENDIVIDAMENTO TOTAL	
CONTAS	SALDOS
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.290,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
TOTAL	R\$ 70.290,79
ATIVO TOTAL	R\$ 5.474.951,40
TOTAL	R\$ 5.474.951,40
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,012

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas

Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP (0079)

CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90

End.: Rua SALINAS, 709 1-FLORESTA - CEP: 31015-365

Município: Belo Horizonte UF: MG Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2024

Página 00056

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2024.

À

CONTABILIDADE MAURO CARDOSO LTDA

Rua Jose Afonso da Silva, 79 Loja 02 Palhano, CEP: 35.460.000.

Bumadinho/MG,

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como administrador (a) e responsável pela empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ: 02.472.743/0001-90 que as informações relativas ao período base de 01.02.2024 a 31.12.2024, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que nossos estoques registrados em conta própria foram, por nós, avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2024;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- Declaramos ainda que fomos devidamente orientados pela Contabilidade Mauro Cardoso com relação a adequação de procedimentos internos, sistemas operacionais e demais procedimentos inerentes ao cumprimento das exigências legais, no âmbito Federal, Estadual, Municipal e autárquicos e quanto às normas e exigências do Conselho Federal de Contabilidade para atendimento das obrigações específicas.

Atenciosamente,




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Paginas 00057

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	31.12.2023	31.12.2024	AUMENTO (DIMINUIÇÃO)
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6.641.638,68	2.175.063,60	- 4.466.575,08
Contas a receber	562.716,08	159.852,13	- 402.863,95
Estoques	648.022,00	640.090,00	- 7.932,00
Impostos a recuperar	-	47.403,27	47.403,27
Adiantamentos diversos	1.529.621,83	1.529.621,83	-
	<u>9.381.998,59</u>	<u>4.552.030,83</u>	<u>- 4.829.967,76</u>
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	53.393,45	-	- 53.393,45
Imobilizado	1.048.443,95	922.920,57	- 125.523,38
	<u>1.101.837,40</u>	<u>922.920,57</u>	<u>- 178.916,83</u>
Total do ativo	<u>10.483.835,99</u>	<u>5.474.951,40</u>	<u>- 5.008.884,59</u>

	31.12.2023	31.12.2024	AUMENTO (DIMINUIÇÃO)
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	172.751,14	-	- 172.751,14
Empréstimos e financiamentos	90.061,53	-	- 90.061,53
Obrigações fiscais	72.323,09	11.783,58	- 60.539,51
Obrigações trabalhistas	375,72	437,72	62,00
Parcelamento de impostos	11.371,20	40.973,39	29.602,19
Outras contas a pagar	35.882,81	17.096,10	- 18.786,71
	<u>382.765,49</u>	<u>70.290,79</u>	<u>- 312.474,70</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	419.170,11	-	- 419.170,11
	<u>419.170,11</u>	<u>-</u>	<u>- 419.170,11</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	100.000,00	100.000,00	-
Reserva de lucros	5.566.150,51	5.351.937,68	- 214.212,83
	<u>5.666.150,51</u>	<u>5.451.937,68</u>	<u>- 214.212,83</u>
Total do passivo	<u>6.468.086,11</u>	<u>5.522.228,47</u>	<u>- 945.857,64</u>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP					
NIRE:	3160026788-7	CNPJ:	02.472.743/0001-90	NIRE Anterior:	3160026788-7
Nome Anterior:					
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0627385260089		Inscrição Municipal:	01409030013	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	31	Data assinatura:	25/03/2025
Quantidade de páginas:	58		
Período de escrituração			
Início:	01/02/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/200.754-9 no dia 25/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99817916 em 25/03/2025. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/200.754-9	RAyb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIMALAB ELETROINFORMATICA DO BRASIL LTDA - EPP
Nire:	3160026788-7
CNPJ:	02.472.743/0001-90
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	31
Período de Escrituração:	01/02/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[Redacted Signature Data]		



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 26/03/2025, às 07:53 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de março de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 25/200.754-9.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/01/2026		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/04/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89	CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SALINAS		NÚMERO: 709
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015365
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000954073067		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:00 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **3631.04D4.3E6C.63EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EHEGMLGJMK**

Documento/Certidão nº **35.328.381** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/03/2026**

Requerimento em: **13:01:56**

Validade: **01/04/2026**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EHEGMLGJMK**

Certidão nº **35.328.381** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/03/2026**

Requerimento em: **13:01:56**

Validade: **01/04/2026**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.743/0001-90

Certidão nº: 64894471/2025

Expedição: 30/10/2025, às 16:24:22

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.472.743/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.743/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALINAS	NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA	
CEP 31.015-365	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MAUROCARDOSO.COM.BR		TELEFONE (31) 3337-8390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **09:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLABOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.812.327/0001-04
 Razão Social: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
 Nome Fantasia: SOLABOR
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2026
Receita Municipal	Validade:	24/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

858

Consulta Credora

Emissão em 18/03/2026, 15:42

Parâmetros: CNPJ: 45.812.327/0001-04

Nenhum registro incluído pela instituição credora



Razão Social: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 45.812.327/0001-04 IE: 134.683.583.110

Fone: (11) 2894- 8466 CELULAR: (11) 9 7895-8546 CONTATO: REINALDO O ALVES

Endereço: AV. CAPITÃO ANSELMO BARCELOS 582 - 1º ANDAR SALA 1 - VILA RIO BRANCO - SAO PAULO - SP - 03874-000

Email: solabor@solabor.com.br

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 160019 PREGÃO: 900012026

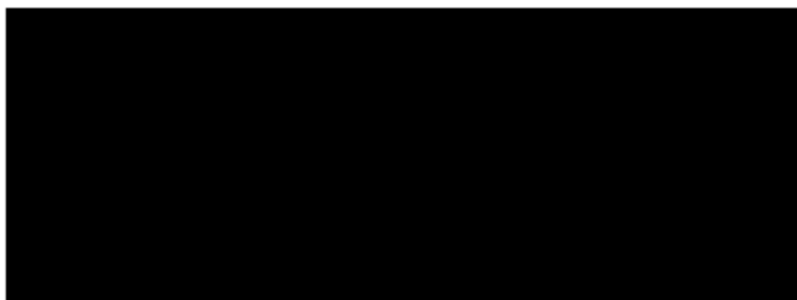
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
41	Lâmina Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 75 X 50MM, Tipo Borda: Borda Fosca	80,0000	Unidade	PERFECTA	PERFECTA	R\$ 20,0000	R\$ 1.600,0000

Valor total da proposta: R\$ 1.600,0000 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Prazo de validade da proposta: CONF. EDITAL

Prazo de entrega: CONF. EDITAL

Prazo de pagamento: CONF. EDITAL



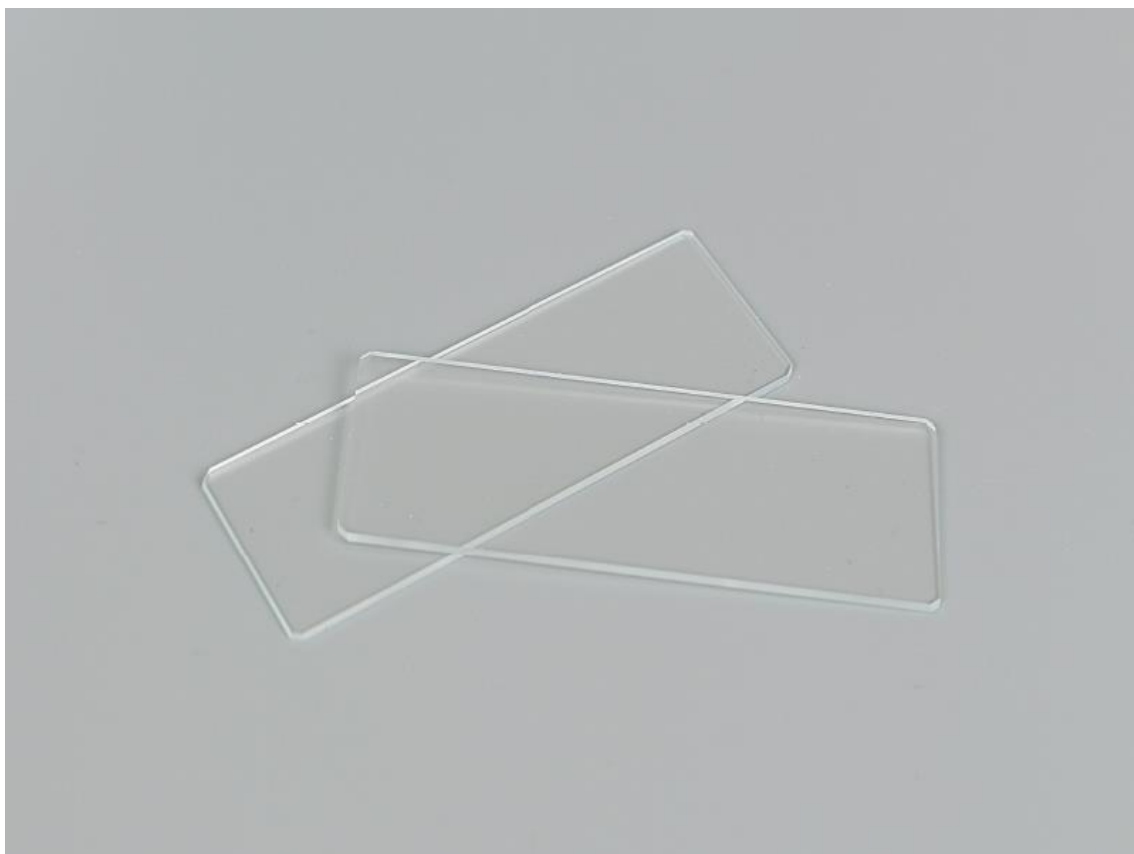
DIRETORIA

12 de Março de 2026

Lâminas Perfecta

Lâminas de vidro de alta qualidade e transparência, aplica-se aos procedimentos laboratoriais mais exigentes, sem alterar a estrutura celular ou molecular do material analisado.

Caixa com 50 unidades.



CARACTERÍSTICAS

- Propriedades óticas ideais
- Resistência química
- Autoclavável (psi 15 min, 121°C)
- Pré-lavada, pronta para uso
- **Tamanho:** 25,4 x 76,2 +/- 0,5 mm

- **Espessura:** 1,0 a 1,2 mm
- Embalagem selada a vácuo
- Caixa com 50 unidades

CÓDIGO	EXTREMID ADE	BORDA	DIAGONAL
301.100.200	Lisa	Lapidada	 90º
301.200.201	Lisa	Não lapidada	 90º
301.300.202	Fosca	Lapidada	 45º
301.400.203	Fosca	Não lapidada	 90º

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	45.812.327/0001-04	
NOME EMPRESARIAL SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.58.2A.E2.C5.2B.03.9A.B1.C6.B7.A9.54.D2.E2.21.55.1B.30.32	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45812327000104	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA:45812327000104	8836910999384471063	24/02/2025 a 24/02/2026	Sim
Contabilista	08509075867	CARLOS MASSAYUKI SAITO:08509075867	6293257181261749138	31/10/2024 a 31/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
0B.58.2A.E2.C5.2B.03.9A.B1.C6.B7.A9.
54.D2.E2.21.55.1B.30.32-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2025 às 11:18:47

2B.97.92.56.FC.D5.54.24
C1.63.A6.71.DB.8F.5C.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8715116

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 45.812.327/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0094413982





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



864

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2230433977	2897176	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
10/11/2023		
DATA DE VALIDADE		
02/08/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	45.812.327/0001-04
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA CAP ANSELMO BARCELOS, 582 SALA 1	
Vila Rio Branco, São Paulo - SP CEP: 03874000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 499.00 (M²) ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 23/03/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 11031300235	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
»	
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.	
»	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucris Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucris Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
02/08/2023	CLCB 0001049634	02/08/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3369127	10/11/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4642-7/02-001 - Capacetes para segurança industrial; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-002 - Capacetes para segurança; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-003 - Cintos para segurança no trabalho; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-005 - Equipamentos de proteção individual (epi); comércio atacadista de
- » 4642-7/02-006 - Fardamento escolar; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-007 - Fardamento; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-008 - Luvas para segurança no trabalho; comércio atacadista de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 4642-7/02-009 - Mascaras para segurança; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-010 - Óculos de segurança; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-012 - Roupas para segurança pessoal; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-013 - Uniformes escolares; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-014 - Uniformes; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-002 - Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-003 - Óleo para polimento de móveis; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-005 - Produtos de limpeza para veículos; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-007 - Repelentes; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-008 - Sabão, detergente, alvejante; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-010 - Sapóleo e saponáceo; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-002 - Aparelhos para ginástica; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-004 - Armações para óculos; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-038 - Lentes para óculos; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-044 - Óculos; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-051 - Purificadores de água; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-057 - Utensílios domésticos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-001 - Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar
- » 4664-8/00-002 - Equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-007 - Equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-008 - Equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-009 - Equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-010 - Fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-011 - Máquinas de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-012 - Máquinas de ultra som; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-013 - Máquinas e equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-014 - Máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-015 - Mobiliário odontológico; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-016 - Mobiliário para uso médico-hospitalar; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-017 - Peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-010 - CRESOIS PARA USO DESINFETANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » 4664-8/00-018 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/11/2023		4642-7/02 4649-4/99 4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/11/2023		4649-4/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/11/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/11/2023		4642-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
--------------	-----------	-------------------	----------

10/11/2023

4642-7/02

20230010282312 INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de

Prefeitura de São Paulo

baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=lfMVSroj1isklRg&l=20230010282312&c=45812327000104>

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/11/2023	4649-4/99	20230010282314	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4º do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento

Prefeitura de São Paulo

Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=dGmDLMn7L7oFXLk4&l=20230010282314&c=45812327000104>

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/11/2023	4664-8/00	20230010282316	INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Prefeitura de São Paulo

- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

NOTAS:

- » Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=eUfxdJlP8SMvsw3&l=20230010282316&c=45812327000104>

DATA EMISSÃO**ATIVIDADE****NÚMERO DE
LICENÇA****VALIDADE**

10/11/2023

A1

20230010282317

INDETERMINADA

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as

demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

- » Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.
- » Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.
- » Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.
- » Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, “non aedificandi”, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.
- » Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.
- » Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.
- » Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.
- » Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Prefeitura de São Paulo

- » Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.
- » Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.
- » Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.
- » Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.
- » Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhaça ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

ACESSO A LICENÇA MUNICIPAL:

- » <https://e-licenca.prefeitura.sp.gov.br/LicenciamentoInternet/EmitirALF/Emitir/?v=CuWH7NIV14tEldm9&l=20230010282317&c=45812327000104>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.812.327/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060749826-70

Data e hora da emissão 24/06/2025 14:11:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.812.327

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79293719

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/02/2026 14:08:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Produtos para laboratórios

Solabor Produtos para Laboratórios LTDA-EPP

CNPJ: 45.812.327/0001-04 I.E 134.683.583.110

Fone: (11) 2894-8466/ (11) 99217-4989

Email: solabor@solabor.com.br

Avenida Capitão Anselmo Barcelos, 582, 1º andar, sala 1.

CEP: 03874-000 – São Paulo/SP

DECLARAÇÃO LGPD.

Solabor Produtos para Laboratórios LTDA-EPP inscrito no CNPJ n.º 45812327/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Valdinete dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] do CPF n.º [REDACTED] DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 99008/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº

123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar

Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte,

De que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados.

Com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 45.812.327/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:10 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **DADA.7775.45D4.A195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5792896

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLABOR PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA, CNPJ: 45.812.327/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091352658



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.812.327/0001-04
Razão Social: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV CAP ANSEILMO BARCELOS / VILA RIO BRANCO / SAO PAULO / SP / 03874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822035777358534

Informação obtida em 04/11/2025 10:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35238835811	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/03/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 45.812.327/0001-04	ENDEREÇO AVENIDA CAP ANSELMO BARCELOS			NÚMERO 582	COMPLEMENTO SALA 1		
BAIRRO VILA RIO BRANCO		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03874-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 70.000,00	

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VALDINETE DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA ROCK ESTRELA			NÚMERO 504	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONJUNTO HABITACION	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 08223-620	RG 257503511
CPF 277.419.268-45	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 70.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 30/01/2024	NÚMERO 043.836/24-0	
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 05/01/2024. ADMITIDO VALDINETE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 277.419.268-45, RG/RNE: 25750351-1 - SP, RESIDENTE À RUA ROCK ESTRELA, 504, CONJUNTO HABITACION, SAO PAULO - SP, CEP 08223-620, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00. RETIRA-SE DA SOCIEDADE SONIA DE OLIVEIRA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 153.576.468-64, RG/RNE: 158336148 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA ANTONIO SCAFF, 75, VILA RIO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 03874-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238835811
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261679071, sexta-feira, 4 de abril de 2025 às 16:22:35.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS**

Certificado de Registro

Nº: 1000201

VALIDADE: 12/09/2027

RAZÃO SOCIAL: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 45.812.327/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA CAP ANSELMO BARCELOS 582, SALA 1, VILA RIO BRANCO - CEP: 03874-000, São Paulo-SP

ATIVIDADES:

- 01 - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
- 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



São Paulo - SP, 05 de agosto de 2025

Gen Div JORGE L. ABREU Ó DE ALMEIDA F.º
COMANDANTE DA 2ª REGIÃO MILITAR

Por Delegação:

UFF: COMANDO MILITAR DO SUDESTE - 2ª RM
SFPCL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO DAS BANDEIRAS**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 1000201 - nº SIGMA 1000201 - SFPC 2ª RM
PROPRIETÁRIO: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.1.0720	GQ	IODOACETONA	2	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.1.0720	GQ	IODOACETONA	2	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.1.0870	GQ	SULFATO DE DIMETILA (SULFATO DE METILA)	2	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.1.0870	GQ	SULFATO DE DIMETILA (SULFATO DE METILA)	2	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0010	GQ	ÁCIDO BENZÍLICO (ÁCIDO-ALFA-HIDROXI-ALFA-FENIL-BENZENOACÉTICO; ÁCIDO 2,2-DIFENIL-2-HIDROXIACÉTICO)	2	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0010	GQ	ÁCIDO BENZÍLICO (ÁCIDO-ALFA-HIDROXI-ALFA-FENIL-BENZENOACÉTICO; ÁCIDO 2,2-DIFENIL-2-HIDROXIACÉTICO)	2	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0070	GQ	BIFLUORETO DE AMÔNIO (HIDROGENO FLUORETO DE AMÔNIO)	5	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0070	GQ	BIFLUORETO DE AMÔNIO (HIDROGENO FLUORETO DE AMÔNIO)	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0080	GQ	BIFLUORETO DE POTÁSSIO (HIDROGENO FLUORETO DE POTÁSSIO)	2	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0080	GQ	BIFLUORETO DE POTÁSSIO (HIDROGENO FLUORETO DE POTÁSSIO)	2	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0300	GQ	DIMETILAMINA	10	UND	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0300	GQ	DIMETILAMINA	10	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0340	GQ	FLUORETO DE POTÁSSIO	5	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0340	GQ	FLUORETO DE POTÁSSIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0350	GQ	FLUORETO DE SÓDIO	5	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0350	GQ	FLUORETO DE SÓDIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0570	GQ	SULFETOS DE SÓDIO	5	UND	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0570	GQ	SULFETOS DE SÓDIO	5	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRJETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	10	L	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRJETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	10	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	30	L	COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	30	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JUNIOR - FARMACIA
 SFPC2

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO CR nº 1000201 - nº SIGMA 1000201 - Página 2

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	15	L	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	15	L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	5	KG	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	5	KG	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0080	QM	CLORATO DE POTÁSSIO	5	KG	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0080	QM	CLORATO DE POTÁSSIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0410	QM	NITRATO DE MERCÚRIO	2	KG	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0410	QM	NITRATO DE MERCÚRIO	2	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	5	KG	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	5	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	2	KG	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	2	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS

São Paulo - SP, 05 de agosto de 2025



[Handwritten signature]

UNID. OPERACIONAL DO COMANDO EM CHEFE - TEN CEL
SFPQ/2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.812.327/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120322797-13

Data e hora da emissão 03/12/2025 13:20:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.812.327/0001-04

Certidão nº: 70429547/2025

Expedição: 18/11/2025, às 07:59:41

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.812.327/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.812.327/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2022
NOME EMPRESARIAL SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLABOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAP ANSELMO BARCELOS	NÚMERO 582	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 03.874-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIO BRANCO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLABOR@SOLABOR.COM.BR	
TELEFONE (11) 2894-8466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **18:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
30 01 24



JUCESP PROTOCOLO
0.099.992/24-3



ACK SAITO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA

Rua Caicó, nº 582 – 1º andar – Cidade Patriarca – S. Paulo – SP – CEP: 03551-060 – Tel.: 2684-0708
Celular (WhatsApp): (11) 99160-5095 E-mail: adm.ack@acksaitocontabilidade.com.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

SONIA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, natural de Itabuna - BA, nascida em 21/09/1950, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], portadora da cédula de identidade RG [REDACTED], domiciliada nesta Capital e residente na Travessa Antonio Scaff, nº 75 – Vila Rio Branco – CEP: 03874-020; titular da Sociedade Limitada Unipessoal, **SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, sediada na Capital do Estado de São Paulo na Avenida Capitão Anselmo Barcelos, nº 582 – Sala 1 – Vila Rio Branco – CEP: 03874-000, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 45.812.327/0001-04, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35238835811 em sessão de 28/03/2022, resolve:

Cláusula 1a. - A sócia **SONIA DE OLIVEIRA ALVES**, anteriormente qualificada, vende e transfere, como de fato tem vendido e transferido, 1.000 (uma mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à sócia ora admitida na sociedade, **VALDINETE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, natural de Ibiquera/BA, empresária, inscrita no [REDACTED], portadora da [REDACTED], domiciliada nesta Capital e residente na Rua Rock Estrela, nº 504 – Conjunto Habitacional Águia de Haia, CEP: 08223-620, dando plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar;

Cláusula 2a. - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **VALDINETE DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, em ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade limitada unipessoal, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade limitada unipessoal perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade limitada unipessoal, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade limitada unipessoal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou

JUCESP
30 01 24



ACK SAITO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA

Rua Caicó, nº 582 – 1º andar – Cidade Patriarca – S. Paulo - SP - CEP: 03551-060 - Tel.: 2684-0708
Celular (WhatsApp): (11) 99160-5095 E-mail: adm.ack@acksaitocontabilidade.com.br

particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade limitada unipessoal e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 3a. – Em virtude das modificações no quadro societário, a Cláusula Quinta do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª. - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 70,00 (setenta reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular e distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL	%
VALDINETE DOS SANTOS	1.000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00	100
TOTAL	1.000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

Cláusula 4a. – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 5a. – – Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

JUCESP
30 01 24



ACK SAITO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA

Rua Caicó, nº 582 – 1º andar – Cidade Patriarca – S. Paulo - SP - CEP: 03551-060 - Tel.: 2684-0708
Celular (WhatsApp): (11) 99160-5095 E-mail: adm.ack@acksaitocontabilidade.com.br

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 45.812.327/0001-04

VALDINETE DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, natural de Ibiquera/BA, empresária, inscrita no [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] 1-1 - SSP/SP, domiciliada nesta Capital e residente na Rua Rock Estrela, nº 504 – Conjunto Habitacional Águia de Haia, CEP: 08223-620, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, sediada na Capital do Estado de São Paulo na Avenida Capitão Anselmo Barcelos, nº 582 – Sala 1 – Vila Rio Branco – CEP: 03874-000, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 45.812.327/0001-04, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35238835811 em sessão de 28/03/2022, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1a. - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Cláusula 2a. - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo na Avenida Capitão Anselmo Barcelos, nº 582 – Sala 1 – Vila Rio Branco – CEP: 03874-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, ou ainda transferi-la para atender os interesses sociais.

Cláusula 3a. - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal será por tempo indeterminado e teve o seu início de atividade a partir de 28/03/2022.

Cláusula 4a. - A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social a exploração por conta própria do ramo de: **Comercio de reagentes PA, vidrarias, papéis, filtros, porcelanas, produtos veterinários, produtos de higiene pessoal e limpeza, materiais de consumo e permanentes, utensílios, instrumentais equipamentos eletrônicos, mecânicos e manuais para uso e consumo em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, ambulatórias, escritórios,**

DUCESP
30 01 24



ACK SAITO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA

Rua Calcó, nº 582 – 1º andar – Cidade Patriarca – S. Paulo - SP - CEP: 03551-060 - Tel.: 2684-0708
Celular (WhatsApp): (11) 99160-5095 E-mail: adm.ack@acksaitocontabilidade.com.br

lavanderias, copa e cozinha, escolas, parques esportivos e recreativos, bem como móveis em alumínio, aço, madeira, compensado e estofados padronizados e sob medida, material de expediente, materiais e equipamentos para segurança patrimonial e pessoal, materiais para proteção individual (EPI'S), material e equipamentos de sinalização aérea, hidro-rodoviários, rodoviário, vestuários, uniformes, cama, mesa e banho, serviço de assistência técnica eletro-eletrônica e mecânica, livros técnicos e de cultura geral, materiais e equipamentos ópticos e óticos, materiais para construção, acabamento e decoração, materiais e equipamentos para caça e pesca e todos os produtos correlatos ao ramo.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte da sócia.

Cláusula 5a. – O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 70,00 (setenta reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular e distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL	%
VALDINETE DOS SANTOS	1.000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00	100
TOTAL	1.000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6a. - Ficam dispensadas reuniões de sócia e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 7a. - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **VALDINETE DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, em ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade limitada unipessoal, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade limitada unipessoal perante órgãos da administração

JUL 2014



ACK SAITO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA

Rua Caicó, nº 582 – 1º andar – Cidade Patriarca – S. Paulo - SP - CEP: 03551-060 - Tel.: 2684-0708
 Celular (WhatsApp): (11) 99160-5095 E-mail: adm.ack@acksaitocontabilidade.com.br

pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade limitada unipessoal, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade limitada unipessoal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade limitada unipessoal e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8a. - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9a. - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Primeiro - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e distribuir o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JUL 2024
30 01 24



ACK SAITO CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA

Rua Caicó, nº 582 – 1º andar – Cidade Patriarca – S. Paulo - SP - CEP: 03551-060 - Tel.: 2684-0708
Celular (WhatsApp): (11) 99160-5095 E-mail: adm.ack@acksaitocontabilidade.com.br

Parágrafo Segundo - A sociedade limitada unipessoal poderá deliberar pela distribuição mensal de rendimentos a sócia, conforme os lucros apurados de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 10 - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá deliberar pela distribuição mensal de rendimentos a sócia, conforme os lucros apurados de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 11 - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12 - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida.

Cláusula 13 - Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 03 (três) vias, lidas, conferidas, compreendidas, elaboradas de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presente e que a mesma assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 05 de janeiro de 2024.

VALDINETE DOS SANTOS

SONIA DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP

13

30 JAN 2024



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Daniel
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

43.836/24-0



JUCESP

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : **.439 / 25**

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: **45812327000104**

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
1,2-DICLOROETANO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
ACETATO DE ETILA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	300	Litros
ACETATO DE ISOAMILA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	5	Litros
ACETATO DE N-BUTILA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
ACETONA (PROPANONA, DIMETILCETONA, ETER PIROACETICO, DIMETILFORMALD	300	Quilos
ACETONITRILA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	100	Litros
ACIDO ACETICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	300	Litros
ACIDO BENZILICO (ACIDO-ALFA-HIDROXI-ALFA-FENIL-BENZENOACETICO)	2	Quilos
ACIDO BENZOICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	30	Quilos
ACIDO BORICO E SEUS SAIS (ACIDO ORTO-BORICO, BORATOS DE SODIO) E SUAS	50	Quilos
ACIDO BROMIDRICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Quilos
ACIDO CLORIDRICO (ACIDO MURIATICO, ACIDO HIDROCLORICO, CLORETO DE HID	600	Litros
ACIDO CLOROSSULFONICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
ACIDO FORMICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	30	Litros
ACIDO FOSFORICO (ACIDO ORTO-FOSFORICO) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	50	Litros
ACIDO HIPOFOSFOROSO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros

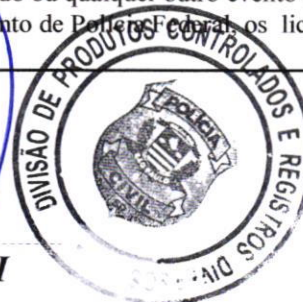
OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : **.439 / 25**

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: **45812327000104**

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
ACIDO IODIDRICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
ACIDO NITRICO (IRFNA, ACIDO AZOTICO, NITRATO DE HIDROGENIO, AZOTATO DE	30	Litros
ACIDO PERCLORICO	15	Litros
ACIDO SULFURICO (SULFATO DE HIDROGENIO, OLEO DE VITRIOLO) E SUAS SOLUC	300	Litros
ALCOOL ISOBUTILICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	20	Litros
ALCOOL ISOPROPILICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	200	Litros
ALCOOL METILICO (METANOL) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	200	Litros
ALCOOL N-BUTILICO (BUTAN-1-OL) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	30	Litros
ALUMINIO EM LIMALHA (PURPURINA)	60	Quilos
alumínio em pó e suas ligas	5	Quilos
AMINAS E SEUS DERIVADOS (AMINOMETANA, METIL AMINA)	4	Quilos
ANIDRIDO ACETICO (OXIDO ACETICO, OXIDO ACETIL, ANIDRIDO ETANOICO) E SU	120	Litros
ANIDRIDO ISATOICO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
ANISOL E SEUS DERIVADOS	4	Quilos
AZIDA DE SODIO	5	Quilos
BARRILHA (CARBONATO DE SODIO) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	652	Litros

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : .439 / 25

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: 45812327000104

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
BENZALDEIDO (ALDEIDO BENZOICO) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	30	Litros
BENZENO (BENZOL, BENZINA, BENZOLINA, CANADOL, CICLOHEXATRIENO) E SUAS	10	Litros
BENZOL (BENZINA, BENZOLINA, CANADOL, CICLOHEXATRIENO, BENZENO) E SUAS	50	Litros
BICARBONATO DE POTASSIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	30	Quilos
BICARBONATO DE SODIO (HIDROGENOCARBONATO DE SODIO) E SUAS SOLUCOES	60	Quilos
BICROMATO DE AMONIA	24	Quilos
BIFLUORETO DE AMONIO (HIDROGENO FLUORETO DE AMONIO)	5	Quilos
BIFLUORETO DE POTASSIO (HIDROGENO FLUORETO DE POTASSIO)	2	Quilos
BOROHIDRETO DE SODIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	5	Quilos
BROMO	24	Quilos
BROMOBENZENO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
BUTILAMINA E SEUS SAIS E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
CARBONATO DE POTASSIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	20	Quilos
CARBONATO DE SODIO (BARRILHA, CARBONATO DISSODICO ANIDRO) E SUAS SOL	10	Quilos
CICLOEXANONA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
CLORATO DE BARIO	24	Quilos

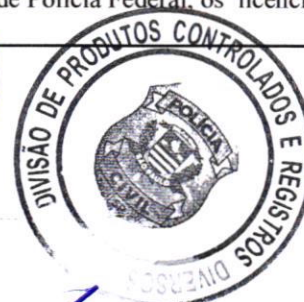
OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : **.439 / 25**

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: **45812327000104**

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
CLORATO DE POTASSIO	5	Quilos
CLORATO DE SODIO	24	Quilos
CLORETO DE BARIO	30	Quilos
CLORETO DE FOSFORO	24	Quilos
CLORETO DE MERCURIO	2	Quilos
CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO, DICLORETO METILENO, BICLORETO M	24	Quilos
CLOROFORMIO	120	Litros
CRESOL E SEUS DERIVADOS (METILFENOL)	4	Quilos
DICROMATO DE POTASSIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	15	Quilos
DIETILENO GLICOL	24	Quilos
DIMETILAMINA	10	Unidade
DINITROFENOL	24	Quilos
ETER	200	Litros
ETER DE PETROLEO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	100	Litros
ETILAMINA E SEUS SAIS (MONOETILAMINA) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
ETILENO GLICOL (GLICOL, ETANODIOL)	144	Litros

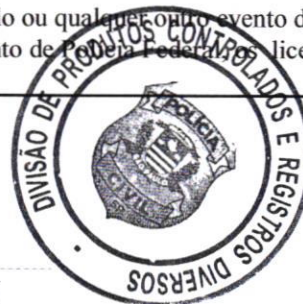
OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : **.439 / 25**

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: **45812327000104**

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
FENOL E SEUS DERIVADOS (ACIDO CARBOLICO, ACIDO FENICO, HIDROXIBENZENO,	30	Quilos
FLUORETO DE POTASSIO	5	Quilos
FLUORETO DE SODIO	5	Quilos
FORMAMIDA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	30	Litros
FORMIATO DE AMONIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Quilos
FOSFORO VERMELHO (FOSFORO AMORFO)	10	Quilos
GLICERINA (PROPANOTRIOL, GLICEROL, TRIIDOROXIPROPANO)	120	Litros
GLICOL (ETANODIOL, ETILENO GLICOL)	144	Litros
HIDRETO DE ALUMINIO E LITIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	2	Quilos
HIDROXIDO DE AMONIO (AMONIACO EM SOLUCAO AQUOSA) E SUAS SOLUCOES E	100	Litros
HIDROXIDO DE POTASSIO (HIDRATO DE POTASSIO, POTASSA CAUSTICA)	50	Quilos
HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA, HIDRATO DE SODIO, LIXIVIA DE SODA)	100	Quilos
HIDROXILAMINA E SEUS SAIS E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	6	Quilos
HIPOCLORITO DE SODIO	360	Litros
IOO (SUBLIMADO) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	20	Quilos
IOOACETONA	2	Quilos

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

a) observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.

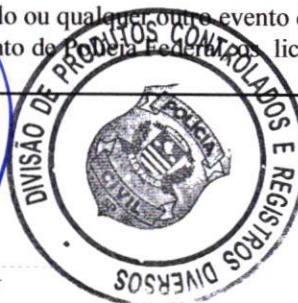
b) Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.

c) Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Produtos Controlados, licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : **.439 / 25**

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: **45812327000104**

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
MANITOL E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	20	Quilos
METILAMINA E SEUS SAIS	10	Quilos
METILETILCETONA (BUTANONA) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	140	Litros
N-HEXANO (HIDROCARBONETOS ACICLICOS SATURADOS) E SUAS SOLUCOES E MIS	100	Litros
nitrate de amônio com concentração superior a 70%	8	Quilos
NITRATO DE BARIO (NITROBARITA)	24	Quilos
NITRATO DE CALCIO	24	Quilos
NITRATO DE CHUMBO	24	Quilos
NITRATO DE COBRE	24	Quilos
NITRATO DE ESTANHO	24	Quilos
NITRATO DE MERCURIO (AZOTATO DE MERCURIO)	2	Quilos
NITRATO DE POTASSIO (USO AGRICOLA)	5	Quilos
NITRATO DE SODIO (AZOTATO DE SODIO, NITRATINA, NITRO DO CHILE, SALITRE	24	Quilos
N-METILFORMAMIDA E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
PERCABONATO DE BARIO	24	Quilos
PERCLORATO DE BARIO	24	Quilos

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

a) observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.

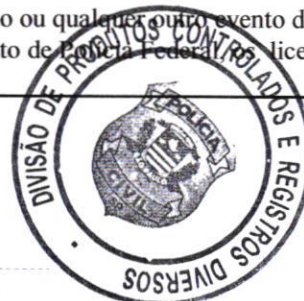
b) Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.

c) Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : .439 / 25

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: 45812327000104

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
PERCLORATO DE METILA OU ETILA	24	Quilos
PERCLORATO DE POTASSIO (HIPERCLORATO DE POTASSIO)	2	Quilos
PERCLORATO DE SODIO	24	Quilos
PERMANGANATO DE POTASSIO (SAL PURPURA) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	24	Quilos
PEROXIDO DE HIDROGENIO E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	200	Litros
PEROXIDO DE NITROGENIO	24	Quilos
RESORCINA (RESORCINOL, 1-3-BENZENODIOL, 1,3-DIHIIDROXIBENZENO, METADIHI	24	Quilos
SODA CAUSTICA (HIDROXIDO DE SODIO, HIDRATO DE SODIO, LIXIVIA DE SODA)	56	Quilos
SULFATO DE DIMETILA (SULFATO DE METILA, SULFATO DIMETILICO)	2	Quilos
SULFETO DE SODIO (MONOSSULFETO DE SODIO) OU SULFURETO	5	Unidade
TETRACLOROETILENO (PERCLOROETILENO) E SUAS SOLUCOES E MISTURAS	10	Litros
TETRAHIDROFURANO	100	Litros
TOLUOL (FENILMETANO, METIL BENZENO, TOLUENO) E SUAS SOLUCOES E MISTUR	120	Litros
TRICLOROETILENO (TRICLOROETANO, TRICLORETO DE ETILENO) E SUAS SOLUCOE	24	Litros
TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA), TEA	10	Litros
TROIL E DERIVADOS DO XILOL	2	Quilos

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

a) observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.

b) Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.

c) Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos



Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.025 à 2.027

Conferido a:

N.º : **.439 / 25**

Empresa: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Cnpj: **45812327000104**

Endereço: AV. CAP. ANSELMO BARCELOS, 582- SALA 01

Bairro: VLA.RIO BRANCO

Município: São Paulo

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
XIOL (DIMETILBENZENO, XILENO, ISOMEROS ORTO, META, PARA, E MISTURAS)	200	Litros

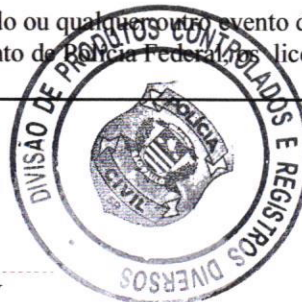
OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

DR. VILSON GENESTRETTI

Delegado de Polícia Titular.
Do Serviço Técnico de Produtos
Químicos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2022-00610110

Vencimento: 27/04/2026

RAZÃO SOCIAL/NOME: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

NOME FANTASIA: SOLABOR

ENDEREÇO: AVENIDA CAP ANSELMO BARCELOS, 582 - SALA 1 - VILA RIO BRANCO - SAO PAULO/SP - CEP: 03.874-000

CNPJ/CPF: 45.812.327/0001-04

CNAE PRINCIPAL:

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CRC: 2022-00610109

NCM / Produto

2903.15.00 / 1,2-DICLOROETANO
 2915.31.00 / ACETATO DE ETILA
 2914.11.00 / ACETONA
 2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO
 2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO
 2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO
 2811.19.90 / ÁCIDO BROMÍDRICO
 2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO
 2806.20.00 / ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO
 2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO
 2811.19.90 / ÁCIDO HIPOFOSFOROSO
 2811.19.90 / ÁCIDO IODÍDRICO

Atividades

Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização
 Comercialização

2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Comercialização
2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO	Comercialização
2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2850.00.90 / BORO-HIDRETO DE SÓDIO	Comercialização
2903.99.21 / BROMOBENZENO	Comercialização
2921.19.39 / BUTILAMINA	Comercialização
2827.10.00 / CLORETO DE AMÔNIO	Comercialização
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA	Comercialização
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO II	Comercialização
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Comercialização
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO	Comercialização
2841.50.12 / CROMATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2841.50.14 / DICROMATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO	Comercialização
2921.19.19; 2921.19.15 / DIETILAMINA	Comercialização
2909.44.11; 2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Comercialização
2921.19.11 / ETILAMINA	Comercialização
2922.19.99 / FENILETANOLAMINA	Comercialização
2924.19.29 / FORMAMIDA	Comercialização
2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO	Comercialização
2804.70.20 / FÓSFORO VERMELHO	Comercialização
2850.00.90 / HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	Comercialização
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Comercialização
2825.10.20 / HIDROXILAMINA	Comercialização
2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA	Comercialização
2914.12.00 / METILETILCETONA	Comercialização
2904.20.70 / NITROETANO	Comercialização
2924.19.21 / N-METILFORMAMIDA	Comercialização
2924.29.13 / PARACETAMOL	Comercialização
2812.14.00 / PENTACLORETO DE FÓSFORO	Comercialização
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Comercialização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	11/03/2025	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.812.327/0001-04
Razão Social: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: AV CAPITAO ANSELMO BARCELOS 582 SALA 1 / VILA RIO BRANCO / SAO PAULO / SP / 03874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020320455777358583

Informação obtida em 04/02/2026 16:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 45.812.327/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:00 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **3F51.730E.0F2B.90C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.812.327/0001-04
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	45.812.327/0001-04
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6183

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6183
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.58.2A.E2.C5.2B.03.9A.B1.C6.B7.A9.54.D2.E2.21.55.1B.30.32-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise Econômico - Financeira

0657 SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 45.812.327/0001-04

FOLHA: 000001

DATA: 25/07/2025

PERIODO: 12/2024

Estrutura e Endividamento	
1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO9.986,15 x 100 = 1,00 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO995.373,02 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 1,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.	2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO9.986,15 x 100 = 0,99 % ATIVO TOTAL1.005.359,17 INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 0,99 % DO ATIVO TOTAL.
3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)0,00 x 100 = 0,00 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO995.373,02 INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO PASSIVO CIRCULANTE9.986,15 x 100 = 100,00 % PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO9.986,15 INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.
5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO0,00 x 100 = 0,00 % ATIVO1.005.359,17 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.	6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO0,00 x 100 = 0,00 % PATRIMÔNIO LÍQUIDO995.373,02 INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Análise Econômico - Financeira

0657 SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 45.812.327/0001-04

FOLHA: 000002

DATA: 25/07/2025

PERIODO: 12/2024

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.005.359,17	=	100,68
PASSIVO CIRCULANTE	9.986,15		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 100,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	996.687,64	=	99,81
PASSIVO CIRCULANTE	9.986,15		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 99,81 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	994.952,42	=	99,63
PASSIVO CIRCULANTE	9.986,15		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 99,63 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	1.005.359,17	=	100,68
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	9.986,15		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 100,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.005.359,17	=	100,68
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	9.986,15		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 100,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

Análise Econômico - Financeira

0657 SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 45.812.327/0001-04

FOLHA: 000003

DATA: 25/07/2025

PERIODO: 12/2024

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	495.837,83		
		x 100 =	51,76 %
RECEITA LÍQUIDA	958.016,95		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 51,76 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

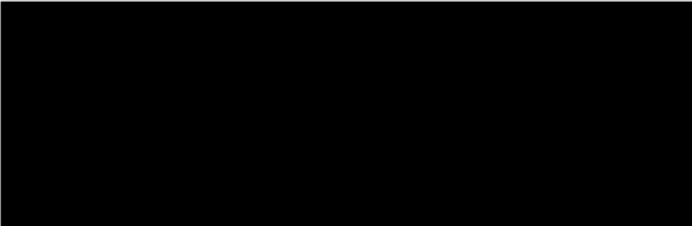
LUCRO LÍQUIDO	495.837,83		
		x 100 =	49,32 %
ATIVO	1.005.359,17		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 49,32 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	495.837,83		
		x 100 =	49,81 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	995.373,02		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 49,81 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	1.005.359,17	D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00	D	1.005.359,17
(-) PASSIVO CIRCULANTE	9.986,15	C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00	C	9.986,15
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			995.373,02



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.812.327/0001-04
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	277.419.268-45
Nº de Série do Certificado	8836910999384471063
Nome do Signatário	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA:45812327000104
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	24/02/2025 a 24/02/2026
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	085.090.758-67
Nº de Série do Certificado	6293257181261749138
Nome do Signatário	CARLOS MASSAYUKI SAITO:08509075867
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	31/10/2024 a 31/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 45.812.327/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 514.371,51	R\$ 1.005.359,17
Ativo Circulante		R\$ 514.371,51	R\$ 1.005.359,17
Disponibilidades		R\$ 504.416,73	R\$ 994.952,42
Caixa		R\$ 504.416,73	R\$ 994.952,42
Estoques		R\$ 9.954,78	R\$ 8.671,53
Mercadorias para Revenda		R\$ 9.954,78	R\$ 8.671,53
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.735,22
DAS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.735,22
PASSIVO		R\$ 514.371,51	R\$ 1.005.359,17
Passivo Circulante		R\$ 14.836,32	R\$ 9.986,15
Obrigações Tributárias		R\$ 14.640,26	R\$ 9.778,90
DAS a Recolher		R\$ 14.640,26	R\$ 9.744,29
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 34,61
Impostos a Recolher s/ Serviços Tomados		R\$ 196,06	R\$ 207,25
IRRF Retido (COD. 1708)		R\$ 44,68	R\$ 55,87
Contribuições Serviços Tomados		R\$ 151,38	R\$ 151,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 499.535,19	R\$ 995.373,02
Capital Social		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Capital		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Resultados Acumulados		R\$ 429.535,19	R\$ 925.373,02
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 429.535,19	R\$ 925.373,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.58.2A.E2.C5.2B.03.9A.B1.C6.B7.A9.54.D2.E2.21.55.1B.30.32-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.812.327/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 543.734,56	R\$ 958.016,95
Receita Operacional		R\$ 543.734,56	R\$ 958.016,95
Receita Bruta de Vendas		R\$ 575.056,77	R\$ 1.093.336,30
Revenda de Mercadorias - Mercado Interno		R\$ 575.056,77	R\$ 1.093.336,30
(-) Deduções da Receita Bruta de Vendas		R\$ (31.322,21)	R\$ (135.319,35)
(-) (-) Vendas Anuladas		R\$ (781,01)	R\$ (50.769,49)
(-) (-) Simples Nacional sobre Vendas		R\$ (30.541,20)	R\$ (84.549,86)
Receita Bruta de Venda de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO		R\$ (224.084,56)	R\$ (390.042,93)
(-) Custos		R\$ (224.084,56)	R\$ (390.042,93)
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos		R\$ (224.084,56)	R\$ (390.042,93)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		R\$ (224.084,56)	R\$ (390.042,93)
(-) Custo das Compras de Mercadorias em SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Compra de Mercadorias fora de SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Compras de Matérias-Primas em SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custos Diretos de Fabricação		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Materiais Diretos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo da Prestação de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (6.619,85)	R\$ (72.136,19)
(-) Despesas Operacionais Administrativas		R\$ (5.229,01)	R\$ (70.206,87)
(-) Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (7.438,40)
(-) Assistência Médica Social		R\$ (0,00)	R\$ (7.438,40)
(-) Gerais		R\$ (747,15)	R\$ (60.208,07)
(-) Cartórios		R\$ (745,15)	R\$ (145,54)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (2,00)	R\$ (49,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (0,00)	R\$ (60.013,53)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4.275,18)	R\$ (2.344,17)
(-) Assessoria Empresarial		R\$ (3.275,18)	R\$ (2.344,17)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Tributárias		R\$ (206,68)	R\$ (216,23)
(-) T.F.E.		R\$ (206,68)	R\$ (216,23)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.392,84)	R\$ (1.978,32)
(-) Gerais		R\$ (1.392,84)	R\$ (1.978,32)
(-) Multas e/ou Juros		R\$ (1.392,84)	R\$ (1.978,32)
Deduções de Outras Receitas Operacionais		R\$ 2,00	R\$ 49,00
Gerais		R\$ 2,00	R\$ 49,00
(-) Doações, Amostras ou Brindes		R\$ 2,00	R\$ 49,00
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 313.030,15	R\$ 495.837,83

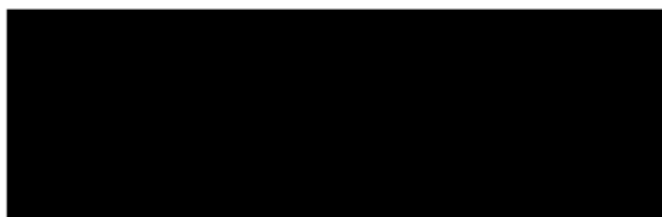
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.58.2A.E2.C5.2B.03.9A.B1.C6.B7.A9.54.D2.E2.21.55.1B.30.32-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao 01 dia do mês de junho de 2026, procedemos ao encerramento deste **volume nº 5** do processo nº **64597.000576/2026-34** contendo 195 folhas.



VINÍCIOS CARVALHO DE JESUS – CAP

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos